



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
EXTRATO DE CONTRATO 02/2016 PROCESSO Nº 1-70/2016

CONTRATANTE: Município de Alto Paraíso/RO.

CONTRATADA: MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS – LTDA

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a **Aquisição** de mobiliários escolares constituídos de conjunto aluno/CJA-04 e conjunto aluno/CJA-05, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: O valor global do presente contrato é de **R\$ 68.825,00** (sessenta e oito mil oitocentos e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA: O prazo de Vigência do Contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da emissão da assinatura do contrato

Alto Paraíso - RO, 30 de Março de 2016.

MARCOS APARECIDO LEGHI

Prefeito Municipal

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2016/2018

Conselho Deliberativo

Presidente: JURANDIR OLIVEIRA ARAÚJO

Vice-Presidente: ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS

Secretário Geral: IZAEEL MOREIRA

Tesoureira: GISLAINE CLEMENTE

Conselho Fiscal

Titular: SONIA CORDEIRO DE SOUZA

Titular: JOSÉ LUIZ VIEIRA

Titular: LUIZ AMARAL DE BRITO

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: ÉRICA MILVA DIAS

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: LAERTE GOMES

Vice-presidente: Roberto Eduardo Sobrinho

Secretário Geral: Kleber Calistode Souza

Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado

Titular: Augusto Tunes Plaça

Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:

Jane Vieira de Oliveira

Código Identificador: 5A0F92D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCEDIMENTO SELETIVO

PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº. 001/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2016

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** candidato abaixo relacionado, no prazo de até 10 (dez) dias, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos munidos da documentação abaixo relacionada (cópias autenticadas em cartório), para contratação emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

- 01 foto 3x4;
- Declaração de acumulação de cargo, emprego, função pública ou proventos de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição Federal (fornecida pela Prefeitura para preenchimento);
- Curriculum Vitae atual com foto;
- Carteira de Trabalho, juntamente com a original;
- PIS/PASEP (caso possua);
- Cédula de Identidade/RG;
- Cadastro Pessoa Física/C.P.F. (com certidão de regularidade);
- Reservista (sexo masculino);
- Título Eleitoral acompanhado do comprovante da última votação;
- Histórico e Certificado de escolaridade (não será aceito declaração);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento dos Dependentes - Acompanhado da cópia da carteira de vacinação para crianças de 0 a 06 anos ou cópia do comprovante de matrícula escolar para crianças de 07 a 14 anos;
- Atestado de Sanidade Física e Mental (médico do trabalho);
- Declaração de Bens (No formato exigido pelo TCE-RO anexo I da Instrução Normativa 28/TCE/RO/2012, se possuir declaração ao IR, cópia completa com comprovante do envio);
- Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Municipal (Município de Alto Paraíso);
- Certidão Negativa Débito junto ao Tribunal de Contas do Estado (devidamente autenticada no próprio site www.tce.ro.gov.br);
- Atestado de Antecedentes Criminais (devidamente autenticada no próprio site www.ro.trf1.gov.br);
- Comprovante de residência (conta água, luz, telefone...);
- Comprovante número de conta Corrente Banco Bradesco (se possuir, caso contrário deverá proceder a abertura da mesma no Banco Bradesco).

PROFESSOR 25 HORAS PEDAGOGIA SÉRIES INICIAIS
EMEF SANTA MARCELINA

Nº DE ORDEM	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES	5º

Palácio dos Pioneiros, 19 de Abril de 2016.

MARCOS APARECIDO LEGHI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ozimara Soares Pinto

Código Identificador: 6C22FE8C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
DECRETO 45/2016

EMENTA: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

RANIERY LUIZ FABRIS, Prefeito do Município de Alvorada do Oeste, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Alvorada do Oeste-RO, o dia **22 de abril de 2016**.

Parágrafo Único. Excetua-se do disposto na *caput* os servidores da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Secretaria Municipal de Obras e coveiros. Por prestarem serviços essenciais aos munícipes que não podem sofrer solução de continuidade, dado ao seu caráter essencial e/ou emergencial.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alvorada do Oeste-RO, 18 de Abril de 2016.

RANIERY LUIZ FABRIS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Camila de Souza Pimentel
Código Identificador:597C0248

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
DECRETO 46/2016

Decreto n.º 46/2016 De 18 de abril 2016.

Altera o Decreto nº 29/2016 de 21 de Março de 2016 que nomeia Comitê de Coordenação para avaliar, discutir, criticar, sugerir e aprovar os produtos pela empresa contratada para elaboração do PMSB (Plano Municipal de Saneamento Básico) avaliando os trabalhos do ponto de vista técnico operacional financeiro e ambiental.

O Prefeito do **Município de Alvorada do Oeste**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 64 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 595/2010, cujo Objeto é a Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo nominados para compor o Comitê de Coordenação do PMSB - Plano Municipal de Saneamento Básico.

COORDENADOR: Representante da Secretaria Municipal de Administração-SEMA

TITULAR: JOSÉ ALMEIDA DA SILVA - CPF: nº 062.968.902-49

SUPLENTE: ROBERTO CARLOS DA SILVA - CPF nº 283.606.212-68

MEMBROS:

I – Representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADES;

TITULAR: MAILCE JURELO, CPF nº 851.691.612-04

SUPLENTE: JOSELAINE MAGALHÃES CPF: 009.977.392-90

II – Representante da Secretaria Municipal de Educação – SEMED;

TITULAR: JOSÉ FRANCISCO SAMPAIO CPF nº 867.244.287-34

SUPLENTE: ISRAEL FRANCELINO CPF: 351.124.252-53

III – Representante do Sindicato dos Trabalhadores Trabalhadora Rural

TITULAR: JOÃO LUIZ ALVES DE SOUZA CPF: 692.418.052-34

SUPLENTE: LEONIRA DA SILVA SANTOS CPF: 296.726.782-15

IV – Representante da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU;

TITULAR: GILMA ALVES DA SILVA - CPF nº 409.644.692-00

SUPLENTE: ANA LAURA DA VITORIA CPF: 000.778.141-50

V - Representante do Núcleo Intersectorial de Cooperação Técnica-NICT-FUNASA.

Art. 2º Compete a este Comitê Coordenar supervisionar, criticar, sugerir alternativas e aprovar o produto do PMSB (Plano municipal de Saneamento Básico).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Revogando as disposições em contrário em especial o Decreto nº 29/2016 de 21 de Março de 2016.

Publique-se;
 Registre-se;
 Comunique-se e
 Arquive-se.

Alvorada do Oeste, Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2016.

RANIERY LUIZ FABRIS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Camila de Souza Pimentel
Código Identificador:5AA0F698

ASSESSORIA JURIDICA - ALVORADA DO OESTE
DECRETO 47/2016

Decreto n. 47/2016 De 18 de abril de 2016

Altera o Decreto nº 30/2016 de 21 de Março de 2016 que Nomeia Comitê Executivo para supervisionar, avaliar, discutir, criticar, sugerir os produtos propostos pela empresa contratada para elaboração do PMSB (Plano Municipal de Saneamento Básico) avaliando os trabalhos do ponto de vista técnico operacional, financeira e ambiental.

O Prefeito do **Município de Alvorada do Oeste**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 64 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Termo de Convenio nº 595/2010, cujo Objeto é a Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico, considerando a necessidade de alteração de nomes que compõem o Comitê.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo nomeados para compor o Comitê Executivo do PMSB (Plano Municipal de Saneamento Básico).

COORDENADOR:

Representante da Divisão de Malária e Dengue– SEMSAU

JOSE ESMANDIR DE SOUZA, CPF nº 592.877.642-00

Suplente: ALFEU FIOROTT, CPF: nº 112.786.092-53

MEMBROS:

I - Representante do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos – SAAE;

TITULAR: HILTON GUMS, CPF nº 162.874.012-49

SUPLENTE: LUZINETE BARROS DA SILVA CPF nº 368.715.082-87

II – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMATUR;

TITULAR: FABIO LUIZ DE MOURA, CPF nº 898.712.512-20

SUPLENTE: WAGNER TAVARES BRAGANÇA, CPF nº 009.831.352-58.

III – Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo-SEMDUR

TITULAR: JOÃO CARLOS FABRIS JUNIOR, CPF nº 663.613.112-87

SUPLENTE: ANDERSON JULIÃO INÁCIO CPF: nº 754.407.682-20;

IV – Representante da Equipe Técnica da Empresa Contratada

- a) EDMUNDO MACHADO NETO - MESTRE EM MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL.
 b) CÁSSIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA – ESTAGIÁRIO ENGENHARIA CIVIL.
 c) ILDO STORER NETO – ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALISTA EM ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL.
 d) PERMINIO DE CASTRO DA COSTA NETO- ENGENHEIRO CIVIL.
 e) ROBINSON BORGES- ENGENHEIRO SANITARISTA.
 f) DAURISSON DE SOUZA SANTOS- ARQUITETO E URBANISTA.
 g) EDMAR DA GRAÇA CRUZ- ENGENHEIRO AMBIENTAL.

V – Representante da Associação Comercial e Empresarial de Alvorada do Oeste/RO-ACEA

TITULAR: FRANCISCA V. VIANA DA SILVA CPF: 300.614.312-49
 SUPLENTE: FRANCISCO CLEBER DE OLIVEIRA COSTA CPF: 417.007.163-87

VI – Representante da Secretaria Municipal de Agricultura-SEMGRI

TITULAR: JULIANA CÂNDIDA NEVES DA SILVA CPF: 901.196.732-15

SUPLENTE: JOSEILDA DA COSTA, CPF nº 863.886.142-72

VII – Representante do Conselho Municipal de Saúde-CMS

TITULAR: ANTÔNIO MARQUES NETO CPF: nº 203.381.472-68'
 SUPLENTE: RUBENS GOMES VELOSO CPF: nº 340.712.102-49

VIII - Representante da secretária Municipal de Administração-SEMAD.

ASSESSOR JURÍDICO (ELABORAÇÃO DO PROJETO DE LEI E CONSULTORIA JURÍDICA DA PREFEITURA).

AUXILIAR ADMINISTRATIVO CUSTEADO PELA PREFEITURA GEOVACI LEANDRO DE ARAÚJO.

CONTADOR CUSTEADO PELA PREFEITURA- WAGNER BARBOSA DE OLIVEIRA.

IX - Representante da câmara municipal: Legislativo.

Titular: MAX ALTAMIRANDO ARAUJO DE QUEIROZ: VEREADOR CPF: 570.679.299-20

SUPLENTE: ANTONIO MOREIRA RIBEIRO: VEREADOR CPF: 420.094.992-04

Art. 2º Compete a este Comitê executar, supervisionar, criticar, sugerir alternativas do produto do PMBS (Plano municipal de Saneamento Básico), por parte da Empresa Contratada.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Revogando as disposições em contrário em especial o Decreto nº 30/2016 de 21 de Março de 2016.

Publique-se;
 Registre-se;
 Comunique-se e
 Arquive-se.

Alvorada do Oeste, Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 2016.

RANIERY LUIZ FABRIS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Camila de Souza Pimentel

Código Identificador:A22AAE4D

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO**PROCESSO Nº 085/FMS/2016 - HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 009/CPL/2016.**

DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, **CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO** NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/CPL/2016, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO DE Nº 085/FMS/2016, QUE TEM POR **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL DE PROCESSAMENTOS DE DADOS), E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS, PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU, **HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): ANDRADE & RODRIGUES LTDA EPP**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 12.699,80** (DOZE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS), **IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 2.024,00** (DOIS MIL E VINTE E QUATRO REAIS), **A.C.S. GONCALVES & CIA LTDA ME**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 19.466,64** (DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), **COMERCIAL XR LTDA EPP**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 2.656,30** (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS), **RMX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 4.919,56** (QUATRO MIL, NOVECIENTOS E DEZENOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), **SILVA SOUZA E OLIVEIRA LTDA**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 15.025,93** (QUINZE MIL, VINTE E CINCO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), **PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 56.792,23** (CINQUENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS).

ALVORADA DO OESTE, 19 DE ABRIL DE 2016.

GILMAR ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Oldiglei Odair Veronez

Código Identificador:BB179DCC

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO**PROCESSO Nº 095/FMS/2016 - HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 010/CPL/2016**

DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, **CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO** NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/CPL/2016, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO DE Nº 095/FMS/2016, QUE TEM POR **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, CONFORME PROPOSTA Nº 13008.260000/1140-06, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, **HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): MBR FERNANDES ME**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 77.302,00** (SETENTA E SETE MIL E TREZENTOS E DOIS REAIS), **RONDOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 61.227,00** (SESENTA E UM MIL E DUZENTOS E VINTE E SETE REAIS), **LAJA LTDA ME**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 11.410,00** (ONZE MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS), **LABIOTEK COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 60.000,00** (SESENTA MIL REAIS), **PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 209.939,00** (DUZENTOS E NOVE MIL E NOVECIENTOS E TRINTA E NOVE REAIS).

ALVORADA DO OESTE, 19 DE ABRIL DE 2016.

GILMAR ALVES DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:

Oldiglei Odair Veronez

Código Identificador:4EF8E6F2

SUPEL - SUPER. MUN. LICITACAO**PROCESSO Nº 100/FMS/2016 - HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 011/CPL/2016**

DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, **CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO** NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/CPL/2016, APRESENTADO

PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO DE N.º 100/FMS/2016, QUE TEM POR **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, CONFORME PROPOSTA N.º 13008.260000/1140-05, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, **HOMOLOGO** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **RONDOLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 67.451,00** (SESSENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS), **LAJA LTDA ME**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 52.500,00** (CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), **PERFAZENDO** O VALOR TOTAL DE **R\$ 119.951,00** (CENTO E DEZENOVE MIL NOVECENTOS E CINQUENTA E UM REAIS).

ALVORADA DO OESTE, 19 DE ABRIL DE 2016.

GILMAR ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Oldiglei Odair Veronez
Código Identificador:D8E639F3

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.973/2016

DECRETO N.º. 11.973 de 13 de abril de 2016.

"ALTERA O DECRETO N.º 9864/PGM/2013, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - COMSAB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LORIVAL RIBEIRO AMORIM, Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, resolve editar o presente:

D E C R E T O:

Art.1º - Fica alterado o Decreto 9864 de 26 de Abril de 2013, atualizando os Membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**, passando a ter a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

I – SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

Titular: Junior Lenk Cerqueira
Suplente: Egídio Osvaldo Silva de Azevedo

II – SEMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

Titular: Acir Braido de Oliveira
Suplente: Lucivan Ferreira Leite

III – SEMPOG - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO:

Titular: Gustavo da Cunha Silveira
Suplente: Sandra Marcia Neves

IV – SEMSAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Joseilton Souto Pereira
Suplente: Larissa Caroline P. Fiorenzani

V – PGM – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO:

Titular: Michel Eugênio Madella
Suplente: Rodrigo de Bortoli da Costa

VI – PODER LEGISLATIVO:

Titular: Adauto Calixto
Suplente: Vanilton Cruz

VII – ÓRGÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON:

Titular: Cleuza Gonzaga da Silva
Suplente: Lucas Antunes Gomes

VIII – CISAN CENTRAL DE RO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDÔNIA:

Titular: Glauco Rodrigo Kozerski
Suplente: Walleson Higor Corrêa Jordão

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

I – CREA – CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA:

Titular: Claudenir de Oliveira Rocha
Suplente: Licelio José Pinto Ribeiro

II – ACIA – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ARIQUEMES

Titular: Sidney Roque Milani
Suplente: Anderson José Gonçalves

III – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SETOR 10 AMORESE :

Titular: Gilson José Pessoa
Suplente: Denildo Ferreira de Sena

IV – CLUBES DE SERVIÇOS DE ARIQUEMES:

Titular: Ilda da Conceição Salvático
Suplente: Lucy Aparecida Pazzine

V – REPRESENTAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE ARIQUEMES:

Titular: Rosiele Alves Chiaratto
Suplente: José Ribeiro de Oliveira

VI – CAERD (PRESTADOR DE SERVIÇO DE ÁGUA)

Titular: Maria Sônia Carneiro
Suplente: Eliane Rosa Seti

VII - PRESTADORES DOS SERVIÇOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Titular: Francisco Ricardo Marciano
Suplente: José Nunes da Silva

VIII – ASPRIMA – ASSOCIAÇÃO DOS PROTETORES DOS RIOS E DO MEIO AMBIENTE DE ARIQUEMES/RO

Titular: José Claudino Sobrinho
Suplente: Osmar Alves Trindade

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:611EDD03

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA 048/2016

PORTARIA N.º.048 de 18 de abril de 2016.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa servidores para conduzir os veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, quais sejam:

• **MATEUS MACHADO**, Mat. n.º10734-4, Voyage, Placa: NBM-4271;

- **PAULO S. DE OLIVEIRA**, Mat. n.º9947-3, Fiat Strada, Placa: NCC-4454;
- **JOÃO VICTOR DA S. COSTA**, Mat n.º10520-1, Amarok, Placa: OHW-1559;
- **OSVALDO R. DE LIMA**, Mat.n.º10.112-5, Fiat Strada, Placa: NCC-4464;
- **VALTER OLIVEIRA NICODEMOS**, Mat. n.º9884-1, Hilux, Placa: NDX-6865.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 15/04/2016, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natalia de Carvalho

Código Identificador:A9392007

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.983/2016**

DECRETO Nº. 11.983 de 18 de abril de 2016.

“CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007 e o processo administrativo n.º2016/03/002484, resolve editar o presente;

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica concedida, licença especial, a título de licença prêmio, ao servidor (a) **ELENICE APARECIDA FERREIRA LANGNER**, no cargo de AGENTE DE GESTÃO ESCOLAR N-I 40 HORAS, matrícula n.º.426-0, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O servidor (a) fará gozo da licença prêmio no seguinte período: **01/04/2016 a 30/04/2016**.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/04/2016, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natalia de Carvalho

Código Identificador:DC66682D

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.979/2016**

DECRETO Nº. 11.979 de 15 de abril de 2016.

“EXONERA DIRETORA DE DIVISÃO DE CONTROLE JUDICIAL, CDS-03, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art.1º - Fica exonerada do cargo de DIRETORA DE DIVISÃO DE CONTROLE JUDICIAL, CDS-03, a senhora **ADRIANE MARIA DE LARA**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 15/04/2016, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natalia de Carvalho

Código Identificador:89B95873

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.968/2016**

DECRETO Nº. 11.968 de 12 de abril de 2016.

“NOMEIA ASSESSORA ESPECIAL IV, CDS-03 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica nomeada no cargo de ASSESSORA ESPECIAL IV, CDS-03, a senhora **LUCIANA RODRIGUES DA SILVA**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natalia de Carvalho

Código Identificador:5B4D6610

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.982/2016**

DECRETO Nº. 11.982 de 18 de abril de 2016.

“NOMEIA ASSESSORA ESPECIAL VI, CDS - 01, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art.1º - Fica nomeada no cargo de ASSESSORA ESPECIAL VI, CDS- 01, a senhora **JOYCE AMANDA DA COSTA BORGES**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 15/04/2016, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natalia de Carvalho

Código Identificador:3291F5F9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E
HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARIQUEMES/RO, neste ato representado pelo Sr. **JOSENILTON SOUTO PEREIRA**, Secretário Municipal de Saúde, considerando Parecer Jurídico nº 280/2015, considerando documentos (justificativa e faturas) constantes no Processo Administrativo nº 152/2015, **RECONHECE a dívida e HOMOLOGA** a despesa de exercício anterior realizada pela Secretaria Municipal de Saúde no valor de **R\$ 2.980,93** (Dois mil novecentos e oitenta reais e três centavos), referente ao fornecimento de Água pela Companhia de Águas e Esgoto de Rondônia - CAERD - CNPJ: 05.914.254/0001-39 realizados no período Outubro/2015 e Novembro/2015, autorizando o pagamento, observado o atendimento das fases da despesa pública.

Ariquemes – RO, 18 de Abril de 2016.

JOSEILTON SOUTO PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:074A6F7A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
CISAN CENTRAL/RO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
004/2013/CISAN CENTRAL/RO**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2013/CISAN
CENTRAL/RO**

CELEBRAÇÃO: 01/04/2016

PARTES: 1-) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE
SANEAMENTO DA REGIÃO CENTRAL DE RONDÔNIA –
CISAN CENTRAL/RO.
2-) MARCELO HENRIQUE SALES DE MACHADO – ME.

OBJETO: DO OBJETIVO DO ADITAMENTO: Tem o presente
Termo Aditivo por objetivo aditar o prazo estabelecido no contrato
do processo administrativo Nº 004/2013/CISAN CENTRAL/RO.

PRAZO: Fica aditivado o prazo do contrato do Processo
Administrativo Nº 004/2013/CISAN CENTRAL/RO passando a ser o
Prazo Final: 30/06/2016.

Interveniente: Consorcio Intermunicipal de Saneamento da Região
Central de Rondônia. CISAN CENTRAL/RO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2013/CISAN
CENTRAL/RO.**

GLAUCO RODRIGO KOZERSKI
Superintendente do CISAN Central/RO

Publicado por:
Bruna Ribeiro Almeida
Código Identificador:240456AA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 110/2015**

CELEBRAÇÃO: 30.03.2016

**Parte: 1 – MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2 – NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS
LTDA**

OBJETO: Este aditivo tem por objeto aditar o prazo e o valor
estabelecido no contrato Nº **110/2015.**

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).

INTERVENIENTE: Secretaria Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015/02/1189

Ariquemes – RO, 30 de Outubro de 2016.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Silva Oliveira
Código Identificador:0E517425

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/CPLMS /2016
PROCESSO N.º363/GABINETE/2016 PARTICIPAÇÃO
EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E/OU EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE**

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto 5589/GP/PMB/2015, de 30/06/2015, torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 035/2016, tipo Menor Preço, e será julgado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal n.º 2680/GAB/2011 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, e ainda Lei nº 123/06, que tem como Objeto: **Aquisição de Material permanente (Impressora), tendo como objetivo atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.** Comunica que ocorreu uma alteração na data de abertura devido a uma falha no portal cidade compras. **Onde: Lê-se,** Data para cadastro das propostas a partir das **09h30** do dia **18/04/2015**; data para abertura das propostas a partir das **09h00**, do dia **29/04/2016** e início da sessão pública: dia **29/04/2016** às **09h30**, **Leia-se,** Data para cadastro das propostas a partir das **09h30** do dia **20/04/2016**; data para abertura das propostas a partir das **09h00**, do dia **04/05/2016** e início da sessão pública: dia **04/05/2016** às **09h30**, horário de Brasília – DF, local **www.cidadecompras.com.br**. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado no sítio oficial da prefeitura **www.buritis.ro.gov.br** e pelo e-mail: **cpl@buritis.ro.gov.br**. Maiores informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, sito à Rua São Lucas, 2476, setor 06, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min horas, ou pelo Fone: (69) 3238-2658 e (69) 3238-2383.

Buritis, 19 de Abril de 2016.

DAIANE SANTANA FONTES
Pregoeira - Oficial

Publicado por:
Magaly Soti Rosa
Código Identificador:1424B2D4

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/CPLMS /2016
PROCESSO N.º1196/SEMAST/2016 PARTICIPAÇÃO
EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS E/OU EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE**

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto 5589/GP/PMB/2015, de 30/06/2015, torna Público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 012/2016, tipo Menor Preço, e será julgado pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº. 10.520/02 Decreto Federal 5.450/05, Decreto Municipal n.º 2680/GAB/2011 e, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº. 8.666/93, e ainda Lei nº 123/06, que tem como Objeto: **Contratação De Empresa para Aquisição de Material de Consumo (Figurinos). Tendo como objetivo atender os projetos vinculados a esta Secretaria de Ação Social – SEMAST.** Comunica que ocorreu uma alteração na data de cadastro das propostas devido a uma falha no portal cidade compras. **Onde: Lê-se,** Data para cadastro das propostas a partir das **09h30** do dia **18/04/2015**; **Leia-se,** Data para cadastro das propostas a partir das **09h30** do dia **19/04/2016** horário de Brasília – DF, local

www.cidadecompras.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado no sítio oficial da prefeitura www.buritis.ro.gov.br e pelo e-mail: cpl@buritis.ro.gov.br. Maiores informações na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Buritis - RO, sito à Rua São Lucas, 2476, setor 06, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min horas, ou pelo Fone: (69) 3238-2658 e (69) 3238-2383.

Buritis, 19 de Abril de 2016.

DAIANE SANTANA FONTES
Pregoeira - Oficial

Publicado por:
Magaly Soti Rosa
Código Identificador:4F560641

GABINETE DO PREFEITO ORDEM DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Buritis, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS**, conforme certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 001/2016/CPLMS/PMB/RO, autoriza **ORDEM DE SERVIÇO** à empresa **FONTES CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELLI EPP**, inscrita no CNPJ de nº 05.708.193/0001-53 com sede na Rua Aracari, nº 2105 – Bairro Três Marias, Município de Porto Velho/RO, conforme Contrato de nº 012/PMB/2016, cujo objeto é **Complementação para instalação da agroindústria para produção de licor (matéria-prima para produção de chocolate)**, conforme **Convênio N.º802103/2014**.

Buritis RO, 19 de Abril de 2016.

OLDEIR FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:9F3E17CE

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Cacoal, localizada na Rua Anísio Serrão, 2.100, Centro, Cacoal/RO, com CNPJ nº 04.092.714/0001-28, torna público que requereu a SEMMA a LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA, para a Oficina de Veículos da Secretária Municipal de Obras de Serviço Públicos, localizado na Avenida Araçatuba nº 2296, Bairro Industrial –Cacoal/RO.

FRANCESCO VIALETTA
Prefeito Municipal de Cacoal

JOÃO PAULO P. C. MOREIRA
Engenheiro Ambiental

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:201217D9

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cacoal, localizada na Rua Anísio Serrão, 2.100, Centro, Cacoal/RO, com CNPJ nº 04.092.714/0001-28, torna público que requereu a SEMMA a LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO para a Oficina de Veículos da Secretária Municipal de

Obras de Serviço Públicos, localizado na Avenida Araçatuba nº 2296, Bairro Industrial – Cacoal/RO.

FRANCESCO VIALETTA
Prefeito Municipal de Cacoal

JOÃO PAULO P. C. MOREIRA
Engenheiro Ambiental

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:34E0BD56

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cacoal, localizada na Rua Anísio Serrão, 2.100, Centro, Cacoal/RO, com CNPJ nº 04.092.714/0001-28, torna público que requereu a SEMMA a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, para a Oficina de Veículos da Secretária Municipal de Obras de Serviço Públicos, localizado na Avenida Araçatuba nº 2296, Bairro Industrial – Cacoal/RO.

FRANCESCO VIALETTA
Prefeito Municipal de Cacoal

JOÃO PAULO P. C. MOREIRA
Engenheiro Ambiental

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:5352346C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

A Prefeitura Municipal de Cacoal, localizada na Rua Anísio Serrão, 2.100, Centro, Cacoal/RO, com CNPJ nº 04.092.714/0001-28, torna público que requereu a SEMMA a LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA, para o Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Cacoal, localizado na Avenida Araçatuba nº 2296, Bairro Industrial – Cacoal/RO.

FRANCESCO VIALETTA
Prefeito Municipal de Cacoal

JOÃO PAULO P. C. MOREIRA
Engenheiro Ambiental

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:4FFB090C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cacoal, localizada na Rua Anísio Serrão, 2.100, Centro, Cacoal/RO, com CNPJ nº 04.092.714/0001-28, torna público que requereu a SEMMA a LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO, para o Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Cacoal, localizado na Avenida Araçatuba nº 2296, Bairro Industrial – Cacoal/RO.

FRANCESCO VIALETTA
Prefeito Municipal de Cacoal

JOÃO PAULO P. C. MOREIRA
Engenheiro Ambiental

Publicado por:
Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:B290F642

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACOAL LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cacoal, localizada na Rua Anísio Serrão, 2.100, Centro, Cacoal/RO, com CNPJ nº 04.092.714/0001-28, torna público que requereu a SEMMA a LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO, para o Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Cacoal, localizado na Avenida Araçatuba nº 2296, Bairro Industrial – Cacoal/RO.

FRANCESCO VIALETTA
 Prefeito Municipal de Cacoal

JOÃO PAULO P. C. MOREIRA
 Engenheiro Ambiental

Publicado por:
 Fabiula Claudia Magri de Souza
Código Identificador:283E596C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO

O Secretário Municipal de Saúde, FABIANO SANTOS AMORIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nº :	1347/2016
b) Licitação Nº :	11/2016
c) Modalidade :	Dispensa:
d) Data Homologação :	06/04/2016
e) Objeto Homologado :	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE GARANTIA DE VEÍCULOS. *COM BASE NO ART.25 CAPUT, DA LEI 8.666/93*

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores :

Fornecedor: NISSEY MOTORS LTDA
CNPJ/CPF: 04.996.600/0001-02

Valor Total Homologado - R\$ 1.574,85

CACOAL, 18 de abril de 2016.

FABIANO SANTOS AMORIM
 Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
 Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:FBC791EC

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE
PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
054/2016. PROCESSO Nº 786/ORDINÁRIO/2016

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E BOBINA TERMOSCRIPT, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN. Valor prévio total R\$ 7.940,35. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04.125.0004.2160/04.127.0004.2023 e NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00/3.3.90.30.00. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 05/05/2016 às 10h30 (Horário de Brasília-DF) no endereço <http://www.caixa.gov.br>. Obtenção gratuita do edital nos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br/e> <http://www.caixa.gov.br> ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 19 de abril de 2016.

SILVIA DURÃES GOMES
 Pregoeira
 Portaria 040/2016

Publicado por:
 Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:4B6DCF01

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO O SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DE CACOAL
NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS
AUTUADOS POR INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO DE
TRÂNSITO CONFORME LEI 9.503/97. DESTA FORMA FICA
ASSEGURADO AO INFRATOR, A PARTIR DEST

PLACA	Nº AUTO	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	DESDOBRAMENTO
IGF7228	RO000039416	01/03/2016	5452	5
NDB7333	RO000039482	07/03/2016	5541	1
NDJ1052	RO000039693	29/02/2016	5541	1
JHY2816	RO000039582	02/03/2016	5185	1
NCB7472	RO000039852	05/03/2016	5568	0
NEA3224	RO000039225	08/03/2016	5541	1
OHT4546	RO000039590	12/03/2016	5541	1
NBU4131	RO000039766	04/03/2016	5541	1
NDG1884	RO000039419	03/03/2016	5541	1
NDO7187	RO000039589	08/03/2016	5185	1
NDQ9411	RO000039725	07/03/2016	5541	1
NEC1698	RO000039769	11/03/2016	5541	1
NCD9001	RO000038249	07/03/2016	5541	1
NCS9969	RO000039587	08/03/2016	5185	1
NDY9749	RO000039275	04/03/2016	5541	1
NDR0765	RO000039417	02/03/2016	5185	1
NDL9646	RO000039421	07/03/2016	5541	1
NDL2021	RO000039700	09/03/2016	7048	1
DSA2420	RO000039776	29/02/2016	5568	0
NEA4680	RO000039483	08/03/2016	5541	1
NBX6851	RO000039926	09/03/2016	5541	1
NCA0151	RO000039746	02/03/2016	5541	1
NDX9083	RO000038248	07/03/2016	5541	1
NCI4287	RO000039680	07/03/2016	5541	1
NBU1663	RO000039765	04/03/2016	5541	1
NBW6965	RO000038247	07/03/2016	5568	0
NPI0968	RO000039584	07/03/2016	7366	2
NBN1276	RO000039763	03/03/2016	7048	1
NCA1906	RO000039487	12/03/2016	5541	1
NDY8409	RO000039749	08/03/2016	5541	1

Cacoal, 14 de Abril de 2016.

GERSON ANTONIO SAPPER
 Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
 Dec. 4710/PMC/13

Publicado por:
 Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:8C6CBFF1

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE
PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
045/2016 PROCESSO Nº 025/2016

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO E FORNECIMENTO DE 100 TONELADAS DE AREIA GROSSA, COM GRANULOMETRIA DE 0,5MM A 0,6MM, visando atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cacoal - SAAE. O Valor prévio é de R\$ 48.000,00. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 17.512.0026.2141 e NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 06 de maio de 2016, às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF) no endereço <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>. Obtenção gratuita do edital nos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br/> e <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> ou diretamente na SUPEL

no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69)3907-4090. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 19 de abril de 2016.

CARLOS ANTÔNIO DO AMARAL

Pregoeiro

Portaria 040/GAB/2016

Publicado por:
Clemilda Zulmira dos Santos
Código Identificador:0F8DDC1D

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/16-CMC

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE CACOAL-RO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Cacoal-RO faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovada a Prestação de Contas do Município de Cacoal-RO, relativa ao Exercício Financeiro de 2014, à exceção das Contas da Mesa da Câmara Municipal, dos convênios e contratos firmados pelo município em 2014, além dos atos de ordenação de despesas praticados pelo Chefe do Poder Executivo, que serão apreciadas e julgadas oportunamente em autos apartados.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 19 de abril de 2016.

EMÍLIO JÚNIOR MANCUSO DE ALMEIDA

Presidente

C.M.C.

PEDRO ANTÔNIO FERRAZIN

1º Secretário

C.M.C.

CÉSAR DOMINGOS CONDACK

2º Secretário

C.M.C.

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:A55150ED

CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL ATO DA MESA Nº 06/16 – CMC

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Cacoal-RO, através de seus membros, no uso de suas atribuições legais, baixa o seguinte ATO:

Considerando o disposto no Decreto nº 5.919/PMC/2016, de 18 de abril de 2016;

Considerando o feriado do dia 21/04/16 (Dia de Tiradentes), a Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Cacoal, houve por bem determinar Ponto Facultativo para os servidores desta Casa de Leis no dia 22 de abril de 2016 (sexta-feira), com o retorno ao expediente normal para o dia 25/04/16 (segunda-feira), no horário das 07:30 às 13:30 horas.

Palácio Catarino Cardoso dos Santos, em 19 de abril de 2016.

EMÍLIO JÚNIOR MANCUSO DE ALMEIDA

Presidente

C.M.C.

PEDRO ANTÔNIO FERRAZIN

1º Secretário

C.M.C.

CESAR DOMINGOS CONDACK

2º Secretário

C.M.C.

Publicado por:
Nilcéia F.deo de Freitas
Código Identificador:4BC3A536

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2016

Processo nº: 408/2016

Interessado: Secretaria Municipal de Educação.

Assunto: Aquisição de material de consumo e serviços de mecânica para veículo ônibus NBE-6527

Valor Total: R\$ 5.499,72 (cinco mil e quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos).

Prazo de Entrega/Execução: Conforme, solicitação da secretaria.

Forma de Pagamento: Em até 30 (trinta) dias corridos após o aceite definitivo e protocolo da respectiva Nota Fiscal acompanhada das CNDs de FGTS e INSS, dentro dos prazos de validade.

Orçamento: 12.361.0033.2029- Manutenção das Atividades do Transporte Escolar; Natureza de Despesa- 3.3.90.39- Outros serviços de Terceiro pessoa Jurídica; ficha:230;- Fonte de Recurso: FUNDEB 40%

12.361.0033.2083- Manutenção do Transporte Escolar; Natureza de Despesa- 3.3.90.30- Material de Consumo; Ficha:234;- Fonte de Recurso: FUNDEB 40%

Contratadas: SOLUÇÃO ELETRODIESEL LTDA ME
CNPJ:21.932.592/0001-50

Fundamento: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Novo de Rondônia, 12 de Abril de 2016.

MARCIO DA COSTA MURATA

Secretario Municipal de Educação

RATIFICO o procedimento nos termos do Parecer Jurídico.

Em 12/04/2016

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maysa Ferreira Rosa de Paula
Código Identificador:5EA701FC

DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2016

O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, através de seu Pregoeiro, nomeado por força das disposições contidas na Portaria nº 103/2016, de 18 de março de 2016, torna público aos interessados que será realizada Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** sob o nº **022/2016/CPL/PMCNRR**, do tipo **MENOR PREÇO por ITEM**, tendo por finalidade a qualificação e a seleção de propostas **EXCLUSIVAS DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS COM ÂMBITO REGIONAL**, com valor estimado em **R\$ 64.480,00 (sessenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais)**, realizado por meio da internet no site: www.cidadecompras.com.br com abertura das propostas preços no dia: **05 de Maio de 2016 às 09h00min.** (horário de Brasília-DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, sito à Avenida Tancredo Neves, nº: 2250 – Centro – Campo Novo de Rondônia, Fone (69) 3239. 2240, em horário de expediente das 7h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min.

OBJETO: Aquisição de bueiros metálicos em execução do convênio nº 030/15/PJ/DER-RO, Conforme descrito no anexo 1 do edital.

Processo Administrativo nº 391/2016.

Órgão Interessado: SEMERT

Campo Novo de Rondônia, 19 de Abril de 2016.

CLAUDIOMAR ADRIANO ALFLEN

Pregoeiro

Publicado por:

Maysa Ferreira Rosa de Paula

Código Identificador:E13F0766

**DEP DE COMPRAS E CADASTRO DE FORNECEDORES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2016**

O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, através de seu Pregoeiro, nomeado por força das disposições contidas na Portaria nº 103/2016, de 18 de março de 2016, torna público aos interessados que será realizada Licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** sob o nº **023/2016/CPL/PMCN**, para compor o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO por ITEM**, tendo por finalidade a qualificação e a seleção de propostas **EXCLUSIVAS DE MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADAS COM ÂMBITO REGIONAL**, com valor estimado em **R\$ 99.428,78 (noventa e nove mil quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e oito centavos)**, realizado por meio da internet no site: www.cidadecompras.com.br com abertura das propostas preços no dia: **05 de Maio de 2016 às 11h00min.** (horário de Brasília-DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, sito à Avenida Tancredo Neves, nº: 2250 – Centro – Campo Novo de Rondônia, Fone (69) 3239. 2240, em horário de expediente das 7h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min.

OBJETO: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição de Materiais e Insumos Fisioterapêuticos e Odontológicos, Conforme descrito no anexo 1 do edital.

Processo Administrativo nº 22/2016.

Órgão Interessado: SEMUSA

Campo Novo de Rondônia, 19 de Abril de 2016.

CLAUDIOMAR ADRIANO ALFLEN

Pregoeiro

Publicado por:

Maysa Ferreira Rosa de Paula

Código Identificador:DB8A0BE1

**DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.1413/2015 CONTRATO
ADMINISTRATIVO 001/2016**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2016 QUE, ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA E A EMPRESA CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI EPP QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS.

O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, CNPJ n. 63.762.033/0001-99, com sede na Avenida Tancredo Neves, 2454, Setor 02, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, no uso de suas atribuições legais e; e a empresa **CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI EPP**, CNPJ 20.754.249/0001-08, ambos qualificados e por seus representantes legais constituídos no Processo Administrativo em epígrafe, consensualmente, celebram o presente termo aditivo, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666/93, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem como objeto tão somente a prorrogação do contrato administrativo 001/2016 pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados de 30/03/2016 e término previsto para 30/04/2016;

CLÁUSULA SEGUNDA - Não haverá aumento de custo para o Município;

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente aditivo tem fundamento do Artigo 57, II e V da Lei 8.666/93 c.c **CLÁUSULA SEGUNDA** do Contrato Administrativo 001/2016.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato firmado entre as partes.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas partes.

Campo Novo de Rondônia/RO, 23 de março de 2016.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA

Prefeito Municipal

Contratante

CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ 20.754.249/0001-08

Contratada

Publicado por:

Leila dos Santos Inácio

Código Identificador:57390571

**DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 135/2015, DE 18 DE ABRIL DE 2016**

NOMEIA DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 66, VI c/c artigo 74, § único da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **CEDENIR RIGO BEVILAQUA**, portador do RG n. 619.330 SSP/RO e inscrito no CPF nº 699.951.842-49, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Estradas de Rodagem e Transporte, com as atribuições definidas na Lei de Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia.

Art. 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA

Prefeito

Publicado por:

Leila dos Santos Inácio

Código Identificador:09A4459E

**DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 134/2016, DE 18 DE ABRIL DE 2016**

Exonera o servidor Cedenir Rigo Bevilaqua do cargo de Gerente de Atividades Desenvolvidas nas Estradas Rurais e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **CEDENIR RIGO BEVILAQUA**, do Cargo de Gerente de Atividades Desenvolvidas nas Estradas Rurais da Secretaria Municipal de Estradas de Rodagem e Transportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA

Prefeito

Publicado por:

Leila dos Santos Inácio

Código Identificador:EE9C0DDF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

GABINETE DO PREFEITO-GP
LEI 789

De 19 de Abril de 2016.

Autoriza a alteração do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária através da abertura de um crédito adicional especial na importância de R\$ 52.308,75 (cinquenta de dois mil, trezentos e oito reais e setenta e cinco centavos), e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Prefeito Municipal de Candéias do Jamari, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a legislação vigente;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o PPA, LDO e LOA no Exercício de 2016 para abrir um crédito adicional especial, nas Secretarias Municipais de Serviços Públicos e Planejamento, no valor de **R\$ 52.308,75 (cinquenta de dois mil, trezentos e oito reais e setenta e cinco centavos)** Destinados a realização de obras na sede do município e no distrito de triunfo, melhorando desta forma as condições de vida e o trânsito dessas localidades obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

Órgão: 02.00.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Planejamento e Turismo

Função: 04 – Administração

Sub-Função: 121 – Planejamento e Orçamento

Programa: 0017 – Programa de Incentivo Ao Turismo

Projeto/Atividade: Revitalização Complexo Turístico CR: 0296.420-25/2009/MTur

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Valor – R\$ 52.308,75

Art. 2º. O recurso para cobrir as despesas do crédito descrito no artigo anterior advirão de excesso de arrecadação (transferências voluntárias), nos termos do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, conforme Convênios e Contratos de Repasse abaixo relacionados:

Contrato de Repasse nº 0296.420-25 / 2009 / MINISTÉRIO DO TURISMO / CAIXA tem por finalidade a transferência de recursos financeiros da União para a execução de **Implantação de infraestrutura turística através da revitalização do complexo esportivo turístico Beira Rio**, no Município de **CANDEIAS DO JAMARI/RO**, no valor de **R\$ 52.308,75 (cinquenta de dois mil, trezentos e oito reais e setenta e cinco centavos)**.

Art. 3º. O Poder Executivo baixará o(s) decreto(s) para a abertura dos créditos autorizados através desta Lei, na forma da legislação vigente;

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elma Ferreira dos Santos

Código Identificador:B33131B5

GABINETE DO PREFEITO-GP
LEI 790

De 19 de abril de 2016.

Autoriza a alteração do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária através da abertura de um crédito adicional especial na importância de R\$ 143.643,02 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e três reais e dois centavos), e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a legislação vigente;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o PPA, LDO e LOA no Exercício de 2016 para abrir um crédito adicional especial, nas Secretarias Municipais de Serviços Públicos e Planejamento, no valor de **R\$ 143.643,02 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e três reais e dois centavos)** Destinados a realização de obras na sede do município e no distrito de triunfo, melhorando desta forma as condições de vida e o trânsito dessas localidades obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

Órgão: 02.00.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Planejamento e Turismo

Função: 04 – Administração

Sub-Função: 121 – Planejamento e Orçamento

Programa: 0017 – Programa de Incentivo Ao Turismo

Projeto/Atividade: - Recapeamento CR: 0297.816-27/2009/MTur

Elemento de Despesa: 4490.51 – Obras e Instalações

Valor – R\$143.643,02

Art. 2º. O recurso para cobrir as despesas do crédito descrito no artigo anterior advirão de excesso de arrecadação (transferências voluntárias), nos termos do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, conforme Convênios e Contratos de Repasse abaixo relacionados:

Contrato De Repasse Nº 0297.816-27 / 2009 / Ministério Do Turismo / Caixa Tem Por Finalidade A Transferência De Recursos Financeiros Da União Para A Execução De **Execução De Obra De Recapeamento**, No Município De **Candéias Do Jamari/RO**, no valor de R\$ 140.105,90 (cento e quarenta mil, cento e cinco reais e noventa centavos).

Parágrafo Único. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alocar recursos próprios em forma de contrapartida, no valor de R\$ 3.537,12 (três mil, quinhentos e trinta e sete reais e doze centavos) necessários à consecução dos objetos conveniados;

Art. 3º. O Poder Executivo baixará o(s) decreto(s) para a abertura dos créditos autorizados através desta Lei, na forma da legislação vigente;

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elma Ferreira dos Santos

Código Identificador:3275892C

**GABINETE DO PREFEITO-GP
LEI 791****De 19 de abril de 2016.**

Autoriza a alteração do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária através da abertura de um crédito adicional especial na importância de R\$ 65.705,57 (sessenta e cinco mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos), e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a legislação vigente;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o PPA, LDO e LOA no Exercício de 2016 para abrir um crédito adicional especial, nas Secretarias Municipais de Serviços Públicos e Planejamento, no valor **de R\$ 65.705,57 (sessenta e cinco mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos)** Destinados a realização de obras na sede do município e no distrito de triunfo, melhorando desta forma as condições de vida e o trânsito dessas localidades obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

Órgão: 02.00.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.00 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Função: 15 – Urbanismo

Sub-Função: 452 – Serviços Urbanos

Programa: 0007 – Programa de Mobilidade Urbana

Projeto/Atividade: 1084 - Recapeamento em CBUQ em Ruas e Avenidas – Distrito de Triunfo 0331.816-56/2010/MCidades

Elemento de Despesa: 4.4.90.51– Obras e Instalações

Valor – R\$ 65.705,57

Art. 2º. O recurso para cobrir as despesas do crédito descrito no artigo anterior advirão de excesso de arrecadação (transferências voluntárias), nos termos do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Convênios e Contratos de Repasse abaixo relacionados:

Contrato de Repasse nº 0331.816-56/2010/MCidades/CAIXA, firmado entre o Ministério das Cidades e o Município de Candeias do Jamari, tendo por objeto **recapeamento em CBUQ em Ruas e Avenidas no Distrito de Triunfo no Município de Candeias do Jamari/RO**, no Valor de R\$ 64.103,00 (sessenta e quatro mil cento e três reais);

Parágrafo Único. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alocar recursos próprios em forma de contrapartida, no valor de R\$ 1.602,57 (um mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e sete centavos) necessários à consecução dos objetos conveniados;

Art. 3º. O Poder Executivo baixará o(s) decreto(s) para a abertura dos créditos autorizados através desta Lei, na forma da legislação vigente;

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador: C9115A65

**GABINETE DO PREFEITO-GP
LEI 792****De 19 de abril de 2016.**

Autoriza a alteração do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária através da

abertura de um crédito adicional especial na importância de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais), e contém outras providências.

ANTONIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR, Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a legislação vigente;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o PPA, LDO e LOA no Exercício de 2016 para abrir um crédito adicional especial, nas Secretarias Municipais de Serviços Públicos e Planejamento, no valor **de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais)** Destinados a realização de obras na sede do município e no distrito de triunfo, melhorando desta forma as condições de vida e o trânsito dessas localidades obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

Órgão: 02.00.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.03.00 – Secretaria Municipal de Planejamento e Turismo

Função: 04 – Administração

Sub-Função: 121 – Planejamento e Orçamento

Programa: 0017 – Programa de Incentivo Ao Turismo

Projeto/Atividade: 2097- Iluminação Pública Decorativa CR: 0300.459-86/2009/MTur

Elemento de Despesa: 4490.51 – Obras e Instalações

Valor – R\$ 189.000,00

Art. 2º. O recurso para cobrir as despesas do crédito descrito no artigo anterior advirão de excesso de arrecadação (transferências voluntárias), nos termos do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Convênios e Contratos de Repasse abaixo relacionados:

Contrato de Repasse nº 0300.459-86/2009/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA, firmado entre o Ministério do Turismo/Caixa, tendo por objeto **Implantação de Iluminação Pública Decorativa em Ruas e Avenidas, no Município de Candeias do Jamari – RO**, no Valor de R\$ 121.875,00 (cento e vinte e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais);

Parágrafo Único. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alocar recursos próprios em forma de contrapartida, no valor de R\$ 67.125,00 (sessenta e sete mil, cento e vinte e cinco reais) necessários à consecução dos objetos conveniados;

Art. 3º. O Poder Executivo baixará o(s) decreto(s) para a abertura dos créditos autorizados através desta Lei, na forma da legislação vigente;

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador: 17FE5A75

**GABINETE DO PREFEITO-GP
LEI 793****De 19 de abril de 2016.**

Autoriza a alteração do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária através da abertura de um crédito adicional especial na importância de R\$ 118.500,19 (cento e dezoito mil, quinhentos reais e dezenove centavos), e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a legislação vigente;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o PPA, LDO e LOA no Exercício de 2016 para abrir um crédito adicional especial, nas Secretarias Municipais de Serviços Públicos e Planejamento, no valor **de R\$ 118.500,19 (cento e dezoito mil, quinhentos reais e dezenove centavos)** Destinados a realização de obras na sede do município e no distrito de triunfo, melhorando desta forma as condições de vida e o trânsito dessas localidades obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

Órgão: 02.00.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06.00 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Função: 15 – Urbanismo

Sub - Função: 452 – Serviços Urbanos

Programa: 0007 – Programa de Mobilidade Urbana

Projeto/Atividade: 2094 - Calçamento em Ruas e Avenidas 0331.815-41/2010/Mcidades

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Valor – R\$ 118.500,19

Art. 2º. O recurso para cobrir as despesas do crédito descrito no artigo anterior advirão de excesso de arrecadação (transferências voluntárias), nos termos do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, conforme Convênios e Contratos de Repasse abaixo relacionados:

Contrato de Repasse nº 0331.815-41/2010/Mcidades/Caixa, firmado entre o Ministério das Cidades e o Município de Candeias do Jamari, tendo por objeto **Execução de obras de Calçamento em Ruas e Avenidas do município de Candeias do Jamari**, no Valor de R\$ 118.500,19 (cento e dezoito mil, quinhentos reais e dezenove centavos).

Parágrafo Único. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alocar recursos próprios em forma de contrapartida, no valor de R\$ 2.890,24 (dois mil, oitocentos e noventa reais e vinte e quatro centavos) necessários à consecução dos objetos conveniados;

Art. 3º. O Poder Executivo baixará o(s) decreto(s) para a abertura dos créditos autorizados através desta Lei, na forma da legislação vigente;

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elma Ferreira dos Santos

Código Identificador: B8F0B0CC

GABINETE DO PREFEITO-GP

LEI 794

De 19 de abril de 2016.

Autoriza a alteração do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária através da abertura de um crédito adicional especial na importância de R\$ 336.366,13 (trezentos e trinta e seis Mil, Trezentos e sessenta e Seis Reais e Treze Centavos), e contém outras providências.

O PEREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a legislação vigente;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o PPA, LDO e LOA no Exercício de 2016 para abrir um crédito adicional especial, nas Secretarias Municipais de Serviços Públicos e Planejamento, no valor

de R\$ 336.366,13 (trezentos e trinta e seis Mil, Trezentos e sessenta e Seis Reais e Treze Centavos) Destinados a realização de obras na sede do município e no distrito de triunfo, melhorando desta forma as condições de vida e o trânsito dessas localidades obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 02.06.00 – Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Função: 15 – Urbanismo

Sub-Função: 452 – Serviços Urbanos

Programa: 0007 – Programa de Mobilidade Urbana

Projeto/Atividade: 1085 - Pavimentação, Drenagem, Infra Estrutura e Calça. 0331.844-92/2010/Mcidades

Elemento de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Valor – R\$ 336.366,13

Art. 2º. O recurso para cobrir as despesas do crédito descrito no artigo anterior advirão de excesso de arrecadação (transferências voluntárias), nos termos do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, conforme Convênios e Contratos de Repasse abaixo relacionados:

Contrato de Repasse nº 0331.844-92/2010/Mcidades/Caixa, firmado entre o Ministério das Cidades e o Município de Candeias do Jamari, tendo por **objeto Pavimentação, Drenagem, Infra Estrutura e Calçamento de Vias** no Valor de R\$ 328.162,08 (trezentos e vinte e oito mil, cento e sessenta e dois Reais e oito centavos);

Parágrafo Único. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alocar recursos próprios em forma de contrapartida, no valor de R\$ 8.204,05 (oito mil, duzentos e quatro reais e cinco centavos) necessários à consecução dos objetos conveniados;

Art. 3º. O Poder Executivo baixará o(s) decreto(s) para a abertura dos créditos autorizados através desta Lei, na forma da legislação vigente;

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elma Ferreira dos Santos

Código Identificador: CC70717C

GABINETE DO PREFEITO-GP

LEI 797

DE 19 DE ABRIL DE 2016.

Autoriza a alteração do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária através da abertura de um crédito adicional especial na importância de R\$ 186.400,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil e quatrocentos Reais), e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

FAÇO saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº. 701, de 28 de dezembro de 2014 - Plano Plurianual período de 2014 a 2017, a Lei Municipal nº 782 De 12 de Janeiro de 2016 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015, e a Lei nº. 783 De 12 de Janeiro de 2016 - LOA - Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2016, mais precisamente o Orçamento Geral do Município de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, através da abertura de Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 186.400,00 (Cento e Oitenta e Seis Mil e quatrocentos Reais)**, sendo R\$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais) do convênio original, **R\$ 29.040,30 (Vinte e Nove Mil, Quarenta Reais e Trinta Centavos)** referente ao Rendimento de Aplicação Financeira – RAF e **R\$ 25.359,70 (Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Setenta Centavos)** de

Contrapartida objetivando a Aquisição de ônibus acessível, através do Programa Caminho da Escola O Transporte Escolar Acessível tem como objetivo responder a uma das principais demandas da população registradas durante visitas domiciliares do Programa BPC na Escola: a falta de transporte acessível como barreira que impede o acesso e frequência dos estudantes com deficiência à escola. Por esse motivo, essa ação prioriza os municípios com maior número de beneficiários do BPC em idade escolar obrigatória e que estão fora da escola. Os veículos adquiridos têm como objetivo transportar estudantes tanto para as aulas quanto para o Atendimento Educacional Especializado (AEE), rural ou urbano.

PARAGRAFO ÚNICO - A presente alteração se faz em virtude da necessidade da municipalidade através do Programa Caminho da Escola O Transporte Escolar Acessível tem como objetivo responder a uma das principais demandas da população registradas durante visitas domiciliares do Programa BPC na Escola: a falta de transporte acessível como barreira que impede o acesso e frequência dos estudantes com deficiência à escola. Por esse motivo, essa ação prioriza os municípios com maior número de beneficiários do BPC em idade escolar obrigatória e que estão fora da escola. Os veículos adquiridos têm como objetivo transportar estudantes tanto para as aulas quanto para o Atendimento Educacional Especializado (AEE), rural ou urbano.

Art. 2º - No PPA, LDO e LOA será alterado conforme abaixo:

Órgão: 02.00.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Educação

Função: 12 – Educação

Sub - Função: 361– Ensino Fundamental

Programa: 0014 – Programa Toda Criança na Escola.

Projeto: Aquisição de ônibus Escolar - Temo de Comprom. 9095/2013

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Valor – R\$ 186.400,00 - (Cento e Oitenta e Seis Mil e quatrocentos Reais).

Art. 3º - O recurso para cobrir as despesas do credito descrito no artigo anterior advirão de transferência de Termo de Compromisso nº 9095/2012 firmado entre o Governo Federal através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e o Município de Candeias do Jamari.

§ 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alocar recursos próprios em forma de contrapartida, necessários à consecução dos objetos conveniados, podendo o valor de contrapartida ser alterado de acordo com o conveniente.

Art. 4º - O Poder Executivo baixará o(s) decreto(s) para a abertura dos créditos autorizados através desta Lei, na forma da legislação vigente;

Art. 5º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário

ANTONIO SERAFIM DA SILVA JUNIOR

Prefeito

Publicado por:

Elma Ferreira dos Santos

Código Identificador:D937A641

GABINETE DO PREFEITO-GP

LEI 798

De 19 de abril de 2016.

Autoriza a alteração do plano plurianual, da lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária através da abertura de um crédito adicional especial na importância de R\$ 100.101,00 (Cem Mil, Cento e Um Reais), e contém outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a legislação vigente;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

1º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o PPA, LDO e LOA no Exercício de 2016 para abrir um crédito adicional especial, nas Secretarias Municipais de Serviços Públicos e Planejamento, no valor de **R\$ 100.101,00 (Cem Mil Cento e Um Reais)** Destinados a realização de obras na sede do município e no distrito de triunfo, melhorando desta forma as condições de vida e o transito dessas localidades obedecendo as seguintes vinculações e classificações orçamentárias:

Órgão:002 – Poder Executivo

U.O.:Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Função:15-Urbanismo

Sub-Função:452 -Serviços Urbanos

Programa:0007 –Programa de Mobilidade Urbana

Projeto:Pavimentação Asfáltica – C.R. nº 265.964-58/2008

Elemento de Despesa:4.4.90.51 –Obras e Instalações

Valor – R\$100.101,00

Art. 2º.O recurso para cobrir as despesas do credito descrito no artigo anterior advirão de excesso de arrecadação (transferências voluntárias), nos termos do inciso II, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Convênios e Contratos de Repasse abaixo relacionados:

Contrato de Repasse nº 265.964-58/2008, firmado entre a União Federal por intermédio do Ministério das Cidades, **tendo por finalidade a transferência de recursos financeiros da união para a execução de apoio a política nacional de desenvolvimento urbano/pavimentação asfáltica no município de Candeias do Jamari**, no Valor de R\$ 97.659,00 (Noventa e Sete Mil Seiscentos e Cinquenta e Nove Reais);

Parágrafo Único.Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alocar recursos próprios em forma de contrapartida, no valor de R\$ 2.442,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais) necessários à consecução dos objetos conveniados;

Art. 3º.O Poder Executivo baixará o(s) decreto(s) para a abertura dos créditos autorizados através desta Lei, na forma da legislação vigente;

Art. 4º.Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elma Ferreira dos Santos

Código Identificador:F8CE7675

GABINETE DO PREFEITO-GP

LEI 796

De 19 de Abril de 2016.

Cria Ficha Orçamentária e Institui o Auxilio-Educação aos Profissionais da rede de Educação básica da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições de acordo com o artigo 87 da lei Orgânica;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Candeias do Jamari aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Auxilio Educação no valor de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), para os professores da rede municipal de ensino.

Art. 2º - O Auxílio Educação é vantagem pecuniária, de caráter indenizatório, concedido aos professores da rede municipal de ensino, para o custeio de despesas relacionadas à educação formal dos mesmos e seus dependentes.

Parágrafo Único – Os valores recebidos a título de Auxílio Educação serão computados para fins de cumprimento do Piso salarial Nacional dos profissionais do Magistério público da educação básica da Lei Federal 11.738 de 16 de julho de 2008.

Art. 3º - O Auxílio Educação de que trata o art. 1º desta Lei passa a ser devida aos servidores titulares de cargos efetivos das Instituições Municipais de Ensino.

§ 1º - Somente terá direito ao recebimento do Auxílio os servidores em efetivo exercício em sala de aula e em desenvolvimento de atividades correlatas.

§ 2º - Não se aplica o disposto no ~~caput~~ deste artigo aos Professores da rede municipal de ensino aposentados, afastados, de licença ou exercício de Função gratificada ou cargo comissionado, bem como aos seus respectivos pensionistas.

§ 3º O Secretário titular da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, será responsável pela análise do Relatório das Atividades desenvolvidas por cada servidor, para fazer jus ao recebimento do presente Auxílio.

Art. 4º- A Auxílio Educação de que trata esta Lei será paga de acordo com o valor constante do artigo 1º desta Lei, com efeitos a partir de 1º de março de 2016 a 31 de dezembro de 2016, e não incidirá sobre o 13º salário e não servirá de base de cálculo para quaisquer outros benefícios, parcelas remuneratórias ou vantagens devidas aos servidores referidos no art. 2º desta Lei.

Art. 5º - As despesas resultantes da execução desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária deste Município.

CLASSIFICAÇÃO

Órgão: 02.00.00 Prefeitura Municipal De Candeias Do Jamari
Unidade Orçamentária: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Educação
Função/Sub-Função: 12.361 - Ensino Fundamental
Programa: 0009 Programa Municipal De Educação Básica E Ciência E Tecnologia
Projeto/Atividade: 2031 – Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental - 60%
Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00.00.00.00 Outros Aux. Financ. a Pessoas Físicas
Destinação Recurso: 01.11.42 - Aplicação de Pagam. de Professores do FUNDEB – 60%.
Valor R\$ 350.000,00 (Trezentos E Cinquenta Mil Reais).

Art. 6º - Fica o poder executivo municipal autorizado a alocar recursos próprios em forma de anulação parcial no valor de **R\$ 350.000,00** (Trezentos E Cinquenta Mil Reais) da dotação codificada e classificada no orçamento vigente, obedecendo a seguinte vinculação:

CLASSIFICAÇÃO

Órgão: 02.00.00 Prefeitura Municipal De Candeias Do Jamari
Unidade Orçamentária: 02.08.00 – Secretaria Municipal de Educação
Função/Sub-Função: 12.361 - Ensino Fundamental
Programa: 0009 Programa Municipal De Educação Básica E Ciência E Tecnologia
Projeto/Atividade: 2031 – Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental - 60%
Elemento de Despesa: 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixa Pessoal Civil.
Destinação Recurso: 01.11.42 - Aplicação de Pagam. de Professores do FUNDEB – 60%.

Valor R\$ 350.000,00 (Trezentos E Cinquenta Mil Reais).

Art. 7º -O Poder Executivo baixará o(s) decreto(s) para a abertura dos créditos autorizados através desta Lei, na forma da legislação vigente.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2016.

ANTÔNIO SERAFIM DASILVA JÚNIOR
 Prefeito

Publicado por:
 Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:3F7D86CF

GABINETE DO PREFEITO-GP HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO 148/2016

O Prefeito Municipal de Candeias do Jamari, Sr. **ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR**, baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o Processo: **148/SEMEDE/2016**, em favor de:

Objeto: Aquisição de material consumo (peças de reposição automotivas) para atender a manutenção do veículo IVECO Furgão Daily 3510 – Placa NBS 3830 – Ano 1998.

LICITANTE VECENDOR

UCHÔA COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ: 34.781.021/0001-03
 Itens: 01 e 02.
VALOR R\$ 7.950,00 (Sete mil, novecentos e cinquenta reais).

TOTAL GERAL R\$ 7.950,00 (Sete mil, novecentos e cinquenta reais).

Candeias do Jamari - RO, **19 de Abril** de 2016.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
 Prefeito

Publicado por:
 Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:BC009903

GABINETE DO PREFEITO-GP DECRETO Nº 935, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 18 de abril de 2016, **JULIANA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS**, do Cargo de Diretora de Acompanhamento de Ações da SEASDEM – CCD-7, pertencente a Secretaria Municipal de Assistência e Defesa aos Direitos da Mulher.

Paço Municipal, em 19 de abril de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR
 Prefeito

Publicado por:
 Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:B9150CAF

GABINETE DO PREFEITO-GP DECRETO Nº 936, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade

com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 18 de abril de 2016, **TAYGATA LUANA DA SILVA FERREIRA**, do Cargo de Diretora Executiva de Administração – CCD-7, pertencente a Secretaria Municipal de Administração.

Paço Municipal, em 19 de abril de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Maiara Mendonça Miranda de Queiroz

Código Identificador:71A3E219

GABINETE DO PREFEITO-GP DECRETO Nº 938, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de abril de 2016, **TAYGATA LUANA DA SILVA FERREIRA**, para exercer o Cargo de Diretora de Acompanhamento de Ações da SEASDEM – CCD-7, pertencente a Secretaria Municipal de Assistência e Defesa aos Direitos da Mulher.

Paço Municipal, em 19 de abril de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Maiara Mendonça Miranda de Queiroz

Código Identificador:5B303A46

GABINETE DO PREFEITO-GP DECRETO Nº 937, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

RESOLVE:

Nomear, a contar de 19 de abril de 2016, **JULIANA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS**, para exercer o Cargo de Diretora Executiva de Administração – CCD-7, pertencente a Secretaria Municipal de Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO – A mesma ficará responsável pelo Processamento da Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Paço Municipal, em 19 de abril de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Maiara Mendonça Miranda de Queiroz

Código Identificador:72041E1A

GABINETE DO PREFEITO-GP DECRETO Nº 939, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade

com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 01 de abril de 2016, **REGIANE ARAUJO PACHECO**, cad.9334, da **Função Gratificada de Gerente de Departamento de Patrimônio, FG-1**, pertencente a Secretaria Municipal de Administração.

Paço Municipal, em 19 de abril de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Maiara Mendonça Miranda de Queiroz

Código Identificador:EE813517

GABINETE DO PREFEITO-GP DECRETO Nº 940, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

RESOLVE:

Nomear, a contar de 04 de abril de 2016, **FABRICIO NERY DOS REIS**, para exercer a **Função Gratificada de Gerente de Departamento de Patrimônio, FG-1**, pertencente a Secretaria Municipal de Administração.

Paço Municipal, em 19 de abril de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Maiara Mendonça Miranda de Queiroz

Código Identificador:D55011F9

GABINETE DO PREFEITO-GP DECRETO Nº 941, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI, Estado de Rondônia, no exercício de suas funções, em conformidade com a Constituição Federal, com o Artigo 87, Inciso XVI da Lei Orgânica.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, a contar de 19 de abril de 2016, **GERLANIA PEREIRA DE SOUSA**, do Cargo de Diretora de Departamento de Epidemiologia – CCD-9, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.

Paço Municipal, em 19 de abril de 2016, 24º aniversário do município.

ANTÔNIO SERAFIM DA SILVA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:

Maiara Mendonça Miranda de Queiroz

Código Identificador:BB4255F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEMA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016.

A Secretária Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, torna público a **Convocação dos Candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificados - Edital nº 001/2016, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis**, a contar do

primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente edital, nos termos do item 11.1 do Edital nº. 001/2016, e considerando o **Resultado final e Homologado pela Portaria nº. 081/2016, 06 de abril de 2016**, publicado e circulado no Diário Oficial dos Municípios/AROM, em 07/04/2016, e, **publicado no jornal “alto madeira”, do dia 07/04/2016**, a se apresentarem no Setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, localizada na Av: Tancredo Neves, nº 1781, Bairro União- Candeias do Jamari- RO, no horário de 07:30 às 13:30 horas, para tratar de assuntos de seus interesses, pertinente ao preenchimento das vagas discriminadas abaixo, munidos dos documentos originais e cópias, conforme abaixo relacionados.

O não comparecimento no prazo acima citado será considerado como desistente, podendo a bem da Administração Pública chamar os Classificados remanescentes.

EMEF. JONATAS COELHO NEIVA - PROFESSOR DE PEDAGOGIA/SÉRIES INICIAIS	
CLASSIFICAÇÃO	NOMES
7º	LOURIVAL AMORIM RAMOS
8º	MARIA DAS GRAÇAS CASTRO FERREIRA

EMEF. MÁRIO COVAS - PROFESSOR DE PEDAGOGIA SÉRIES/INICIAIS	
CLASSIFICAÇÃO	NOMES
6º	JÚNIOR DE MORAES

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE RG (autenticação em cartório)
 CÓPIA DO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF (autenticação em cartório)
 CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS (autenticação em cartório)
 CÓPIA DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO PIS/PASEP (autenticação em cartório)
 CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR (autenticação em cartório)
 CÓPIA DO COMPROVANTE DE QUE VOTOU NA ÚLTIMA ELEIÇÃO OU CERTIDÃO NEGATIVA DO TRE
 CÓPIA DO CERTIFICADO OU DIPLOMA DE ESCOLARIDADE (autenticação em cartório)
 CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (SE FOR O CASO) (autenticação em cartório)
 CÓPIA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (P/MOTORISTA) (autenticação em cartório)
 CÓPIA DO CERTIFICADO DE RESERVISTA OU DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (autenticação em cartório)
 COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (ÁGUA, IPTU, ITR, ENERGIA ELÉTRICA)
 CERTIDÃO NEGATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS – TC RO (www.tce.ro.gov.br)
 CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.tj.ro.gov.br)
 CERTIDÃO NEGATIVA CÍVIL (www.tj.ro.gov.br)
 CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - SEGEFAZ DE CANDEIAS DO JAMARI
 DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO REMUNERADA DE CARGOS PÚBLICOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL (RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO)
 DECLARAÇÃO DE BENS (RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO)
 DECLARAÇÃO DE BENS (www.tce.ro.gov.br)
 CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS/ SE MENORES DE 14 ANOS*
 CÓPIA DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO/ SE MENOR DE 07 ANOS *
 DECLARAÇÃO DA ESCOLA QUE COMPROVE A FREQUÊNCIA ESCOLAR DOS FILHOS DE 07 A 14 ANOS*
 ATESTADO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL
 01 FOTO 3X4 (recente)
 NÚMERO DA CONTA SALÁRIO- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL- AGÊNCIA DE CANDEIAS DO JAMARI

Candeias do Jamari- RO, 18 de abril de 2016.

Atenciosamente,

JULIANE CARNOSKI DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Maiara Mendonça Miranda de Queiroz

Código Identificador:2EAC4471

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO AVISO ERRATA DATA DE ABERTURA AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2016

Pregoeiro A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Dec. nº 1900/15, torna público aos interessados que publica ERRATA;

ONDE LE SE:

DATA DE ABERTURA: 28/04/2016

LEIA-SE:

DATA DE ABERTURA: 03/05/2016

Outras Informações a disposição dos interessados no site; www.cidadecompras.com.br supracitado, ou através do telefone (69) 3346-1460 ou E-mail cplmochupinguaia@hotmail.com

Publique-se!

Chupinguaia, 19 de Abril de 2016

MOISES CAZUZA DE ANDRADE

Pregoeiro

Publicado por:

Moises Cazuzza de Andrade

Código Identificador:00C50432

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2016

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 1900/2015, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço Por Item. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto contratação de Empresa especializada em manutenção e detalhes operacionais das instalações elétricas de iluminação com substituição de lâmpadas e seus componentes, no total de 138.920,00. Processo Administrativo nº 459/2016. Data para recebimento de proposta: 19 de abril de 2016 a partir das 08:00; data para termino de recebimento de proposta: 03 de maio de 2016 as 08:00; data da abertura de propostas: 03 de maio de 2016 a partir das 08:15; data de inicio da sessão pública: 03 de maio de 2016 as 08:30; horário de Brasília – DF, local www.cidadecompras.com.br “acesso identificado no link - licitações”. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA, 18 de abril de 2016

MOISES CAZUZA DE ANDRADE

Pregoeiro

Publicado por:

Moises Cazuzza de Andrade

Código Identificador:11AC4443

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
CONVOCAÇÃO****CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura de Chupinguaia Convoca os candidatos classificados para a prova pratica referente ao processo seletivo simplificado 1/2016. Os Candidatos abaixo relacionado deverão comparecer no Pátio do Posto BRAS DIESEL localizado na Avenida Valter Luiz Filus nº 1395 Centro de Chupinguaia, no Dia 20/04/2016 às 08:00h.

Classificação dos Candidatos para teste Pratico			
REFERENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2016			
Ordem	Inscrição	Nome	Cargo
1	551	Adelar Sefstroem Godoi	Motorista de viaturas pesadas
2	631	Cirineu Celestino da Paixão	Motorista de viaturas pesadas
3	263	Diogo Carvalho de Godói	Motorista de viaturas pesadas
4	179	Eberson Carlos Candelario Fonseca	Motorista de viaturas pesadas
5	540	Edmilson Paulino Rezende	Motorista de viaturas pesadas
6	3	Elielson Souza Lima	Motorista de viaturas pesadas
7	652	Everton Wilhan Dotti Bastos	Motorista de viaturas pesadas
8	618	Fabio dos Santos Amaral	Motorista de viaturas pesadas
9	529	Fernando Pereira da Silva	Motorista de viaturas pesadas
10	678	Gilson Floriano dos Santos	Motorista de viaturas Pesadas
11	131	Givanildo Alves Pessoa	Motorista de viaturas pesadas
12	157	Jairo Alves da Silva	Motorista de viaturas pesadas
13	289	José Neto Martins	Motorista de viaturas pesadas
14	485	Leandro Aparecido Rossaci Barbosa	Motorista de viaturas pesadas
15	279	Marcos Paulo da Silva	Motorista de viaturas pesadas
16	663	Marcos Ribeiro de Araújo	Motorista de viaturas pesadas
17	415	Moisés André Schneider	Motorista de viaturas pesadas
18	149	Paulo Lourenço da Silva	Motorista de viaturas pesadas
19	320	Pedro Machado	Motorista de viaturas pesadas
20	573	Reinaldo de Quadros	Motorista de viaturas pesadas
21	641	Roberto Douglas da Silva ferreira	Motorista de viaturas pesadas
22	442	Rogério Aparecido da Silva	Motorista de viaturas pesadas
23	501	Ruan Barros Rodrigues	Motorista de viaturas pesados
24	337	Sérgio Santos Teixeira	Motorista de viaturas pesadas
25	84	Sérgio Simão Lermen	Motorista de viaturas pesadas
26	329	Sidnei Julio Vasconcelos	Motorista de viaturas pesadas
27	675	Vagner Rodrigues Correia	Motorista de viaturas Pesadas
28	569	Valdeci Reis de Souza	Motorista de viaturas pesadas
29	552	Vanderlei Pereira dos Santos	Motorista de viaturas pesadas
1	54	Elias Ramos Martins	Operador de Retroescavadeira
2	11	Geilton Campos da Silva Filho	Operador de Retroescavadeira
3	16	Julio Cesar Fernandes Ferreira	Operador de Retroescavadeira
4	141	Junior Cesar de Lima	Operador de Retroescavadeira
5	434	Marciano de Oliveira Nascimento	Operador de Retroescavadeira
6	178	Roberto Gomes Ferreira	Operador de Retroescavadeira
1	522	Marcos Zacarias Ramos	Operador de pá carregadeira

Maiores informações encontram-se publicado no mural da Prefeitura de Chupinguaia, bem como nos seguintes endereços eletrônicos, www.diariomunicipal.com.br/arom e www.chupinguaia.ro.gov.br/

Chupinguaia, 19 de Abril de 2016.

MARIA APARECIDA DA SILVA

Presidente da Comissão

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:D6675249

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL - RH
CARTÃO DE RESPOSTA/GABARITO PROCESSO SELETIVO
001/2016**

A Prefeitura de Chupinguaia, através da Comissão de avaliação do Processo Seletivo torna publico GABARITO como segue;

AGENTE ADMINISTRATIVO			
1	B	11	D
2	D	12	B
3	A	13	D
4	D	14	D
5	C	15	D
6	D	16	C
7	A	17	D
8	B	18	A
9	B	19	B
10	D	20	D

AGENTE DE EDEMIAS			
1	C	11	B
2	C	12	A
3	A	13	C
4	B	14	C
5	D	15	C
6	C	16	B
7	C	17	C
8	A	18	D
9	A	19	A
10	D	20	B

DESENHISTA			
1	C	11	D
2	D	12	C
3	A	13	A
4	A	14	A
5	C	15	A
6	B	16	C
7	B	17	D
8	C	18	B
9	A	19	D
10	D	20	C

MERENDEIRA			
1	C	11	D
2	C	12	A
3	A	13	C
4	B	14	A
5	D	15	C
6	C	16	D
7	C	17	B
8	A	18	C
9	A	19	A
10	D	20	A

MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS			
1	C	11	B
2	C	12	D
3	A	13	D
4	B	14	A
5	D	15	A
6	C	16	A
7	C	17	C
8	A	18	B
9	A	19	A
10	D	20	A

OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA			
1	C	11	D
2	C	12	A
3	A	13	C
4	B	14	A
5	D	15	A
6	C	16	D
7	C	17	B
8	A	18	B
9	A	19	A
10	D	20	A

OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA			
1	C	11	D
2	C	12	A
3	A	13	C
4	B	14	A
5	D	15	A
6	C	16	D
7	C	17	B
8	A	18	B
9	A	19	A
10	D	20	A

SECRETARIO ESCOLAR			
1	B	11	D
2	D	12	D
3	A	13	A
4	D	14	D
5	C	15	C
6	D	16	C
7	B	17	D
8	A	18	A
9	C	19	B
10	C	20	D

SERVIÇOS GERAIS			
1	C	11	D
2	C	12	A

3	A	13	C
4	B	14	A
5	D	15	A
6	C	16	B
7	C	17	B
8	A	18	D
9	A	19	A
10	D	20	A

TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
1	C	11	C
2	D	12	B
3	A	13	B
4	A	14	A
5	C	15	D
6	D	16	C
7	C	17	D
8	C	18	A
9	A	19	B
10	ANULADA	20	D

TÉCNICO SAÚDE BUCAL			
1	B	11	C
2	D	12	ANULADA
3	A	13	ANULADA
4	D	14	C
5	C	15	D
6	B	16	C
7	D	17	D
8	A	18	A
9	B	19	B
10	ANULADA	20	D

TRABALHADOR BRAÇAL			
1	C	11	D
2	C	12	ANULADA
3	A	13	A
4	B	14	C
5	D	15	B
6	C	16	A
7	B	17	A
8	C	18	A
9	A	19	A
10	A	20	C

VIGIA			
1	C	11	C
2	C	12	ANULADA
3	A	13	A
4	B	14	B
5	D	15	C
6	C	16	D
7	B	17	A
8	C	18	D
9	A	19	A
10	A	20	C

As informações na íntegra e suas alterações encontram-se publicado no mural da Prefeitura de Chupinguaia, bem como nos seguintes endereços eletrônicos, www.diariomunicipal.com.br/arom e www.chupinguaia.ro.gov.br/

Chupinguaia, 19 de Abril de 2016.

MARIA APARECIDA DA SILVA
Presidente Comissão

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:352C68A8

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 2354 DE 30 DE MARÇO DE 2016.

EMENTA: Exonera o servidor João Lucas de Farias do cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º É exonerado, a partir de 1 de abril de 2016, do cargo de Diretor Clínico – CC7 - SEMUSA, o servidor **João Lucas de Farias**.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 30 de março de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:24F56B9B

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 2355 DE 31 DE MARÇO DE 2016.

EMENTA: Exonera a servidora Aline Fátima de Lima do cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º É exonerada, a partir de 1 de abril de 2016, do cargo de cargo Instrutor e Supervisor do PAC'S – CC4-SEMUSA, a servidora **Aline Fátima de Lima**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 31 de março de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:351B1B0B

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 2356, DE 1 DE ABRIL DE 2016.

EMENTA: Constituir a Comissão de Recebimento de peças, serviços, material de expediente, material permanente e consumo e gêneros alimentícios da secretaria Municipal de Saúde para o exercício de 2016.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º - Constituir a Comissão de Recebimento de peças, serviços, material de expediente, material permanente e consumo e gêneros alimentícios da secretaria Municipal de Saúde, assim constituídos, sob a presidência do primeiro:
Edmar Rosa Gonçalves
Jose Humberto de Oliveira
Fabio Novais Santos

Art. 2º A comissão ora designada tem o prazo de 10(dez) dias, contado a partir do recebimento das peças, serviços, material de expediente, material permanente e consumo e gêneros alimentícios, para a apresentação do relatório contendo relação dos materiais e serviços adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde no exercício de 2016, com os respectivos valores, podendo aquele prazo ser

prorrogado somente com autorização do chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 1 de abril de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:85226277

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2358 DE 1 DE ABRIL DE 2016.

EMENTA: Exonera o servidor Alirio Ferreira Santos do cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:

Art. 1º É exonerado, a partir de 1 de abril de 2016, do cargo de Chefe de Departamento – CC7 - **SEMUSA**, o servidor **Alirio Ferreira Santos**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 1 de abril de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:ED3E6D34

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2360 DE 1 DE ABRIL DE 2016.

EMENTA: Exonera o servidor Rogério Alexandre da Rosa do cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:

Art. 1º É exonerado, a partir de 1 de abril de 2016, do cargo de cargo Chefe de campo – CC4 - **SEMOSP**, o servidor **Rogério Alexandre da Rosa**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 1 de abril de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

MAGNO BARBOSA DA SILVA FERREIRA
Secretario Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:B89DE3DE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2358 DE 1 DE ABRIL DE 2016.

EMENTA: Exonera o servidor Alirio Ferreira Santos do cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º É exonerado, a partir de 1 de abril de 2016, do cargo de Chefe de Departamento – CC7 - **SEMUSA**, o servidor **Alirio Ferreira Santos**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 1 de abril de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:3F241A95

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2361, DE 1 DE ABRIL DE 2016

EMENTA: Revoga o Decreto nº 407 de 24 de junho de 2013 e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º - Revoga o decreto nº 407 de 24 de junho de 2013, que Concede Gratificação de Interiorização ao servidor **Odalicio Arnaldo Pereira**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 1 de abril de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

CARLOS CEZAR VIEIRA
Responsável pela Secretaria de Educação

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:B2C070EA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2362, DE 1 DE ABRIL DE 2016.

EMENTA: Revoga o Decreto nº 751 de 16 de outubro de 2009 e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º - Revoga o decreto nº 751 de 16 de outubro de 2009, que Concede Gratificação de Interiorização a servidora **ROSELI MARCOLINO DAS VIRGENS**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 1 de abril de 2016.

VANDERLEI PALHARI

Prefeito Municipal

CARLOS CEZAR VIEIRA

Responsável pela Secretaria de Educação

Publicado por:

Rosângela Alves de Lima

Código Identificador:574C2AD8**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 2363, DE 1 DE ABRIL DE 2016.**

EMENTA: Revoga a Portaria nº 165 de 25 de abril de 2006 e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º - Revoga a Portaria nº 165 de 25 de abril de 2006, que Concede Gratificação de Interiorização a servidora **MARIA DE FÁTIMA GARCIA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 1 de abril de 2016.

VANDERLEI PALHARI

Prefeito Municipal

CARLOS CEZAR VIEIRA

Responsável pela Secretaria de Educação

Publicado por:

Rosângela Alves de Lima

Código Identificador:F9495A1E**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 2363, DE 1 DE ABRIL DE 2016.**

EMENTA: Revoga a Portaria nº 165 de 25 de abril de 2006 e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art.1º - Revoga a Portaria nº 165 de 25 de abril de 2006, que Concede Gratificação de Interiorização a servidora **MARIA DE FÁTIMA GARCIA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 1 de abril de 2016.

VANDERLEI PALHARI

Prefeito Municipal

CARLOS CEZAR VIEIRA

Responsável pela Secretaria de Educação

Publicado por:

Rosângela Alves de Lima

Código Identificador:C4CBEBF5**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 2364 DE 1 DE ABRIL DE 2016.**

EMENTA: Aceita a prorrogação da cedência da servidora Elza da Conceição Silva Costa cargo em que especifica e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Aceita a prorrogação da cedência, a partir de 1 de abril de 2016 a 31 de dezembro de 2016, **Elza da Conceição Silva Costa** no cargo de **Serviços Gerais**, em conformidade com a Lei nº 783, de 17 de julho de 2009, em atenção ao decreto 36.231-2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 1 de abril de 2016.

VANDERLEI PALHARI

Prefeito Municipal

CARLOS CEZAR VIEIRA

Responsável pela Secretaria de Educação

Publicado por:

Rosângela Alves de Lima

Código Identificador:BC90184D**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 2365 DE 1 DE ABRIL DE 2016.**

EMENTA: Exonera a servidora Clarice Lacerda de Souza do cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º É exonera, a partir de 8 de abril de 2016, do cargo de cargo Chefe de Departamento Pedagógico - CC7 SEMED, a servidora **Clarice Lacerda de Souza**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 1 de abril de 2016.

VANDERLEI PALHARI

Prefeito Municipal

CARLOS CEZAR VIEIRA

Responsável pela Secretaria de Educação

Publicado por:

Rosângela Alves de Lima

Código Identificador:74D2C565**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 2366 DE 1 DE ABRIL DE 2016.**

EMENTA: Nomeia a servidora Clarice Lacerda de Souza no cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º É nomeada, a partir de 8 de abril de 2016, **Clarice Lacerda de Souza** no cargo de Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**, em conformidade com a Lei nº 045, de 27 de dezembro de 1997, e suas alterações.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara Municipal de Chupinguaia, a certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 1 de abril de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador Geral

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:43D129FC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2367, DE 1 DE ABRIL DE 2016.

EMENTA: Altera a Comissão de Recebimento de medicamentos e matérias farmacológicas da secretaria Municipal de Saúde para o exercício de 2016.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:

Art.1º - Altera a Comissão de Recebimento de medicamentos e matérias farmacológicas da secretaria Municipal de Saúde, assim constituídos, sob a presidência do primeiro:

Maria de Fátima Ferreira de Araujo

Ana Lucia Gonçalves da Silva

Jose Humberto de Oliveira

Art. 2º A comissão ora designada tem o prazo de 10(dez) dias, contado a partir do recebimento dos medicamentos e materiais farmacológicos, para a apresentação do relatório contendo relação dos medicamentos e matérias farmacológicas adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde no exercício de 2016, com os respectivos valores, podendo aquele prazo ser prorrogado somente com autorização do chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 1 de abril de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:2DAABA75

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2368 DE 1 DE ABRIL DE 2015.

EMENTA: Nomeia a servidora Poliany Sather da Cruz cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:

Art. 1º É nomeada, a partir de 1 de abril de 2016, **Poliany Sather da Cruz** no cargo de **Instrutor e Supervisor do PAC'S – CC4-SEMUSA** –, em conformidade com a Lei nº 045, de 27 de dezembro de 1997, e suas alterações.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara Municipal de Chupinguaia, a certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 1 de abril de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:2877C914

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2369 DE 1 DE ABRIL DE 2016.

EMENTA: Nomeia o servidor Jose Humberto de Oliveira no cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:

Art. 1º É nomeado, a partir de 1 de abril de 2016, **Jose Humberto de Oliveira** no cargo de Chefe de Departamento – **CC8 - SEMUSA**, em conformidade com a Lei nº 045, de 27 de dezembro de 1997, e suas alterações.

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentar perante a Câmara Municipal de Chupinguaia, a certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do art. 256 da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 1 de abril de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

JOSE REGINALDO DOS SANTOS
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Rosangela Alves de Lima
Código Identificador:8AFE85CA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2374, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

EMENTA: Exonera a servidora Guiomar de Oliveira Gimenes do cargo em comissão que ocupa e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, PREFEITO MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:

Art. 1º É exonera, a partir de 12 de abril de 2016, do cargo de Assessor Especial II – **CC9 - SEMAS**, a servidora **Guiomar de Oliveira Gimenes**, para aposentadoria conforme processo de nº 482/16.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 12 de abril de 2016.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

PAULO AMÉRICO DOTTI
Secretario Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Rosângela Alves de Lima
Código Identificador:55965563

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 60/15

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
- JOSÉ AMAURI BEZERRA.

DAS ALTERAÇÕES: quarta, quinta e sexta, do Contrato nº. 60/15.

VALOR: R\$ 34.902,00 (trinta e quatro mil, novecentos e dois reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 02.0702 – Atividades do Fundo Municipal de Educação Básica – FUNDEB - Secretaria Municipal de Educação; **Projeto Atividade:** 12.361.0011.2020 – Manutenção do FUNDEB – 40% - SEMED; **Elementos de Despesas:** 3.3.90.39.12. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Desdobramento: 132 – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, conforme nota de empenho nº 617, de 12 de abril de 2016.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 60/15.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 263/15.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 19 de abril de 2016.

Chupinguaia - RO, 19 de abril de 2016.

ROBERTO ÂNGELO GONÇALVES
Procurador Geral

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:40B7E250

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIBIM

CPL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2016 PROCESSO Nº 175/2016

Objeto: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA OU ENTIDADE ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA DESPORTIVA E ARBITRAGEM COM O FORNECIMENTO DAS PREMIAÇÕES, PARA A REALIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS MUNICIPAL DE FUTEBOL SOCIETY RURAL, E O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL DOS (SERVIDORES PÚBLICOS), CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL ABERTO MASCULINO E FEMININO com valor estimado de R\$ 15.391,44 (quinze mil, trezentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. A Prefeitura Municipal de Cuiubim através da pregoeira designado pela Portaria nº. 085 de 22 de março de 2016 torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 018/2016, tipo MENOR VALOR GLOBAL, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Cuiubim. Envio das propostas poderá ser feito das 14h00min do dia 20/04/2016 até às 09h00min. do dia 11/05/2016. Início da Sessão Pública virtual será às 09h30min do dia 11/05/2016 (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cuiubim, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3582-2147.

Cuiubim (RO), 19 de abril de 2016.

ITATIANE MARTINELLI
Pregoeira

Publicado por:
Itatiane Martinelli
Código Identificador:E2DB4589

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – RATIFICAR, HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo n.º	255/2016
b) Carta Convite n.º	003/2016
c) Data Ratificação, Homologação e Adjudicação	19/04/2016
d) Objeto da Licitação	Contratação de empresa para Reparo, pinturas, manutenção das rede elétrica da Quadra Municipal de Cuiubim.

Fornecedor: Construtora e Empreendedora Vitória Ltda.

CNPJ: 11.357.434/0001-60

Valor: R\$ 19.681,19 (dezenove mil seiscentos e oitenta e um reais e dezenove centavos)

Autorizo a emissão da nota de empenho correspondente.

Cuiubim – RO, 19 de Abril de 2016.

FÁBIO PATRÍCIO NETO
Prefeito

Publicado por:
Bárbara Carolina França Brito dos Santos
Código Identificador:BE144F58

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE- RO

RESUMO DO CONTRATO N.º 007/2016

CONTRATANTE: Câmara de Vereadores do Município de Espigão do Oeste – RO.

CONTRATADA: DANIEL DO PRADO SERVIÇOS DE PAISAGISMO – ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.557.017/0001-60
Processo Administrativo n.º 5113/2016

Dotação orçamentária: 01.001.01.031.0001.2.001.3.3.90.39.00.78 -
Ficha 10

NOTA DE EMPENHO: 125/2016.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de manutenção, conservação e limpeza do jardim e toda a área externa da Câmara Municipal de Espigão do Oeste.

VALOR: O valor global do Contrato nº 007/2016 é de R\$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais), a ser desembolsado em 09 (nove) parcelas iguais e mensais pela contratante, de acordo com a regular prestação dos serviços pela contratada, devidamente atestados pela Administração.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento dos serviços contratados será efetuado somente quando ordenado após regular liquidação da

despesa, e obedecerá ao disposto no item 6 do Termo de Referência, bem como ao Capítulo XI do Edital.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 14 de abril de 2016 a 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente, a critério da Administração.

Espigão do Oeste, 19 de abril de 2016.

CLAUDEVON MARTINS ALVES

Procurador Jurídico

Publicado por:

Elze Margareth Moreno

Código Identificador:3ABD8200

GABINETE DO PREFEITO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO TOMADA DE PREÇO nº: 005/C.P.L./2016

Processo Administrativo 0707/IPRAM/2016

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 3323/GP/2016, cuja decisão quanto ao Resultado de Habilitação sofreu alteração pela autoridade competente, torna público que realizará a abertura dos envelopes das propostas de preços, pertinentes ao procedimento licitatório em epígrafe, ficando todos os licitantes intimados nos termos do inc. III do art. 43 da lei 8666/93; **data de abertura: 28/04/2016, às 09h00 (horário local)**; local: na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Espigão do Oeste - RO, sito à Rua: Rio Grande do Sul, 2705, Bairro: Vista Alegre. Informações: (69) 3912-8012; e-mail: pregaoespigao@hotmail.com.

Espigão do Oeste-RO, 19 de abril de 2016.

ZENILDA RENIER VON RONDON

Presidente da CPL/PMEO/-RO

Decreto 3323/GP/2016

Publicado por:

Zenilda Renier Von-Rondon

Código Identificador:9142847F

GABINETE DO PREFEITO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Pregão,forma PRESENCIAL Nº 025/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0893/SEMELC/2016

Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo “menor preço total” por “ITEM” o objeto é: **DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS APROPRIADOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PESSOA FÍSICA, exclusivo para ME E EPP, valor estimado de R\$ 72.800,00 (setenta e dois mil e oitocentos reais)**, tudo conforme disposto no Edital, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Cultura. Data para **abertura dos Envelopes de Propostas e Sessão Publica de disputa por lances verbais, no dia 04/05/2016, às 09h00**, na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul,nº 2.705, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Espigão do Oeste - RO, 19 de abril de 2016.

ZENILDA RENIER VON RONDON

Pregoeira

Publicado por:

Zenilda Renier Von-Rondon

Código Identificador:AC16658C

GABINETE DO PREFEITO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Pregão,forma ELETRONICA Nº 030/SRP/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1523/SEMSAU/2016

Através da Pregoeira, torna público, que realizará na forma do disposto na Lei 10.520/2002, Decretos Federais nº3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 2.236/07 aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma ELETRÔNICA do tipo “menor preço global” por “ITEM” cujo **OBJETO É : SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PEÇAS DE REPOSIÇÃO, PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, exclusivo para ME- E EPP, valor estimado de R\$ 59.330,19 (Cinquenta e nove mil trezentos e trinta reais e dezenove centavos)**, tudo conforme disposto no Edital, visando atender o Fundo Municipal de Saúde. **Cadastro das Propostas poderá ser feito das 08h30min do dia 22/04/2016 até as 08h30min dia 04/05/2016. Abertura sessão pública virtual será dia 04/05/2016, às 09h00, horário de Brasília. Local; www.cidadecompras.com.br, Sala da CPL.** Edital: gratuitamente, através site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012

Espigão do Oeste - RO, 19 de Abril 2016

ZENILDA RENIER VON RONDON

Pregoeira

Decreto nº 3322/GP/2016

Publicado por:

Zenilda Renier Von-Rondon

Código Identificador:57C26160

GABINETE DO PREFEITO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Pregão,forma Presencial Nº 031/SRP/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO 1565/SEMSAU/2016

Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2084 de 21 de março de 2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma **PRESENCIAL** do tipo “Menor preço” por ITEM, cujo **OBJETO É : FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS, EXCLUSIVO PARA ME E EPP, valor estimado de R\$ 46.491,25 (Quarenta e seis mil quatrocentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos)**, tudo conforme disposto no Edital, visando atender o Fundo Municipal de Saúde. Data para **abertura dos Envelopes de Propostas e Sessão Publica de disputa por lances verbais, no dia 05/05/2016, às 9h00**, na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul,nº 2.705, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supracitado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012.

Esp. Do Oeste, 19 de Abril de 2015

ZENILDA RENIER VON RONDON

Pregoeira

Decreto nº 3322/GP/2016

Publicado por:

Zenilda Renier Von-Rondon

Código Identificador:2C883762**INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA
MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE
IPRAM****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O IPRAM – Instituto de Previdência Municipal de Espigão do Oeste – RO, por intermédio de seu Presidente Sr. Weliton Pereira Campos, torna pública a contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** com base no disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações para cobrir despesas com aquisição de galões de 20 litros de água mineral e botijas de 13 kg de gás de cozinha para atender as necessidades desta autarquia municipal no decorrer do exercício de 2016, no valor global de R\$ 1.099,00 (Um mil e noventa e nove reais) junto à empresa DISTRIBUIDORA DE GÁS RONDÔNIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 03.458.466/0001-23, com sede na Rua Minas Gerais, 2466, centro, Espigão do Oeste – RO, tudo conforme as especificações inseridas no processo administrativo nº 065/IPRAM/2016.

Espigão do Oeste, 19 de abril de 2016.

WELITON PEREIRA CAMPOS

Presidente do IPRAM

Publicado por:

Valquimar Dias de Oliveira

Código Identificador:6AF586D9**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE
TEIXEIRA****GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL N.º
014/2016****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo n.º 203/SEMAGRI/2016

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2016

Constitui – se objeto deste certame AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, realizado sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2016**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura-SEMAGRI.

Considerando a obediência à legislação nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e dos Instrumentos que a se vinculam e com base no Artigo 7º, inciso IV, do Decreto Municipal n.º 2.420/2007, de 27 de Novembro de 2007.

A **EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL**, torna público para o conhecimento dos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2016**, conforme constante nos autos do Processo acima em epígrafe, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, conforme especificado no Projeto Básico e formulário padronizado de Proposta.

R E S O L V E, a favor da empresa:

M.L BEZERRA-ME, CNPJ: 17.552.444/0001-32. VALOR R\$ 4.840,99 (quatro mil oitocentos e quarenta reais e noventa e nove centavos).

1) Congratular o Pregoeiro e sua Equipe de apoio;

2) Encaminhar para Empenho e demais providências.

Governador Jorge Teixeira/RO, 19 de Abril de 2016.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON

Prefeita Municipal

Publicado por:

Iestefano Carneiro dos Santos

Código Identificador:A6669AC9**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO -PROCESSO N.º
354/SEMSAU/2016****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO N.º 354/SEMSAU/2016**

Constitui – se objeto deste Certame **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTAVEIS DE USO INFANTIL E ADULTO**, objetivando atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, realizado sob a **MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

- **CONSIDERANDO:** a obediência à legislação nos termos do Art. 24, Inciso III da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações (LEI DE LICITAÇÕES).

A Excelentíssima Prefeita Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados, conforme constante nos autos do Processo acima em epígrafe, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTAVEIS DE USO INFANTIL E ADULTO**, conforme especificado no Projeto Básico e formulário padronizado de Proposta.

R E S O L V E1) **HOMOLOGAR** a favor da Empresa:

COVAN-COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA-ME, CNPJ: 02.475.985/0001-37, no valor de R\$: 5.084,00 (cinco mil e oitenta e quatro reais).

AUTORIZO O EMPENHO e demais providencias.

Município de Gov. Jorge Teixeira – RO, 19 de Abril de 2016.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON

Prefeita Municipal

Publicado por:

Iestefano Carneiro dos Santos

Código Identificador:BD707282**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2016-
CPLMO REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016 PROCESSO N.º
1755/CHEFIA DE GABINETE/2015**

OBJETO: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura **Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis**, em atendimento as diversas Secretarias do Município, no desenvolvimento de suas atividades, conforme ANEXO I e II do Edital. **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/04/2016 às 10:00 horas. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS 05/05/2016 às 10:00 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/05/2016 às 10:00 horas. DATA DO PREGÃO/ DISPUTA DE PREÇOS: 06/05/2016 às 10:00 horas.** Para todas as referências de tempo será observado o horário de **Brasília/ DF**. O

presente Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO/GM, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, sito a Av. XV de Novembro, nº 930, Centro, dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00h, mediante entrega de um disquete vazio e/ ou Pen Drive ou ainda pelo endereço eletrônico
 HTTP: //www.guajaramirim.ro.gov.br. Maiores informações através do fone/fax: (069) 3541-6858 e (069) 8413 9042. Site: www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado.

Guajará-Mirim, 19 de Abril de 2016.

GILMARA FERREIRA DE LIMA

Pregoeira

Publicado por:

Nazimeri Regis Cabral

Código Identificador:168360B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº003/2016 - CPLMO

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM**, com sede à Av.: XV de Novembro, nº 930, Centro, na cidade de Guajará-Mirim, Estado de Rondônia, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS**, instituída conforme dispõe a Lei de Licitações nº **8.666/93**, nomeada pelo Decreto Municipal nº 9.369/GAB.PREF/16, torna público, para conhecimento dos interessados, que atendendo a solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, nos autos do Processo Administrativo nº **240/2016**, realizará licitação, sob a modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo Menor Preço, no regime de execução por preço Global, vem através deste, informar que a data para entrega dos envelopes de nºs 01 e 02 dos interessados, referente ao certame licitatório para **“Reforma e Ampliação do Imóvel do CRAS no Município de Guajará-Mirim/RO”** fica marcada para acontecer no dia **10 de maio de 2016**, às **10:00** horas, no endereço acima mencionado. O presente Edital composto por Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro, os Cadastros Técnicos (memorial Descritivo e Projetos) poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO/GM, dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas e no endereço eletrônico da Prefeitura www.guajaramirim.ro.gov.br. Maiores informações através do fone/fax: (069) 3541-6858.

Guajará-Mirim, 19 de abril de 2016.

NAZIMERI REGIS CABRAL

Presidente da CPLMO

Publicado por:

Nazimeri Regis Cabral

Código Identificador:48D88574

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 27-SEMAD/2016

PORTARIA Nº. 27-SEMAD/2016 De, 19 de Abril de 2016.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº. 9.070-Gab. Pref./15PMGM.

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apuração de infração relatada no memorando nº 048/CGM/16, em desfavor da servidora, **Maria de Fatima Ramos da Silva Cód. 2005**, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU, lotado no Posto de Saúde de Surpresa

Art. 2º - Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, os autos deverão ser enviados à Comissão de sindicância Administrativo

Disciplinar, presidido pelo servidor **Charleson Sanchez Matos** e demais servidores integrantes do quadro da Prefeitura de Guajará-Mirim.

Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão de Sindicância e PAD terão acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a contar data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a administração Superior.

Art. 5º - Dê ciência ao Prefeito Municipal (Autoridade Superior) acerca da instauração deste procedimento.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração de Guajará – Mirim/RO, em 19 de Abril de 2016.

CARLOS ALBERTO DE QUEIROZ LOPES DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Dec. 9.070-GAB.PREF/15

Publicado por:

Leiriani Rodrigues Sampaio Dantas

Código Identificador:46F9A342

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016 LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP

O Município de Itapuã do Oeste (RO), por seu Pregoeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 1622/GAB-PMIO/2015, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO PARA ME/EPP**, do tipo menor preço, e será julgado **pelo menor preço por item**, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual **Aquisição de Material de Consumo (carga de gás liquefeito de petróleo) visando atender as necessidades da Prefeitura do Município de Itapuã do Oeste**, através de solicitações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – SEMECE; Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU; e Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTAS, de acordo com as condições, especificações, quantitativos e locais relacionados no Termo de Referência. O procedimento licitatório obedecerá integralmente a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decretos Municipais nº 930 e 978/GAB-PMIO/2009 e, subsidiariamente a Lei Federal 8.666/1993. **Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e a Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber o Decreto Federal nº 8.538/2015.**

VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: R\$ 22.816,00 (vinte e dois mil oitocentos e dezesseis reais).

Processo Administrativo nº 034-06/2016

Recebimento das propostas: **a partir das 00h01min do dia 22/04/2016, até 08h25min do dia 04/05/2016** no site www.licitanet.com.br; Abertura de propostas e início da sessão pública: dia **04/05/2016**, com início de abertura das propostas às **08h30min** e início da sessão às **10h30min**, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br.

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, no site www.itapuadooeste.ro.gov.br, ou solicitado através de requerimento na Comissão de Pregão - Sala da Comissão Permanente de Licitação de Materiais, Obras e Serviços - CPLMOS, sito à Rua Ayrton Senna, 1425, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, para maiores informações através do telefone (69) 32312330 ou e-mail licitacao@itapuadooeste.ro.gov.br.

Itapua do Oeste – RO 19 de Abril de 2016.

PAULO ROBERTO STRESSER

Pregoeiro

Publicado por:

Gabriela da Silva Biondo

Código Identificador:71736EE0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 05/2016

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: Agenciamento de Passagens Aéreas

Quantidade: 1.

Unidade de Fornecimento: Serviço

Valor Referência: 50.000,00

Valor Final: 43.685,00

Valor Total: 43.685,00

Percentual de Desconto: 12,63 %

Situação: Homologado em 19/04/2016 10:51:43 Por: JOSE CLAUDIO GOMES DA SILVA

Nome da Empresa: 07.656.394/0001-80 VOAR BEM VIAGENS E TURISMOS □ EIRELI □ EPP

Marca: Serviço

JOSE CLAUDIO GOMES DA SILVA

Autoridade Competente

Ordenador

Publicado por:

Sidineia Mendes Pereira

Código Identificador:F1DC6E58

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 229/GP/2016 DE 19 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica **NOMEADA** para o cargo de Vice-Gerência Administrativa Geral da Unidade Mista, da SEMSAU, **CREUZA MARIA EMÍLIA**, residente neste Município de Jaru, com efeitos a 18 de abril de 2016.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

INALDO PEDRO ALVES

Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:

Mayara Coimbra Hoelzer

Código Identificador:B3110D32

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N.º 1.096/SEMAD/2016

AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS

O Prefeito do Município de Jaru/RO, no uso de sua competência que lhe confere a legislação vigente, torna público para conhecimento de todos, **RATIFICA** e **AUTORIZA** o empenhamento a despesa conforme especificado a seguir: **OBJETO:** Aquisição de peças, acessórios e suprimentos, através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses. **FORNECEDOR/EMPRESA:** ALMEIDA & LONGANI LTDA EPP, 84.746.130/0001-68; TRACTOR TERRA PEÇAS PARA TRATORES LTDA, 10.408.092/0001/05; COMERCIAL E & R DE AUTO PEÇAS LTDA EPP, 08.055.411/0001-96; S. B. PIRES – ME, 13.293.515/0001-79. Amparo Legal: conforme art. 4º, inciso XII, da **Lei Federal n.º 10.520/02** e da **Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações**.

Em, 15 de abril de 2016.

INALDO PERDO ALVES

Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:

Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.

Código Identificador:5B43C8F1

GABINETE DO PREFEITO
ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES
ATO Nº 006/2016

JARU/RO, 18 DE ABRIL DE 2016.

Sr. Gerente,

Encaminhamos dados para cadastramento de poderes, com sua extensão, bem como informando os responsáveis pela movimentação bancária, conforme abaixo:

ENTE PUBLICO:

Prefeitura Municipal de Jaru, inscrito nº CNPJ / MF, **04.279.238/0001-59** com sede a Rua João Batista nº 3038, Bairro Setor 01, cidade de Jaru/RO.

RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS:

Inaldo Pedro Alves, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF/MF 288.080.611-91 e identidade RG. Nº 334.402 SSP/MG residente e domiciliado na Rua Princesa Izabel nº1122, Setor 02, embasado no Termo de Posse nº. 17 de 21 de Dezembro de 2015.

Gerson Gomes Gonçalves Secretário Municipal de Assistência Social, brasileiro, casado, portador do CPF/MF 387.123.422-20 e identidade RG. Nº 392.520 SSP/RO, residente e domiciliado à Rua Amazonas, nº 1601, Setor 04, CEP: 76.890-000, Jaru, Rondônia, embasado no Decreto Municipal nº 218/GP/2016 de 07 de Abril de 2016.

FORMA COMO SERÃO FEITAS AS ASSINATURAS:

Sempre em conjunto para todas as transações, sem limite de movimentação.

AUTORIZAMOS EXPRESSAMENTE O CADASTRAMENTO DOS PODERES LISTADOS ABAIXO:

009 – Emitir Cheques

010 – Abrir contas de depósito

011 – Autorizar cobrança

020 – Receber, passar recibo e dar quitação.

026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes.

027 – Requisitar talonário de cheques

036 – Retirar cheques devolvidos

038 – Endossar cheques

094 – Sustar/ contra-ordenar cheques

095 – Cancelar cheques

096 – Baixar cheques

098 – Efetuar resgates/aplicações financeiras

099 – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas.

100 – Efetuar saques – conta corrente

102 – Efetuar saques – poupança

104 – Efetuar pagamentos por meio eletrônico

105 – Efetuar transferências por meio eletrônico
 118 – Consultar contas/aplic. Programas repasse recursos
 119 – Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro
 124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos
 126 – Emitir comprovantes
 128 – Efetuar transferências para mesma titularidade
 133 – Encerrar contas de depósito

CONTAS A SEREM VINCULADAS PARA MOVIMENTAÇÃO:

Conta	Agencia
36.435-5	1401-X
42.694-6	1401-X

INALDO PEDRO ALVES

Prefeito Municipal de Jaru

Ao
 Banco do Brasil S/A
 Agencia 1401-X
 Jaru/RO.

Publicado por:

Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.

Código Identificador:9054BEF2**GABINETE DO PREFEITO****ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES****ATO Nº 007/2016**

JARU/RO, 18 DE ABRIL DE 2016.

Sr. Gerente,

Encaminhamos dados para cadastramento de poderes, com sua extensão, bem como informando os responsáveis pela movimentação bancária, conforme abaixo:

ENTE PUBLICO:

Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito nº CNPJ / MF, **16.753.830/0001-20**, com sede a Rua João Batista nº 3038, Bairro Setor 01, cidade de Jaru/RO.

RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS:

Inaldo Pedro Alves, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF/MF 288.080.611-91 e identidade RG. Nº 334.402 SSP/MG residente e domiciliado na Rua Princesa Izabel nº1122, Setor 02, embasado no Termo de Posse nº. 17 de 21 de Dezembro de 2015.

Gerson Gomes Gonçalves Secretário Municipal de Assistência Social, brasileiro, casado, portador do CPF/MF 387.123.422-20 e identidade RG. Nº 392.520 SSP/RO, residente e domiciliado à Rua Amazonas, nº 1601, Setor 04, CEP: 76.890-000, Jaru, Rondônia, embasado no Decreto Municipal nº 218/GP/2016 de 07 de Abril de 2016.

FORMA COMO SERÃO FEITAS AS ASSINATURAS:

Sempre em conjunto para todas as transações, sem limite de movimentação.

AUTORIZAMOS EXPRESSAMENTE O CADASTRAMENTO DOS PODERES LISTADOS ABAIXO:

009 – Emitir Cheques
 010 – Abrir contas de depósito
 011 – Autorizar cobrança
 020 – Receber, passar recibo e dar quitação.
 026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes.
 027 – Requisitar talonário de cheques
 036 – Retirar cheques devolvidos
 038 – Endossar cheques
 094 – Sustar/ contra-ordenar cheques
 095 – Cancelar cheques
 096 – Baixar cheques
 098 – Efetuar resgates/aplicações financeiras
 099 – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas.

100 – Efetuar saques – conta corrente
 102 – Efetuar saques – poupança
 104 – Efetuar pagamentos por meio eletrônico
 105 – Efetuar transferências por meio eletrônico
 118 – Consultar contas/aplic. Programas repasse recursos
 119 – Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro
 124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos
 126 – Emitir comprovantes
 128 – Efetuar transferências para mesma titularidade
 133 – Encerrar contas de depósito

CONTAS A SEREM VINCULADAS PARA MOVIMENTAÇÃO:

Conta	Agencia	Conta	Agencia
44.040-X	1401-X	45.449-4	1401-X
44.041-8	1401-X	45.578-4	1401-X
44.042-6	1401-X	50.141-7	1401-X
44.043-4	1401-X	50.142-5	1401-X
44.044-2	1401-X	50.144-1	1401-X
44.045-0	1401-X	50.146-8	1401-X
44.046-9	1401-X	50.149-2	1401-X
44.047-7	1401-X	50.151-4	1401-X
44.048-5	1401-X	50.152-2	1401-X
44.049-3	1401-X	50.154-9	1401-X
44.105-8	1401-X		

INALDO PEDRO ALVES

Prefeito Municipal de Jaru

Ao
 Banco do Brasil S/A
 Agencia 1401-X
 Jaru/RO.

Publicado por:

Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.

Código Identificador:ABE8A886**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 225/GP/2016 DE 15 DE ABRIL DE 2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal do Brasil e a Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica **NOMEADO** para o cargo do COORDENADOR DE CONSTRUÇÕES DE PONTES, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, **ROQUE RODRIGUES PINA**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos a partir de 14 de abril de 2016.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 15 de abril de 2016.

INALDO PEDRO ALVES

Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:

Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.

Código Identificador:5B69D369**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO DE EXONERAÇÃO N.º 097/GP/2016 DE 15 DE ABRIL DE 2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal do Brasil e a Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica **EXONERADO** do cargo do COORDENADOR DE CONSTRUÇÕES DE PONTES, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, **NATALINO FERREIRA DOS SANTOS**, com efeitos a partir de 14 de abril de 2016.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 15 de abril de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:276A197A

GABINETE DO PREFEITO **ATO ADMINISTRATIVO DELEGATÓRIO DE PODERES**

ATO Nº 001/JARU-PREVI/2016
Jaru -RO, 19/04/2016.

Sr. Gerente,

Encaminhamos dados para cadastramento de poderes, com sua extensão, bem como informando os responsáveis pela movimentação bancária, conforme abaixo:

1. ENTE PÚBLICO:
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JARU.

CNPJ: 22.849.490/0001-19

2. RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS:
2.1 Marcia Maria da Silva nascimento, CPF 596.009.422-34

Cargo: Superintendente

Documento de Nomeação: Decreto nº 227/GP/2016, com data de 15/04/2016.

2.2 Rogério Rissato Junior, CPF 238.079.112-00

Cargo: Diretor financeiro

Documento de Nomeação: Decreto Municipal nº 8.804/GP/2015 de 20/10/2015 e Portaria nº 259/JP/2015 de 20 de Outubro de 2015.

3. FORMA COMO SERÃO FEITAS AS ASSINATURAS: Sempre em conjunto para todas as transações, sem limite de movimentação.

4. AUTORIZAMOS EXPRESSAMENTE O
CADASTRAMENTO DOS PODERES LISTADOS ABAIXO:

009 – Emitir Cheques

010 – Abrir contas de depósito

011 – Autorizar cobrança

020 – Receber, passar recibo e dar quitação

026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes

027 – Requisitar talonário de cheques

036 – Retirar cheques devolvidos

038 – Endossar cheque

094 – Sustar/contrordenar cheques

095 – Cancelar cheques

096 – Baixar cheques

098 – Efetuar resgates/aplicações financeiras

099 – Cadastrar, alterar e desbloquear senhas

100 – Efetuar saques – conta corrente

102 – Efetuar saques - poupança

104 – Efetuar pagamentos por meio eletrônico

105 – Efetuar transferências por meio eletrônico

118 – Consultar contas/aplic. Programas repasse recursos

119 – Liberar arquivos de pagamentos no Ger. Financeiro

124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos

126 – Emitir comprovantes

128 – Efetuar transferência para mesma titularidade

133 – Encerrar contas de depósito

5. CONTAS A SEREM VINCULADAS PARA
MOVIMENTAÇÃO: 10.789-1, 38.854-8, 38.465-8, 10.926-6.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito do Município de Jaru

Ao
Banco do Brasil S/A
Agência 1401

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:FC05B09A

GABINETE DO PREFEITO **DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 227/GP/2016 DE 18 DE ABRIL DE 2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal do Brasil e a Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica **NOMEADA** para o cargo de SUPERINTENDENTE DO JARU PREVI, **MARCIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos a 15 de abril de 2016.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 18 de abril de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:E86D2D13

GABINETE DO PREFEITO **DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 220/GP/2016 DE 15 DE ABRIL DE 2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica **NOMEADO**, para o cargo de Gerência de Topografia, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, **EDSON JOSÉ FERREIRA BARROSO**, servidor público municipal, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos a partir de 14 de abril de 2016.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário no Decreto Municipal n.º 032/GP/2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 15 de abril de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:F42083DF

GABINETE DO PREFEITO **DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 221/GP/2016 DE 15 DE ABRIL DE 2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal do Brasil e a Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica **NOMEADO** para o cargo de Coordenador de Arrecadação Tributária, da Secretaria Municipal de Fazenda -

SEMPAZ, OZEIAS TEIXEIRA ASSUNÇÃO, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos a partir de 14 de abril de 2016.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 15 de abril de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:7AFA51C5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 222/GP/2016 DE 15 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal do Brasil e a Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica **NOMEADO** para o cargo de **DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SEMFAZ, WELLINGTON BARBOSA**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos a partir de 14 de abril de 2016.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 15 de abril de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:7E48D13E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 223/GP/2016 DE 15 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal do Brasil e a Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica **NOMEADO** para o cargo da **Diretora Generalista – 20 horas, no Posto de Saúde Marcelina Tereza de Carvalho, NELSON PUIG DE MELLO JUNIOR**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos a partir de 11 de abril de 2016.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 15 de abril de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:2C535D82

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE EXONERAÇÃO N.º 098/GP/2016 DE 19 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica **EXONERADA** do cargo de Administração Geral do P.S. SESP, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, **ELZENIR HAMMER ARAÚJO**, com efeito retroativo a 18 de abril de 2016.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 19 de abril de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:05B3FFD8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE EXONERAÇÃO N.º 099/GP/2016 DE 19 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica **EXONERADA** do cargo de **Vice-Gerência Administrativa Geral da Unidade Mista da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, MARTA GOMES DE OLIVEIRA BATISTA**, residente nesta cidade de Jaru, com efeito retroativo a 18 de abril de 2016.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 19 de abril de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:A226751D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO N.º 226/GP/2016 DE 15 DE ABRIL DE 2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, tendo em vista o que dispõe a Constituição Federal do Brasil e a Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º – Fica **NOMEADO** para o cargo da **Diretoria Clínica Geral, 40 horas, do Posto de Saúde Ruth de Souza Oliveira, JUNIOR COELHO**, residente nesta cidade de Jaru, com efeitos a 01 de abril de 2016.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jaru, 15 de abril de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosemeire Marques da Silva Vasconcelos.
Código Identificador:34B7DB69

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU** torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada **LICITAÇÃO** sob a modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** do tipo, “Menor Preço Por Item”, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 Decretos Federais nº. 3.555/2000 e

5.450/2005. Decretos Municipais nº. 5.221/GP/2008 e 7.289/2012, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/1993 com sua alteração subsequente, além do disposto na LC nº. 123/2006.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/PMJ/2016.

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SEMCEL. Processo Administrativo nº. **1.445/PMJ/2016**. Objeto: Aquisição de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**. Valor estimado de R\$ 5.275,89. Conforme termo de referência e anexos do Edital. Data para cadastro de propostas: 26/04/2016, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 06/05/2016. Início da Sessão Pública: **06 de Maio de 2016, às 09h10min** (horário de Brasília). Local da disputa: **www.cidadecompras.com.br**. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente no site: **www.jaru.ro.gov.br**. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 13h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Em, 19 de Abril de 2016.

SILMAR LACERDA SOARES

Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/PMJ /2016.

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 1071/PMJ/2016. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN. OBJETO: **Aquisição de TONNER**, no valor global estimado de R\$ 5.100,00, conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por LOTE. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/2000 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia **06 de maio de 2016, às 14h:30min**. (horário local), no endereço e local indicado abaixo. INFORMAÇÕES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038 2º Piso Setor 01. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente, em seu formato digital no mesmo endereço, de segunda a quinta-feira, das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min, e nas sextas-feiras das 07h30min às 13h30min, exceto feriado, podendo ainda ser solicitado pelo fone (69) 3521-6993 ou no e-mail cpl@jaru.ro.gov.br. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente no site: www.jaru.ro.gov.br.

Em, 19 de Abril de 2016.

SILMAR LACERDA SOARES

Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/PMJ /2016.

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 1499/PMJ/2016. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRA. OBJETO: **Aquisição de MATERIAL GRÁFICO**, no valor global estimado de R\$ 5.719,04, conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por ITEM. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/2000 e 5.450/2005 Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008 LC nº. 123/2006. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia **06 DE MAIO DE 2016, às 16h:00min**. (horário local), no endereço e local indicado abaixo. INFORMAÇÕES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038 2º Piso Setor 01. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente, em seu formato digital no mesmo endereço, de segunda a quinta-feira, das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min, e nas sextas-feiras das 07h30min às 13h30min, exceto feriado, podendo ainda ser solicitado pelo fone (69) 3521-6993 ou no e-mail cpl@jaru.ro.gov.br. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente no site: www.jaru.ro.gov.br.

Em, 19 de Abril de 2016.

SILMAR LACERDA SOARES

Pregoeiro

PREGÃO ELETRONICO Nº. 023/ PMJ/2016

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Planejamento. Processo Administrativo nº. **1417/PMJ/2016**. Objeto: **Aquisição de material permanente e serviços (INFORMÁTICA)**, no valor global estimado de: R\$ 48.137,21. Conforme termo de referência e anexos do Edital. Data para cadastro de propostas: 26/04/2016, a partir das 09h00min, finalizando às 08h59min do dia 09/05/2016. Início da Sessão Pública: **09 de Maio de 2016 às 09h10min** (horário de Brasília). Local da disputa: **www.cidadecompras.com.br**. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente no site: **www.jaru.ro.gov.br**. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 13h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, 19 de Abril de 2016.

SILMAR LACERDA SOARES

Pregoeiro

PREGÃO ELETRONICO Nº. 024/PMJ/2016

Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde. Processo Administrativo nº. **0747/PMJ/2016**. Objeto: **Aquisição de material permanente (LAVADORA, ROÇADEIRA E IMPRESSORA)**, no valor global estimado de: R\$ 5.393,33. Conforme termo de referência e anexos do Edital. Data para cadastro de propostas: 26/04/2016, a partir das 15h00min, finalizando às 15h29min do dia 09/05/2016. Início da Sessão Pública: **09 de Maio de 2016 às 15h10min** (horário de Brasília). Local da disputa: **www.cidadecompras.com.br**. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente no site: **www.jaru.ro.gov.br**. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua João Batista nº. 3038, 2º. Piso Setor 01, de segunda a sexta-feira, das 07h30min, às 13h30min, exceto feriado. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Jaru, 19 de Abril de 2016.

SILMAR LACERDA SOARES

Pregoeiro

Publicado por:

Silmar Lacerda Soares

Código Identificador:2F1D1EC4

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D' OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 03/GAB/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Eletrônico nº 03/GAB/2016, na forma da Lei 10.520/02 visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE. Processo Administrativo nº 580/2016. O envio das propostas será das 08:00HRS do dia 25/04/2016 até as 08:00hrs do dia 06/05/2016. Início da sessão pública virtual será às 09:00HRS do dia 06/05/2016 (Horários de Brasília). Valor Previsto: R\$ 19.301,44 (Dezenove mil trezentos e um reais e quarenta e quatro centavos). O Edital da sessão está disponível no site: www.cidadecompras.com.br. Informações: de segunda a quinta-feira das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 e na sexta-feira das 07:30 às 13:30 horas (horário local), na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro –

Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fone (69) 3581-3278 ou e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com.

Machadinho D'Oeste - RO, 19/04/2016.

RAQUEL DE MORAES

Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Aparecida Galani
Código Identificador:EE6BC9D7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº.3.445/PMMA/2016.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA CHEFE DO SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DO PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a Sra. **ALESSANDRA MOURA DOS PASSOS OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora do Documento de Identidade RG 751.471 SSP/RO e inscrita no CPF/MF nº. 717.064.532-72, matrícula nº. 1404, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, do cargo de confiança em comissão de **CHEFE DO SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES**, junto Secretaria Municipal de Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 04 de abril de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH

Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER

Advogado do Município
OAB/RO 1549

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:DA53EFAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
023/CPL/2016

PROCESSO ORDINÁRIO Nº 171/SEMAP/2016

A Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza/RO, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designado pelo Decreto nº 3.359/2015/PMMA, torna Pública a abertura do certame licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, tipo menor preço por Item, realizado por meio da internet, no site <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, local onde se encontra disponível o Edital para download gratuito.

Início de recebimento de Propostas: 20 de Abril de 2016 às 08h00min. (Brasília)

Fim de recebimento de Propostas: 03 de Maio de 2016 às 08h00min. (Brasília)

Início da sessão: 03 de Maio 2016, às 09h00min. (Brasília)

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE SERVIÇO, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE 8.89 M2, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital no (anexo I).

O valor estimado da presente licitação é **R\$ 20.176,76** (Vinte mil e cento e setenta e seis reais e setenta e seis centavos)

Informações pelo telefone/fax 069-3448-2361/ramal 816 CPL.

Ministro Andreazza/RO, 19 de Abril de 2016.

NELCI APARECIDA DE SOUZA

Pregoeira Oficial
Decreto 3.359/2015/PMMA

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:498FA274

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
RETIFICAÇÃO

No 3º Termo Aditivo do Contrato nº. 032/SEMSAU/2.013, de 12 de janeiro de 2.016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, de 04 de abril de 2.016, Edição 1675, **ONDE SE LÊ: “12 de janeiro de 2016 até a data de 22 de fevereiro de 2016”, LEIA-SE: “24 de janeiro de 2016 até a data de 05 de março de 2016”.**

No Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº. 032/SEMSAU/2.013, de 12 de janeiro de 2.016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, de 04 de abril de 2.016, Edição 1675, **ONDE SE LÊ: “A PARTIR DE 24 DE OUTUBRO DE 2013”, LEIA-SE: “A PARTIR DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013”.**

No 4º Termo Aditivo do Contrato nº. 032/SEMSAU/2.013, de 22 de fevereiro de 2.016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, de 04 de abril de 2.016, Edição 1675, **ONDE SE LÊ: “A PARTIR DE 24 DE OUTUBRO DE 2013”, LEIA-SE: “A PARTIR DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013”.**

No Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº. 032/SEMSAU/2.013, de 22 de fevereiro de 2.016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, de 04 de abril de 2.016, Edição 1675, onde se lê: **“A PARTIR DE 24 DE OUTUBRO DE 2013”, Leia-se: “A PARTIR DE 05 DE NOVEMBRO DE 2013”.**

Ministro Andreazza/RO., 08 de abril de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH

Prefeito
Contratante

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:9C93601C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO Nº.3.463/PMMA/2.016.

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo junto às repartições públicas municipais em Ministro Andreazza, dia 22 de abril de 2.016 (sexta-feira), exceto no Hospital, Posto de Saúde, Escolas Municipais e

Creche, em consonância com o Decreto nº. 20.769 de 18 de abril de 2.016 do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Ficam ressalvados os trabalhos públicos considerados relevantes, cuja interrupção possa causar transtornos ou prejuízos à Administração e aos municípios.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 19 de abril de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico
OAB/RO 4252

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:E6946C71

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA COMUNICADO

Ministro Andreazza, 19 de abril de 2016.

Aos
Secretários Municipais
Técnicos
Servidores Municipais
Prefeitura
Ministro Andreazza/RO

Assunto: Documentações pendentes nas pastas funcionais

O Setor de Recursos Humanos COMUNICA AOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E SERVIDORES MUNICIPAIS, que devido ao prazo expirado para complementação de documento, é impreterivelmente necessário providenciar o alerta aos servidores municipais de vossas respectivas pastas, para encaminhar uma cópia do CPF do cônjuge, outrora publicado, pois, muitos servidores não cumpriram tal observância, e por isso será necessário o bloqueio do pagamento do servidor que não compôs as documentações necessárias nas suas pastas funcionais pertinentes.
E, no ensejo informa-se a todos os servidores municipais que é necessário emitir a Declaração de Bem no Sistema do SIGAP/TCE-RO, até o dia 30/04/2016, e que seja enviado uma cópia do Protocolo de envio para o Setor de Gestão de Pessoas,

Ministro Andreazza, 19 de abril de 2016.

A direção agradece a compreensão.

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:5299C5D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA DECRETO Nº. 3.461/PMMA/2.016.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica, nomeado o Servidor Público Municipal Regime Estatutário, aprovado em Concurso Público Municipal, homologado

em 10 (dez) de julho de 2.015 (dois mil e quinze) e convocado através do 9º Edital de Convocação do Concurso Público nº. 001/2.015,

01 – Valdecir Alberto..... Educador Físico - com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 18 de abril de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município
OAB/RO 2209

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:5C04C186

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 3459/2016

DE 19 DE ABRIL DE 2016.

“ALTERA PORTARIA DE Nº 3135/2014 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2014 QUE NOMEIA DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO PARA EXERCER O CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. Nomeia DERALDO MANOEL PEREIRA FILHO, para exercer o cargo de Procurador Geral. DAS 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:29229627

GABINETE DO PREFEITO REAVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016

A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra – RO torna público que realizará Licitação para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos na área de Clínica Geral (03) três médicos para realização de perícias médicas, na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, e será julgada pelo menor valor do Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº.1146 de 24 de Abril de 2009, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para atender exclusivamente o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do município de Mirante da Serra – RO – SERRA PREVI, conforme Processo Administrativo nº 091/2015. Data para início de recebimento de propostas: **às 08:00 do dia 02/05/2016; (horário local);** Valor estimado: R\$18.599,40 (Dezoito mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos

interessados no sítio www.mirantedaserra.ro.gov.br, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas. Para maiores informações através dos telefones (69) 3463-2812 ou 9902-3377.

Mirante da Serra, 18 de Abril de 2016.

ANDRA DELFINO SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:86980690

GABINETE DO PREFEITO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2016

A Prefeitura Municipal de Mirante da Serra – RO torna público que realizará Licitação para Contratação de Empresa para prestação de serviços de limpeza urbana, coleta de entulhos e capina em vias públicas, áreas verdes, praças, parques, terrenos baldios, Estradas vicinais, e outras instalações, terrenos ou edificações de propriedade ou responsabilidade da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, e será julgada pelo menor valor, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, para atender exclusivamente a Prefeitura Municipal de Mirante da Serra, considerando Secretarias e suas divisões através do Processo Administrativo nº 126/SEMOSP/2016. Data para realização do certame licitatório:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 19/04/2016 às 08h até 03/05/2016 às 08h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 03/05/2016 das 08h até às 08h30min.

SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:.....Dia 03/05/2016 às 09h. (horário de Brasília).

LOCAL: www.licitanet.com.br

Valor estimado: R\$ 279.393,10 (Duzentos e setenta e nove mil e trezentos e noventa e três reais e dez centavos), Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br /

www.mirantedaserra.ro.gov.br / www.diariomunicipal.com.br/arom ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas. Para maiores informações através dos telefones (69) 3463-2812 ou 9902-3377 ou pelo e-mail: srpmirante@hotmail.com

Mirante da Serra, 19 de Abril de 2016.

ANDRA DELFINO SILVA
Pregoeira Oficial
Port. 33437/2016

Publicado por:
Andra Delfino Silva
Código Identificador:76FCF872

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA: 006/2016 18 DE ABRIL DE 2016 PROCESSO Nº. 393/2016

FORNECEDOR: TORK SUL COM. PEÇAS E MAQUINAS LTDA	CNPJ: 05.662.126/0003-07
VALOR: R\$ 2.966,04(dois mil novecentos e sessenta e seis reais, quatro centavos).	RECURSO: Manutenção das estradas vicinais.
OBJETO: SERVIÇO DE REVISÃO DA PÁ - CARREGADEIRA CASE 321E ANO 2014, PARA MANUTENÇÃO DE PEÇAS DESTINADAS A REVISÃO E MANUTENÇÃO COBERTA POR GARANTIA, REFERENTE AS 500 HR.	

Considerando a solicitação e autorização do memorando 039/SEMOSP/2016, bem como a necessidade da revisão obrigatória,

objeto de que se trata a presente despesa acima citada, visando atender as necessidades da SEMOSP.

Considerando, o que dispõe a Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 9.648, de 27 de Maio de 1998, estabelece as normas sobre licitações, neste caso, em especial, no Art. 24, as situações de dispensa do procedimento licitatório, como vejamos:

“Artigo 25 - É dispensável a licitação:

XVII para aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeiras, necessários a manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos com tal condução de exclusividade por indispensável para a vigência da garantia. ”

E ainda:

Para esta licitação não ha como praticar a concorrência propriamente dita, pois refere-se a revisão programada para o período de garantia da pá - carregadeira CASE ANO 2014 uma vez que a empresa em questão é autorizada para manutenção mecânica da máquina;

Os preços praticados pela referida empresa são ditados através de orçamento realizado pela própria empresa.

Portanto, diante do exposto esta licitação viabiliza e justifica os procedimentos por Inexigibilidade e contratação direta.

ADRIANA SILVA DE SIQUEIRA

Secretaria Municipal de Obras
Port. 345/2015

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:DB207380

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE JUSTIFICATIVA Nº 006/2016

A Chefe de Gabinete, constituído pela Portaria 222/GAB/2016, através das atribuições que lhe são conferidas, torna público que o Prefeito Municipal, **RATIFICOU**, o certame na modalidade de Inexigibilidade, conforme Justificativa n.º 006/2016 anexa aos autos do Processo Administrativo nº 393/SEMOSP/2016, que tem como objeto **”DESPESA COM REVISÃO DA PÁ - CARREGADEIRA CASE 321E, PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOSP, PARA OS TRABALHOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E BUEIROS, POR UM PERÍODO PREVISTO DE MAIS 250 Hr A SEREM TRABALHADAS**, no valor estimado de: R\$ 2.966,04 (dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e quatro centavos) a ser empenhado em favor da Empresa: **TORK SUL COM. PEÇAS E MÁQUINAS LTDA – CNPJ: 05.662.126/0003-07**, tendo por base o Caput do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Monte Negro/RO 18 de abril de 2016.

CATIANI C. KLUKIEVIS MOREIRA

Chefe de Gabinete
Port.222/GAB/2016

Publicado por:
Josiane Trizoti dos Santos
Código Identificador:1CAA8C77

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO EXTRATO DO CONTRATO 005/2016

EXTRATO DO CONTRATO

Processo: 020/IPREMON/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contrato nº 005/2016

Contratado: IVAN DA COSTA VELHO

Objeto: Contratação de serviço de um médico, para realizar perícias e laudos médico, para atender os servidores Públicos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Monte Negro.

Valor Total: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Período: Durante o exercício de 2016.

Empenho nº: 65

Monte Negro – RO, 01 de Abril de 2015.

RENATA DETTI BRUMATTI DE OLIVEIRA

Gerente Financeiro e Adm.

Publicado por:

Renata Detti Brumati

Código Identificador:203A1AE4

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a dispensa de licitação para pagamento de serviços prestados de Médico do Trabalho, em favor da Pessoa Física IVAN DA COSTA VELHO, no valor por perícia R\$ 200,00 (duzentos reais), baseado artigo 6, inciso IX e artigo 7º, inciso I e II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 de acordo com Parecer do Jurídico do IPREMON e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº 020/2016.

Monte Negro, 01 de Abril de 2016.

JULIANO SOUSA GUEDES

Diretor Executivo

Publicado por:

Renata Detti Brumati

Código Identificador:5008F2E2

**INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MONTE NEGRO
PORTARIA N.º 008/2016**

PORTARIA N.º 008/2016 04 DE ABRIL DE 2016.

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Monte Negro- IPREMON, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

Art. 1º - Fica Credenciado o MÉDICO PERITO do IPREMON, Dr. **IVAN DA COSTA VELHO**, devidamente inscrito no CRM/RO sob o nº 145, tendo por objetivo o estudo, verificação e parecer avaliado, através de laudo, nos casos de auxílio doença, com a finalidade de obtenção de benefícios previdenciários.

Art. 2º - O Médico Perito será convocado pela Diretor Executivo do **IPREMON**, com antecedência mínima de 05 dias.

Art. 3º - Para cada convocação de perícia realizada com conclusão através de laudo pericial será permitida a remuneração do médico perito na forma de consulta equivalente a R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 4º - O Diretor Executivo do **IPREMON**, instruirá convenientemente o processo com a inclusão dos documentos necessários e suficientes ao bom desempenho do Médico Perito.

Parágrafo Único - em caso de necessidade de parecer especializado, o Médico Perito encaminhará o paciente ao **IPREMON**, que providenciará o atendimento necessário.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**Registre,
Publique e
Cumpra-se.**

Monte Negro-RO, 04 de Abril de 2016.

JULIANO SOUSA GUEDES

Diretor Executivo do IPREMON

Publicado por:

Renata Detti Brumati

Código Identificador:DB79AFE7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO-RO
EXTRATO TERMO DE CONTRATO N.º 012/PMMN/2016.
PROC. ADM.1259/2016.**

Objeto: contratação de empresa para **CONSTRUÇÃO DA SEDE DOS TAXISTAS, localizada na RUA PRES. CASTELO BRANCO, S/Nº, QD 05/06, LT 01/02, ST 13, MONTE NEGRO-RO**, sendo a área total de construção de 320,00m² (Trezentos e Vinte metros quadrados conforme detalhamento no Projeto Básico, Projeto Técnico Executivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico e Financeiro, em parceria com o Governo do Estado, através do Convenio 039/2015/PJ/DER-RO

Empresa: **CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME**

Vigência: **120 (cento e vinte dias) dias**, correspondentes à vigência do Convênio, ocorrendo sua execução em 90 dias após emissão da Ordem de Serviços.

Valor: **R\$ 96.976,12 (noventa e seis mil, novecentos e setenta e seis reais e doze centavos)**

Monte Negro/RO, 08 de Abril de 2016.

Publicado por:

Fatima Tome Michaltchuk

Código Identificador:2F5457E3

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO
OESTE**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICO DO MUNICÍPIO NOVA BRASILÂNDIA D' OESTE**

**ATO CONCESSOR DE BENEFÍCIO APOSENTADORIA
COMPULSÓRIA**

Portaria nº 17 – NOVA – PREVI /2016

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Compulsória tem favor do Senhor: PEDRO NELSON ROCKENBACH

O Superintendente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Nova – Brasilândia do Oeste, Nova- Previ Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e **com Fundamentação Legal** nos termos do Art. 40, § 1º, inciso II e § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro 1.988 com redações dadas pela EMC nº 41/2003, combinando com artigo 12, inciso II, e artigo 13, da Lei Municipal nº 528/2005 que rege a Previdência Municipal;

R E S O L V E

Art. 1º- **CONCEDER** o benefício de Aposentadoria compulsória ao Senhor Pedro Nelson Rockenbach CPF: 048.073.670-72 G nº 000488599 SSP/P0 funcionário público, efetiva desta municipalidade, contratada sob regime jurídico estatutário, com cargo/função de Carpinteiro com carga horária de 40 horas empossado em 30 de Outubro de 1.992 através da Lei de nº 099/92, publicado no DOR no dia 03 de Julho de 1992, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição média das 80% maiores remunerações – sem paridade base previdenciária a ser custeado pela Nova-Previ a partir desta data conforme, consta no processo Administrativo sob o nº 114/2010 //Nova – Previ /2010.

Art. 2º Portaria retificada conforme notificação do TCRO, processo nº 2872/2010 Decisão nº 64/GCSFJFS/2015 TCE-RO

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Nova Brasilândia do Oeste RO, em 18 de Abril de 2016

CARLOS CESAR GUAITA

Superintendente
NOVA - PREVI

Homologo:

GERSON NEVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Alexandre Delgado

Código Identificador:308EBACF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DECRETO Nº 3.900 – GP/2016

ERRATA DO DECRETO Nº 3.900 – GP/2016, PUBLICADO EM 13.04.2016:

DECRETO Nº 3.900 - GP/2016 Em 30 de março de 2016.

ONDE SE LÊ :

DECRETO nº 3.900- GP/2015 Em 30 de março de 2016.

LEIA-SE :

DECRETO nº 3.900- GP/2016 Em 30 de março de 2016.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 19 de abril de 2016

LAERTE SILVA DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Simone Jochem Queiroz

Código Identificador:A734E3DC

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº	: 259/SEMED/2016
Contratante	: Prefeitura do Município de Nova Mamoré
Contratado	: RONDONIA LUZ ELETRIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – ME
Objeto	: SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, COM FORNECIMENTO E MONTAGEM DE SE112 KVA E DEMAIS COMPONENTES ELÉTRICOS NA ESCOLA MUNICIPAL CEL. JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA.
Valor:	: R\$ 109.677,78 (cento e nove mil seiscentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos)

RATIFICO o Parecer Jurídico de Inexigibilidade de Licitação, conforme procedimentos constante nos autos do Processo de nº 259/SEMED/2016, com fundamento no artigo 24, IV da Lei Federal de nº 8.666/93 e alterações.

O valor do material e serviços é de R\$ R\$ 109.677,78 (cento e nove mil seiscentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos), conforme planilha apresentada pela Empresa.

Publique-se no prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia do ato, em atendimento aos que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nova Mamoré/RO, 12 de Abril de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ

Prefeito do Município

Publicado por:

Maxssuendro Almeida Pinheiro

Código Identificador:46792AA9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº3.939-GP/2016

DECRETO nº3.939-GP/2016 EM 18 DE ABRIL DE 2016.

“Regulamenta a Lei Municipal nº 182/GP/95 e 203/GP/1997 no que se refere assinaturas de cheques e movimentação financeira do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Os cheques, movimentação financeira e cadastro/acesso a chaves eletrônicas bancárias do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, serão assinados conjuntamente somente pelo Prefeito e Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMUTAS.

Art. 2º - Para que ocorra assinatura de pessoa diversa que trata o artigo anterior, deverá o Chefe do Executivo delegar poderes através de Decreto específico.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, Em 15 de abril de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Simone Jochem Queiroz

Código Identificador:288F7D29

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 078 – GP / 2016

Portaria nº 078 – GP / 2016 Em, 06 de abril de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Colocar a **DISPOSIÇÃO** do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA** os servidores deste executivo, os abaixo relacionados:

PEDRO VIEIRA DE ARAÚJO NETO, brasileiro, maior, casado portador do RG 54031596 SSP/RJ e CPF 461.342.201-91, nomeado através do Decreto nº 3.900- GP/2016.

MARIA APARECIDA DE JESUS FERREIRA, brasileira, maior, casada, portadora do RG nº 449.299 SSP/RO e CPF 349.207.572-04, nomeada através do Decerto nº 3.890-GP/2016.

Art. 2º - A **DISPOSIÇÃO** que trata o Artigo anterior, será com ônus para esta Municipalidade.

Art. 3º - As atribuições dos conciliadores estão contidas na Resolução nº 016/2.000=PR e convênio celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA E PODER EXECUTIVO DE NOVA MAMORÉ.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 06 de abril de 2016.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ

Prefeito Municipal de Nova Mamoré

Publicado por:

Simone Jochem Queiroz

Código Identificador:73E5AEFC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
PORTARIA Nº 084, DE 18 DE ABRIL DE 2016

Revoga licença temporária concedida a Conselheiros Tutelares

JOSÉ SILVA PEREIRA, Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar as licenças concedidas aos Conselheiros Tutelares Alexandra Batista de Oliveira e Claudiney de Lima Rodrigues.

Art. 2º Assinar o prazo de 72 horas, à partir da ciência desta Portaria, a qual servirá como ato de notificação, para que os Conselheiros Tutelares reassumam suas funções, sob pena de decretação da vacância dos referidos cargos.

Art. 3º Esta Portaria terá vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente as Portarias nº 12, de 15 de janeiro de 2016, e nº 36, de 2 de março de 2016.

JOSÉ SILVA PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Leandro Gama de Oliveira

Código Identificador:63F33175

P M N U - RO
PORTARIA Nº 085, DE 18 DE ABRIL DE 2016

Revoga o gozo de férias da servidora Raquel Marta Moroso

JOSÉ SILVA PEREIRA, Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, à pedido, o gozo de férias da servidora Raquel Marta Moroso, concedida pela Portaria nº 71, de 5 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria terá vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Leandro Gama de Oliveira

Código Identificador:3882D7BE

P M N U - RO
DECRETO Nº 1.698, DE 18 DE ABRIL DE 2016

Estabelece Ponto Facultativo nos órgãos públicos municipais no dia 22 de abril de 2016.

José Silva Pereira, Prefeito Municipal de Nova União, Estado do Rondônia, no uso de suas atribuições legais pertinentes, com fundamento no art. 79, XXVIII da Lei Orgânica,

Considerando a necessidade de redução de despesas na administração direta e indireta,

DECRETA:

Art. 1º. Estabelece ponto facultativo nos órgãos públicos municipais no dia 22 de abril de 2016 em virtude do feriado de Tiradentes.

Parágrafo Único. Ficam excluídas do disposto no caput às atividades consideradas essenciais.

Art. 2º Os secretários municipais poderão convocar servidores e/ou empregados sob sua hierarquia para desenvolver outras atividades inadiáveis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ SILVA PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Leandro Gama de Oliveira

Código Identificador:5E3EE67B

P M N U - RO
DECRETO Nº. 1698 DE 18 DE ABRIL DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ATUAL ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União/ RO, no uso da competência conferida pelo art. 67, III, da Lei Orgânica, considerando a autorização contida na Lei nº 498 de 23 de Dezembro de 2015, em especial Art. 4º. – Orçamento 2016, c/c art. 43 da Lei nº. 4.320/64

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 12.451,56 (Doze mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos)**, no atual orçamento, observadas as seguintes programações orçamentárias:

Art. 2º Os créditos abertos na forma deste decreto serão cobertos por anulações de dotações em igual valor, observadas as seguintes programações orçamentárias:

PROGRAMAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA QUE SERÃO REDUZIDOS SALDOS ORÇAMENTÁRIOS.

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	VALOR 'R\$
02.04.26.7820015.2010	3.3.90.39	50	5.151,56
02.03.28.8460003.9999	9.9.99.99	36	7.300,00
TOTAL			12.451,56

PROGRAMAÇÃO E ELEMENTO DE DESPESA QUE RECEBERÃO SALDOS ORÇAMENTÁRIOS.

PROGRAMAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	VALOR R\$
02.04.15.4520015.2007	3.3.90.30	48	5.000,00
02.04.04.1220006.2601	3.3.90.47	43	151,56
02.03.04.1220003.2301	3.3.90.14	23	4.000,00
02.03.04.1220003.2301	3.3.90.47	28	300,00
02.03.04.1220003.2303	3.3.90.91	30	3.000,00
TOTAL			12.451,56

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA

Prefeito

Publicado por:

Leandro Gama de Oliveira

Código Identificador:851E1A91

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO 005/CPL/2016**

PUBLICAÇÃO Nº 111/2016

Novo Horizonte do Oeste - RO, 19 de abril de 2016.

O Prefeito do Município de Novo Horizonte do Oeste - Estado de Rondônia; senhor **VARLEY GONÇALVES FERREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

PUBLICA:

Art. 1º- Através do presente fica publicado Adjudicação e Homologação da Licitação de Pregão Eletrônico Nº 005/CPL/2016; do processo administrativo nº 094/SEMOMA/2016, tendo como objetivo: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, tendo como vencedoras as empresas: ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP CNPJ: 15.984.883/0001-99 no valor de R\$ 3.343,00 (três mil, trezentos e quarenta e três reais), a empresa LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVICOS LTDA - EPP CNPJ: 18.641.075/0001-17 no valor de R\$ 5.523,00 (cinco mil, quinhentos e vinte e três reais), e a empresa GLOBAL LUX COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME CNPJ: 22.854.208/0001-00 no valor de R\$ 3.444,43 (três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos), tudo baseado nos termos da Lei 8.666/93, Lei de 10.520, 17/07/2002, Decreto 7.892/93 e Decreto 5.450/05. Publicação esta para cumprimento ao exposto na Lei Municipal nº 240/2002.

VARLEY GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Alan Ataídes Zuconelli

Código Identificador:2BCFE972

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS**

CPL

EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 009/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 009/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/SEMEC/2016.

OBJETO: Eventual aquisição de material esportivo (bola de futebol de campo, cartão de arbitragem e outros) atendendo a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura.

REALIZAÇÃO: Dia 06/05/2016

ENVIO DA PROPOSTA: Até às 08:30 hs Horário de Brasília.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 09:00 hs Horário de Brasília-DF.

ABERTURA DOS ITENS – (FASE DE LANCES): Dia 06/05/2016/2016 às 09:00 hs Horário de Brasília-DF.

LOCAL: site www.cidadecompras.com.br.

O Edital completo poderá ser obtido no site www.cidadecompras.com.br ou no portal www.parecis.ro.gov.br.

Valor estimado: R\$ 16.042,70 (dezesesseis mil quarenta e dois reais e setenta centavos).

Parecis – RO, 19 de abril de 2016.

VALDEMIR A RAIMUNDO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Valdemir Aparecido Raimundo

Código Identificador:590D11C5

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO**

CENTRAL DE COMPRAS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº22/2016

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN
CENTRAL DE COMPRAS/PREGÃO**

Licitação a ser realizada em 05/05/2016 às 08:00 (oito) horas
horário Local; Objeto: Aquisição DE MATERIAIS
PERMANENTES (BEBEDOUROS e CADEIRAS) visando atender
às necessidade da Secretaria Municipal (SEMSAU), da Prefeitura
Municipal de Pimenta Bueno.

Informações pelo endereço eletrônico pregao.pb2013@gmail.com, ou na Av. Castelo Branco, nº 1046 – Pimenta Bueno–RO, CEP: 76.970-000 Fone (69) 3451-4037.

Pimenta Bueno-RO, 19 de ABRIL 2016.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Nilton Nélito Monteiro de Souza

Código Identificador:2831FF34

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** do Processo Administrativo nº 106/SEMAST/2016, referente a pagamento de taxas do detran para regularização do lacre de placa do veículo Palio NCM 7094, que atende o conselho tutelar, junto ao DETRAN – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrita no CNPJ sob nº 15.883.796/0001-45, Agência de Pimenta Bueno/RO, na Av. Gov. Jorge Teixeira, S/N, Centro – Porto Velho/RO, no valor de R\$ 94,06 (noventa e quatro reais e seis centavos), conforme parecer técnico nº 157/CC/2016, NAD nº 188/2016 e parecer da Procuradoria Geral do Município às folhas 15 do processo acima citado com suporte no Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Pimenta Bueno – RO, 15 de abril de 2016..

JEAN HENRIQUE GEROLAMO DE MENDONÇA

Prefeito

MARCOS ANTÔNIO PANCIER

Procurador Geral do Município

Publicado por:

Nilton Nélito Monteiro de Souza

Código Identificador:93A36387

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
TRABALHO
AVISO DE ERRATA INEXIGIBILIDADE Nº 106/2016 -
PROCESSO Nº 2545/SEMAST/2016.**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno- RO, torna público **AVISO DE ERRATA da Inexigibilidade nº 106/2016**, em detrimento das informações constantes às fls. 16/17, assim onde;

LÊ-SE:

1-... 106/SEMAST/2016 (...)

LEIA-SE:

1-... 2545/SEMAST/2016 (...)

Pimenta Bueno – RO, 19 de abril de 2016.

MARCOS ANTONIO PANCIER

Procurador Geral Município

Publicado por:
Nilton Nélito Monteiro de Souza
Código Identificador:5771E98B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

GABINETE DO PREFEITO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a **dispensa de licitação** com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, relativo a aquisição de material permanente - seladora para saco plástico, conforme NAD n.º 558/2016 e Parecer técnico n.º 149/CC/2016, junto ao fornecedor GRENAL SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA LTDA ME, inscrita no CNPJ n.º 14.784.330/0001-20, com endereço à Av. Marechal Deodoro, n.º 47-21A, Bairro Dos Pioneiros, Pimenta Bueno – RO, no valor estimado de R\$ 1.208,60 (hum mil duzentos e oito reais e sessenta centavos), conforme as especificações inseridas no processo administrativo n.º 1914/2016.

Pimenta Bueno, 14 de abril 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA

Prefeito

MARCOS ANTÔNIO PANCIER

Procurador Geral do Município

Publicado por:
Nilton Nélito Monteiro de Souza
Código Identificador:E4B24F4B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

GABINETE DO PREFEITO

A Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, torna pública a **dispensa de licitação** com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, conforme artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, relativo a aquisição de peças da linha Mitsubishi para veículos leves, para atender a camionete Placa NCN - 6870, junto ao fornecedor DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS RONDOBRÁS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 34.748.137/0001-40, com endereço à Av. Marechal Rondon, 1458, Bairro Dos Pioneiros, Pimenta Bueno – RO, no valor estimado de R\$ 7.636,00 (sete mil seiscentos e trinta e seis reais), conforme as especificações inseridas no processo administrativo n.º 2276/2016.

Pimenta Bueno, 14 de abril 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA

Prefeito

MARCOS ANTÔNIO PANCIER

Procurador Geral do Município

Publicado por:
Nilton Nélito Monteiro de Souza
Código Identificador:E0CD2A6C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA MUNICIPAL N.º 276/2016 DE, 18 DE ABRIL DE 2016.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, tendo em vista o que consta no Processo n.º 2624/2016.

RESOLVE:

Art. 1.º Arbitrar e conceder (12) doze diárias, no valor unitário de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ -5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), para os servidores abaixo relacionados, tendo em vista que os mesmos se deslocarão até Brasília/DF, considerando que encontra-se um convênio por intermédio de Emenda Parlamentar, para aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal Ana Neta.

DELMISON JOSÉ ALVES- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF:270.081.931-49

04 (quatro) diárias no valor total de R\$ 1.800,00

SOLANGE MARIA GOTZSCH – ASSISTENTE SOCIAL

CPF:181.851.771-04

04 (quatro) diárias no valor total de R\$ 1.800,00

MARINEIDE GOULART MARIANA –ANALISTA DE RH

CPF: 277.251.462-53

04 (quatro) diárias no valor total de R\$ 1.800,00

Art. 2.º O deslocamento de Pimenta Bueno-RO/ Brasília-DF, dar-se-á no dia 26/04/2016 às 08:00 horas no veículo Hilux, Placa NEH-9096 e o retorno será dia 29/04/2016, após o término de seus compromissos.

Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de cinco dias após o retorno o mesmo.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 18 de abril de 2016.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA

Prefeito

Publicado por:
Nilton Nélito Monteiro de Souza
Código Identificador:063638CA

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
OBJETO DA LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS
HABILITADOS EM EXECUTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA
E CONSULTORIA JURÍDICA.**

Processo: 018/2016

Convite n.º 001/2016.

Data: 19 de abril de 2016.

**OBJETO DA LICITAÇÃO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS HABILITADOS
EM EXECUTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA
JURIDICA.**

Ata referente à Abertura e Julgamento n.º 001/2016, Convite n.º 001/2016.

Aos dezenove dias do mês de abril de 2016, às 09hrs00min na sede da CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA - RO, reuniu-se os membros da Comissão Permanente - CPL, designada pela Portaria 002/CM/2015, para que fossem recebidos os envelopes contendo propostas de preços e documentação de habilitação referente à CARTA CONVITE 001/2016, cujo objeto supracitado. Pontualmente às 09hrs30min, com tolerância de 15 min, o(a) Senhor(a) Presidente(a) da comissão, declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o(a) Senhor(a) Cristóvão Lourenço para secretariar a reunião.

Estiveram presentes no ato da abertura, os membros da comissão de licitação e representantes dos proponentes abaixo:

SCARCELLI E BORGES ADVOGADOS ASSOCIADOS E INSTITUTO DE DESENV. ECONOMICO, SOCIAL, CULTURAL, AMBIENTAL, E TECNOLÓGICO – IDESTAC, LAGO & SANTIAGO ASSESSORIA JURIDICA EMPRESARIAL:

Inicialmente procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da Empresa LAGO & SANTIAGO ASSESSORIA JURIDICA EMPRESARIAL onde foi constatada a ausência dos documentos contidos nos itens 3.3.1 letra a, d, f e os anexos IV e V e documentação pessoa física, procuração de representação da empresa. Logo após concedeu a habilitação da empresa INSTITUTO DE DESENV. ECONOMICO, SOCIAL, CULTURAL, AMBIENTAL, E TECNOLÓGICO – IDESTAC, onde foi constatada a ausência dos documentos contidos nos itens 3.3.1 letra, a (não apresentou os originais) e, d e os anexos IV e V, não apresentou documentação da pessoa física e procuração de representação da empresa. E, por fim procedeu a abertura do envelope da empresa SCARCELLI E BORGES ADVOGADOS ASSOCIADOS sendo apresentadas todas as documentações.

exigidas no Edital. O(A) Senhor(a) Presidente(a), considerando que as empresas INSTITUTO DE DESENV. ECONOMICO, SOCIAL, CULTURAL, AMBIENTAL, E TECNOLÓGICO – IDESTAC, LAGO & SANTIAGO ASSESSORIA JURIDICA EMPRESARIAL, não apresentaram as documentações acima referidas, desde modo decide pela inabilitação das mesmas, consequentemente em razão de haver apenas uma empresa habilitada, qual seja, SCARCELLI E BORGES ADVOGADOS ASSOCIADOS, decido pela realização de nova data para realização do certame, onde deverão ser repetidos os convites na forma da lei. Aberto o prazo para empresas manifestarem sobre eventuais recursos, as mesmas se manifestaram pela desistência do prazo recursal.

Publique-se
Registre-se

Primavera de Rondônia - RO, 19 de abril de 2016.

Comissão:

FRANCISCO SISNANDO DE BRITO
Presidente

CRISTÓVÃO LOURENÇO
Secretário

SINARA CRUZ TELES
Membro

SCARCELLI E BORGES ADVOGADOS ASSOCIADOS

INSTITUTO DE DESENV. ECONOMICO, SOCIAL, CULTURAL, AMBIENTAL, E TECNOLÓGICO – IDESTAC

LAGO & SANTIAGO ASSESSORIA JURIDICA EMPRESARIAL

Publicado por:
Rosângela Alves Machado
Código Identificador:39CBF58F

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA CARTA CONVITE Nº 001/2016

O presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia - RO torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA** sob a modalidade de Carta Convite, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia-RO. A nova data da sessão de abertura será realizada no dia **28 de abril de 2016** às 09hrs30min, na sede da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia. Da autorização: **Processo Administrativo nº 018/2016**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07hrs00min às 13hrs00min, de segunda a

sexta-feira, na Avenida Jorge Teixeira, S/N – Centro, ou pelo telefone nº (69) 3446-1016, o edital na íntegra encontra-se publicado no *site* da Câmara Municipal de Primavera de Rondônia – RO, www.camaraprimavera.ro.gov.br.

Primavera de Rondônia – RO, 19 de abril de 2016.

FRANCISCO SISNANDO DE BRITO
Presidente da CPL
CMPR

Publicado por:
Rosângela Alves Machado
Código Identificador:ED3F71A0

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 063/GP/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Manoel Lopes de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Senhora **ROSA MARIA VICENTE** Portadora do CPF 390.227.732-72, do cargo de confiança Símbolo **FG – 04 - Nível Superior/Administração**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte e Cultura de Primavera de Rondônia.

Art. 2º - Essa portaria retroage seus efeitos ao dia 01 de Abril de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 04 dias do mês de Abril de 2016.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:9E56BD27

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 064/GP/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Manoel Lopes de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a Senhora **RENATA LOPES DE OLIVEIRA**, Portadora do CPF: 874.290.202-91, Secretária de Administração e Fazenda, como responsável por todas as atribuições do cargo de **Secretario Municipal de Planejamento** do Município de Primavera de Rondônia/RO.

Art. 2º - Essa portaria retroage seus efeitos ao dia 01 de Abril de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 04 dias do mês de Abril de 2016.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:724A6DB3

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 065/GP/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Manoel Lopes de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear sem ônus, o Senhor **LUIZ ANTÔNIO FILIPINI** portador do CPF: 054.464768-83, **fiscal do Contrato nº 004/2016**, firmado com a Empresa Gonçalves Pereira e CIA LTDA – ME, no valor de R\$ 17.742,10 (dezesete mil, setecentos e quarenta e dois reais e dez centavos), que tem por objeto a Reforma dos Banheiros da Escola Amilton Ribeiro no Distrito de Querência do Norte, Município de Primavera de Rondônia.

Art. 2º - Essa portaria produz seus efeitos a partir do dia 04 de Abril de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 04 dias do mês de Abril de 2016.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:BAB4E182

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 066/GP/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Manoel Lopes de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o Senhor **HERCULES BARDELLA DE SANTANA**, Portador do CPF: 700.859.352-04, Assessor Especial, como responsável pelo Controle de Consumo de Combustível, Utilização, Custo Operacional, Reposição de Peças e Realização de Serviços dos Veículos pertencentes à Frota do Município de Primavera de Rondônia/RO.

Art. 2º - Essa portaria produz seus efeitos a partir do dia 04 de Abril de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 04 dias do mês de Abril de 2016.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:496BCCE4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 067/GP/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Manoel Lopes de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Senhor **JUSCIMAR MOREIRA DE SOUZA**, Portador do CPF 470.480.692-87, do cargo de confiança **FG – 06 - Motorista de Veículo Pesado**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º - Essa portaria retroage seus efeitos ao dia 01 de Abril de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 04 dias do mês de Abril de 2016.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:E1848AC2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 068/GP/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Manoel Lopes de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Senhor **IVAN LOURENÇO**, Portador do CPF 351.748.972-72, do cargo de confiança **FG - 06 – Motorista de Veículo Pesado**, lotado na Secretaria Municipal de Educação Esporte e Cultura.

Art. 2º - Essa portaria Retroage seus efeitos ao dia 01 de Abril de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 04 dias do mês de Abril de 2016.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:30562A56

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 069/GP/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Manoel Lopes de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Senhora **JULIANA GONÇALVES DOS SANTOS**, Portadora do CPF: 002.327.882-00, do cargo de confiança, símbolo **FG – 03 = NÍVEL MÉDIO/ADMINISTRAÇÃO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, do Município de Primavera de Rondônia/RO.

Art. 2º - Essa portaria retroage seus efeitos ao dia 01 de Abril de 2016. Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 04 dias do mês de Abril de 2016.

Registre-se;
Publique-se e

Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:68B94186

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 070/GP/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Manoel Lopes de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Senhor **AYRTON JUNIOR NUNES MORAES**, Portador do CPF: 005.529.182-10, do cargo de **DIVISÃO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS – DMRH**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Art. 2º - Essa portaria retroage seus efeitos ao dia 01 de Abril de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 08 dias do mês de Abril de 2016.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:97B942E5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 071/GP/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Manoel Lopes de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Senhor **AYRTON JUNIOR NUNES MORAES**, Portador do CPF: 005.529.182-10, para ocupar o cargo de **DIVISÃO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS – DMRH**, com direito a percepção da remuneração equivalente ao previsto no anexo I da Lei nº 700/GP/2013.

Art. 2º - Essa portaria retroage seus efeitos ao dia 02 de Abril de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 08 dias do mês de Abril de 2016.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:55231D7E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 072/GP/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Manoel Lopes de Oliveira, no uso de suas

atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a Senhora **ROSILENE GOMES DA SILVA TELAROLI** portadora do CPF: 390.160.722-68, do cargo de **Divisão de Execução de Programas Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º - Essa portaria retroage seus efeitos ao dia 07 de Abril de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 11 dias do mês de Abril de 2016.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:A06AFA26

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 073/GP/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Senhor **RUI NOGUEIRA DA SILVA**, portador do CPF: 780.322.102-53, do cargo em comissão – **Assessor de Projetos**.

Art. 2 - Essa portaria retroage seus efeitos ao dia 07 de Abril de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 14 dias do mês de Abril de 2016.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:5F2774C7

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 074/GP/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Manoel Lopes de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o Senhor **ANDERSON HELLMANN PAVAN**, portador do CPF: 017.174.292-38, para ocupar o cargo de **Divisão de Receita e Cadastro**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, com direito a percepção da remuneração equivalente ao previsto no anexo I da Lei nº 700/GP/2013.

Art. 2º - Revogar a Portaria 02/GP/2016.

Art. 3º - Essa portaria retroage seus efeitos ao dia 01 de Abril de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 14 dias do mês de Abril de 2016.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:000B6593

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 075/GP/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA – RO, Sr. Manoel Lopes de Oliveira, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e amparadas pela Legislação Municipal de Pessoal vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Senhora **ALINE RIBEIRO DA SILVA**, portadora do CPF: 006.226.602-09, para o cargo de **Assistente**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda do Município de Primavera de Rondônia/RO, com direito a percepção da remuneração equivalente ao previsto no anexo I da Lei nº 700/GP/2013.

Art. 2º - Essa portaria produz seus efeitos a partir do dia 01 de Abril de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera de Rondônia/RO, aos 14 dias do mês de Abril de 2016.

Registre-se;
Publique-se e
Cumpra-se.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:2552565E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 1320/GP/2016

“Institui Ponto Facultativo, no dia 22 de Abril de 2016”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica municipal:

DECRETA:

Art.1 Fica instituído o ponto facultativo no dia 22 de Abril de 2016.

Art. 2 Fica assegurado o atendimento aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, urgência e emergência na área da saúde, etc.

Art.3 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera de Rondônia-RO, 18 de Abril de 2016.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angélica Gonsalves Coutinho
Código Identificador:464767BD

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016

A Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a dispensa de licitação, com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Legislativo, conforme artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. A presente dispensa de licitação, que conforme Memorando nº 021/2016 da Secretaria Geral Legislativa tem por objeto a aquisição de:

SERVIÇOS				
Item	Especificações	Un.	Quant.	Valor Unitário Vencedor (R\$)
01	Instalação de Fonte de alimentação ATX 200W.	Serv.	03	29,00
02	Instalação de Placa de Vídeo.	Serv.	01	28,00
03	Instalação de Memória RAM de 4 GB DDR 3.	Serv.	02	29,00
04	Formatação completa com backup.	Serv.	02	89,00
05	Limpeza de componente interno da placa-mãe.	Serv.	01	48,00
06	Formatação completa do HD.	Serv.	01	69,00
07	Instalação do HD.	Serv.	01	38,00
Valor total para os serviços				506,00
PEÇAS				
Item	Especificações	Un.	Quant.	Valor Unitário Vencedor (R\$)
01	Fonte de alimentação ATX 200W.	UN.	03	64,00
02	Placa de Vídeo Geforce.	UN.	01	240,00
03	Memória RAM de 4 GB DDR 3.	UN.	02	164,00
04	HD de 500GB	UN.	01	318,00
Valor total para aquisição de peças				1.078,00

Junto ao fornecedor abaixo discriminado:

NOME DO CREDOR: ELIABI DE ALMEIDA BARROS (CNPJ: 15.547.341/0001-59), situada na Avenida Afonso Gago, nº1587, centro, Rio Crespo - RO, com a proposta para a aquisição de peças e contratação dos serviços, no valor total de R\$1.584,00(um mil quinhentos e oitenta e quatro reais);

Rio Crespo - RO, 19 de Abril de 2016.

MAIKON LUCAS FRESCHA DIAS
Presidente
CPL

Publicado por:
Edineusa Nogueira Lopes
Código Identificador:53D3032F

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2016

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO, LIMPEZA DOS APARELHOS CONDICIONADORES DE AR E INSTALAÇÃO.

A Câmara Municipal de Rio Crespo-RO, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrito no CNPJ nº 63.762.918/0001-98, com sede na Rua Governador Osvaldo Piana Filho, nº 1836, Centro, CEP: 76.863-000Rio Crespo/RO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nas formas das disposições contidas no artigo 24, inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores torna público para conhecimento de todos, que receberá Proposta Comercial junto com Documentação, para fins de proceder com Dispensa de Licitação, do tipo menor preço por lote, objetivando a contratação de empresa especializada em manutenção, limpeza dos aparelhos e instalação visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Crespo, conforme abaixo discriminado:

LOTE ÚNICO				
Item	Equipamento	Und.	Quant.	Valor Unitário Estimado (R\$)
01	Limpeza e manutenção de Aparelho de ar condicionado Split, 220 V, 12.000 btu's.	SERV	02	196,67
02	Limpeza e manutenção de Aparelho de ar condicionado Split, 220 V, 18.000 btu's.	SERV	03	250,00
03	Limpeza e manutenção de Aparelho de ar condicionado Split, 220 V, 30.000 btu's.	SERV	03	320,00

04	Limpeza e manutenção de Aparelho de ar condicionado tipo janela, 7.500 btu's.	SERV	02	85,00
05	Limpeza e manutenção de Aparelho de ar condicionado Split, 9.000 btu's.	SERV	02	196,67
06	Instalação de aparelho de ar condicionado tipo Split, tipo de ciclo frio, voltagem 220 V, potência 12.000 btu's.	SERV	03	303,33
07	Remoção de aparelho de ar condicionado Split, 12.000 btu's, LG, 220 V da Procuradoria Jurídica e instalação do aparelho na Secretaria Geral Legislativa.	SERV	01	333,33
08	Remoção de aparelho de ar condicionado Split, 12.000 btu's, LG do Depto. de Tesouraria e instalação no Gabinete da Vereadora Francisca	SERV	01	333,33
Valor Total (R\$)				4.243,34

As limpezas e as instalações dos condicionadores de ar são essenciais, para manter o sistema em perfeitas condições de funcionalidade, propiciando aos Servidores Públicos, Vereadores e a população em geral as condições necessárias de qualidade do ar interior, conforme exigência da Portaria nº 3.523 do Ministério da Saúde de 28/08/1998 e da Resolução nº 9 da Anvisa de 16/01/2003.

Todas as especificações para realização do serviço estão no Termo de Referência. Dessa forma, os interessados deverão adquirir o Termo de Referência e apresentar sua proposta na sede da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO, no endereço acima indicado, destinados a CPL, em horário das 7:00 às 13:00 horas. O prazo de entrega será de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação.

Rio Crespo/RO, 19 de Abril de 2016.

MAIKON LUCAS FRESCHA DIAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edineusa Nogueira Lopes
Código Identificador:F88D7D15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2016

REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2016

A Câmara Municipal de Rio Crespo-RO, através do Diretor e Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL do Poder Executivo, instituída pela Portaria nº 2068, de 01 de Julho de 2014, com a função delegada para Pregoeiro instituído pela portaria nº. 2124 de 01 de Setembro de 2014 tornam público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. Para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, com base legal nas legislações vigentes, conforme descrito neste edital e seus anexos, as Leis nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, que regulamenta a modalidade Pregão e 8.666/93 e suas alterações, bem como os Decretos Federais nº 5.450/2005 e 3.931/2001 e Decreto Municipal 672/2009.

I – OBJETO - A presente licitação tem como objeto Formação de ata de registro de preços para futura Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, conforme Termo de Referência Anexo I do Edital.

II – DOS RECURSOS FINANCEIROS - Os recursos financeiros serão atendidos, conforme as seguintes especificações: **Câmara Municipal de Rio Crespo:** Dotação Orçamentaria:

01.031.0001.2001.0000 – Manutenção e Equipamento da Câmara Municipal

3.3.90.30.00 – material de consumo.

III - AUTORIZAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 014/2016.

IV - DATA DE ABERTURA: 04 de Maio de 2016, às 10h00min, (Horário de Brasília) onde será dado o início do certame.

V - LOCAL: Sala da (CPL), na Prefeitura Municipal de Rio Crespo-RO, Rua Ermelindo Milani nº 1160 setor 01 Centro, CEP. 76.863.000 – Rio Crespo - RO.

VI – PREÇO ESTIMADO: O valor de referência é de **R\$ 2.689,20 (dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)**, e foi elaborado com base em Pesquisa de Preço nos comércios Regionais, estando os mesmos comprovados no respectivo Processo Licitatório.

VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento do Pregão Eletrônico e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30 às 13h30min, outras informações através do Portal Transparência www.riocrespo.ro.gov.br provedor de acesso as licitações: www.cidadecompras.com.br ou tel. (0xx69) 3539-2007 ou via e-mail: cpl_pmrc_2013@hotmail.com.

Rio Crespo – RO, 19 de Abril 2016.

GIVANILTON SOARES DA SILVA
Diretor
CPL

Publicado por:
Givanilton Soares da Silva
Código Identificador:321D50C8

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2016

CONTRATO Nº 031/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1904/2016
DISPENSA Nº 016/2016

CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura
CONTRATADA: João Batista Souza Santos.

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção no Caminhão Mercedes ano/modelo 2000/2000, OM 366, MB1620, PLACA MZU 5612, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme especificações no Projeto Básico anexo ao processo.

PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 04 (quatro) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, a empresa prestará os serviços pelo período de até 03 (três) meses.

VALOR: O valor do presente contrato será de **R\$ 7.750,00** (sete mil e setecentos e cinquenta reais).

ORÇAMENTO: Nota de Empenho nº 859/2016, unidade orçamentária 02.005 (SEMOSP), programa de trabalho 04.451.0006.2.096, elemento despesa 33.90.39.00.00, no valor de R\$ 7.750,00 (sete mil e setecentos e cinquenta reais), com data de 13/04/2016.

Rolim de Moura/RO, 14 de abril de 2016.

ERIVELTON KLOOS
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 6710

Publicado por:
Vanessa Felizardo Dettmann
Código Identificador:87B06AF3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2016

CONTRATO Nº 033/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8774/2012
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2013

CONTRATANTE: Município de Rolim de Moura

CONTRATADA: Centro de Educação profissional Delta.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de **EXECUÇÃO DE PROJETO DE TRABALHO SOCIAL**, para atender as necessidades das 400 (quatrocentos) famílias devidamente habilitadas junto a Caixa Econômica Federal ao atendimento com unidade habitacional no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, envolvendo: Nivelamento Conceitual e Capacitação da Equipe Técnica; Reunião de Integração; Implantação de Plantão Social; Atividade e Organização Comunitária; Capacitação sobre Gestão Comunitária; Educação Ambiental e Patrimonial e Ambiental direcionada as Crianças; Atividades de Saúde e Prevenção de Doenças

direcionadas a Adolescentes; Geração de Trabalho, Renda e Educação Financeira; Capacitação e Qualificação Profissional; Reunião para Avaliação do Trabalho Social, conforme as especificações no Projeto Básico/Termo de Referência, Edital de Pregão, os quais especificam e detalham o serviço supracitado.

PRAZO CONTRATUAL: O prazo contratual será de 06 (seis) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Após a emissão da nota de empenho e assinatura do contrato, o serviço será prestado dentro do prazo contratual, iniciando-se em até 15 (quinze) dias, após a assinatura do contrato.

VALOR: O valor do presente contrato será de **R\$ 189.999,00** (cento e oitenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais).

ORÇAMENTO: Nota de Empenho nº 147/2016, unidade orçamentária 03.009 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL), programa de trabalho 08.244.0010.1.120, elemento despesa 33.90.39.00.00, no valor de R\$ 189.999,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais), com data de 13/04/2016.

Rolim de Moura/RO, 18 de abril de 2016.

ERIVELTON KLOOS

Procurador-Geral do Município
OAB/RO 6710

Publicado por:

Vanessa Felizardo Dettmann
Código Identificador:C2059087

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2016

Processo: 103-2016

Dispensa: 17-2016

Objeto: Aquisição de peças e serviços para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda.

Fornecedor: KINKAS COM. E REP. DE MOTOS LTDA

CNPJ: 03.061.540/0001-73

VALOR: R\$ 7.424,57 (Sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

Substrato legal de dispensa de licitação: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor Total a ser adjudicado e homologado: R\$ 7.424,57 (Sete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

Rolim de Moura, 19 de abril de 2016.

TIAGO ANDERSON SANT'ANA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Tiago Anderson Sant'ana Silva
Código Identificador:C483CC6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS AVISO DE NOVA ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 16/2016 ELETRÔNICO

A Pregoeira do Município de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE NOVA ABERTURA DE LICITAÇÃO**, modalidade Pregão, na forma Eletrônico, tipo “Menor Preço” por item, concernente a **FORMALIZAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GRAMA TIPO ESMERALDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, valor estimado **R\$ 525.000,00** (quinhentos e vinte e cinco mil reais). A sessão de abertura será no dia 03 de maio de 2016 às 09:00 horas (horário de Brasília), o portal gerenciador desta licitação será o Compras Governamentais

(www.comprasgovernamentais.gov.br), e ainda o Edital será disponibilizado gratuitamente através dos sites:

www.observatoriorm.org.br, e www.rolimdemoura.ro.gov.br ou pelo e-mail: semcol.rolimdemoura@gmail.com ou tiagopmrm@gmail.com, ou diretamente na CPL através do telefone mencionado em seguida ou no endereço indicado. Da autorização: **Processo Administrativo nº 6366/2015**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 às 13:30 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone nº (69) 3442-3100.

Rolim de Moura, 19 de abril de 2016.

SANDRA ROSA SOARES

Pregoeira

Publicado por:

Tiago Anderson Sant'ana Silva
Código Identificador:5EC722DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2016 (ART.24, II DA LEI 8.666/93)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA - RO, através da Comissão Permanente de Licitação Municipal, “torna público”, que se encontra disponível na Secretaria de Compras e Licitação “**Cotação de Preços**”, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº 523/2016

DOS RECURSOS: Elemento despesa: 33.90.30 do Projeto Atividade: 2.096

A data para a entrega das propostas será no dia **25.04.2016 às 09:00** horas, no endereço mencionado abaixo.

Quaisquer informações poderão ser obtidas de segunda à sexta-feira no horário das: 07:30 às 13:30 horas, na sala de reuniões da CPL, localizado no Prédio da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – RO, à Av. João Pessoa nº. 4478, centro ou pelo telefone 3442 -3100.

Atenciosamente,

Rolim de Moura – RO, 19 de abril de 2016.

TIAGO ANDERSON SANT'ANA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 112/2016

Publicado por:

Tiago Anderson Sant'ana Silva
Código Identificador:1647A74A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2016 (ART.24, II DA LEI 8.666/93)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA - RO, através da Comissão Permanente de Licitação Municipal, “torna público”, que se encontra disponível na Secretaria de Compras e Licitação “**Cotação de Preços**”, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRA MANUAL, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**.

AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo nº 7685/2015

DOS RECURSOS: Elemento despesa: 44.90.52 do Projeto Atividade: 1.067.

A data para a entrega das propostas será no dia **25.04.2016 às 11:00** horas, no endereço mencionado abaixo.

Quaisquer informações poderão ser obtidas de segunda à sexta-feira no horário das: 07:30 às 13:30 horas, na sala de reuniões da CPL,

localizado no Prédio da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – RO, à Av. João Pessoa nº. 4478, centro ou pelo telefone 3442 -3100.

Atenciosamente,

Rolim de Moura – RO, 19 de abril de 2016.

TIAGO ANDERSON SANT'ANA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 112/2016

Publicado por:
Tiago Anderson Sant'ana Silva
Código Identificador:7831C97A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº 042/2016
PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA D'OESTE
VOO LIVRE TUR SERVIÇOS LTDA-ME
FUNDAMENTO: Art.23,c/c Art.24,II,a, ambos da Lei 8.666/93
OBJETO: "Despesa com aquisição de passagens aérea, de Porto Velho-Ro a Brasília-DF, ida e volta, com objetivo de vereadores participarem da marcha de vereador/2016.
VALOR: R\$: 4.758,00 (Quatro Mil Setecentos e Cinquenta e Oito Reais)
CLASSIFICAÇÃO
.ORÇAMENTARIA:01.01.001/01.031.2.001/33.90.33.00
DATA: 18/04/2016
SIGNATARIO: Thiago Pinheiro Moreira
VOO LIVRE TUR SERVIÇOS LTDA-M

Santa Luzia D'Oeste RO, 19 de abril de 2016.

Publicado por:
Marli Aparecida Velho
Código Identificador:427916B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DO REGISTRO DE PREÇOS 03/2016

Edital nº 05/2016
Processo nº: 1042/2015
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2016
REGISTRO DE PREÇO 03/2016
OBJETO: MATERIAIS DE EXPEDIENTE.

FORNECEDOR: AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	FORNECEDOR: D.F DE SOUZA OLIVEIRA & CIA
CNPJ: 14.676.091/0001-94	CNPJ: 09.611.953/0001-60
ENDEREÇO: RUA NEUSA AURORA DINIZ,133 CEP 88106-771 FORQUILHINHAS / SÃO JOSE SC	ENDEREÇO: AV TANCREDO NEVES Nº 614 SÃO FELIPE DOESTE RO
NOME DO REPRESENTANTE: DENIS TEIXEIRA	NOME DO REPRESENTANTE: DAVID FRANCISCO DE SOUZA OLIVEIRA
VENCEDORA DO(S) ITEM(S): ABAIXO	VENCEDORA DO(S) ITEM(S): ABAIXO
VALOR ADJUDICADO; 758,00 ATA SRP 34/2016	VALOR ADJUDICADO; 26.092,32 ATA SRP 30/2016
FORNECEDOR: IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP	FORNECEDOR: INOVVA PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI ME
CNPJ:15.749.688/0001-84	CNPJ:19.597.091/0001-12
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO SILVA Nº 558 CENTRO CEP 76.900-126	ENDEREÇO: AV FORTALEZA 5255 CENTRO ROLIM DE MOURA CEP 76940-000
NOME DO REPRESENTANTE: DETANEA PEREIRA DE SOUZA MEISSEN	NOME DO REPRESENTANTE: MARINO ELIZEU DE VASCONCELOS
VENCEDORA DO(S) ITEM(S): ABAIXO	VENCEDORA DO(S) ITEM(S): ABAIXO
VALOR ADJUDICADO; 27.757,30 ATA SRP 33/2016	VALOR ADJUDICADO; 29.003,74 ATA SRP 35/2016
FORNECEDOR: MANOEL DA SILVA EIRELI ME	FORNECEDOR: MONICA R. DE MELLO FARIA-ME.
CNPJ: 12.753.429/0001-39	CNPJ: 17.353.208/0001-97
ENDEREÇO: AV BRASIL SANTA LUZIA DO OESTE RO CEP 76950-000	ENDEREÇO: RUA PROF NILCE TEREZINHA ZANETTI 929 JARDIM PAULISTA ,CAMPINAS GRANDE DO SUL PR CEP 83430-000
NOME DO REPRESENTANTE: JEDEIAO SOUZA DE SILVA	NOME DO REPRESENTANTE: MONICA R. DE MELLO FARIA
VENCEDORA DO(S) ITEM(S): ABAIXO	VENCEDORA DO(S) ITEM(S): ABAIXO

VALOR ADJUDICADO; 223.820,92 ATA SRP 31/2016	VALOR ADJUDICADO; 8.528,36 ATA SRP 32/2016
FORNECEDOR: PAPELARIA LUPI LTDA EPP	FORNECEDOR: STAUDT FRANCESQUETT LTDA
CNPJ: 03.174759/0001-89	CNPJ: 13.674.709/0001-14
ENDEREÇO:AV 25 DE AGOSTO 5025 CENTRO ROLIM DE MOURA CEP 76940-000	ENDEREÇO:AV MARCO JOSE DE LEOA SALA 2 N 583 CENTRO CIDADE FELIZ RS
NOME DO REPRESENTANTE: ELAINE LUPI GONÇALVES	NOME DO REPRESENTANTE: ASTOR STAUDT
VENCEDORA DO(S) ITEM(S): ABAIXO	VENCEDORA DO(S) ITEM(S): ABAIXO
VALOR ADJUDICADO; 115.848,00 ATA SRP 29/2016	VALOR ADJUDICADO; 62.591,80 ATA SRP 36/2016

UANDERSON F. CRUZ
D. de Registro de Preço
Port 0138/GP/2013

Demais informações estão disponíveis no endereço: Rua Sete de Setembro nº 2370 Prefeitura Municipal de Santa Luzia, no telefone (69) 3434-2358/3434 2262

Publicado por:
Uanderson Ferreira da Cruz
Código Identificador:FC3ADDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
LICENÇA PREVIA

GABINETE DO PREFEITO

A Prefeitura Municipal de Santa Luzia d' Oeste, localizada à Avenida 07 de Setembro nº 2070 – Centro, inscrita no CNPJ nº 15.845.365/0001-94, torna público que REQUEREU junto a SEDAM – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental a LICENÇA PRÉVIA, referente a **Construção de Galerias de Concreto Tipo Bueiros Celular em Zona Rural**, localizado na Zona Rural, município de Santa Luzia do Oeste/RO.

Santa Luzia D' Oeste/RO, 15 de fevereiro de 2016

JURANDIR DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemauro Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:5AE671E2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
DECRETO Nº 1188/2016 DE 11 DE ABRIL DE 2016

"Dispoe sobre a nomeação dos Membros para compor o Conselho Municipal do FUNDEB – São Felipe D'Oeste – RO, em conformidade com a LEI nº 606/2015 e da outras providências".

O Prefeito Municipal de São Felipe D'Oeste-Ro, JOSÉ LUIZ VIEIRA no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação Vigente.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal do FUNDEB do Município de São Felipe D'Oeste, conforme as respectivas representações.

NOME DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DO FUNDEB

I-REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
TITULAR: VANDERLEI SANTOS CARDOSO
SUPLENTE: JOÃO RICARDO SPANHOL

II-REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
TITULAR: BENEDITO BRIGIDO
SUPLENTE: JOSÉ BRAZ GOBBI ARANHA

III-REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCACAO BASICA PUBLICA**TITULAR:** MÁRCIA ROSSI DA SILVA**SUPLENTE:** DAUZISA PEREIRA DE SOUZA PAULI**IV- REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BASICAS PUBLICAS****TITULAR:** ROBERTA RONCONI MACIEL**SUPLENTE:** MARCIOMAR JESUS DOS SANTOS**V-REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BASICAS PUBLICAS****TITULAR:** ELIANE SILVEIRA DA PAZ**SUPLENTE:** AURINEIDE RODRIGUES DE ORNELAS FERREIRA**VI-REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS****TITULAR:** ERIC VIEIRA MACIEL**SUPLENTE:** NATANAEL DE FREITAS**TITULAR:** ESMAEL LUIZ DA SILVA**SUPLENTE:** FERNANDA DA SILVA LEITE**VII-REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA****TITULAR:** ELIANE RAMOS DE ARAÚJO SELHRST**SUPLENTE:** MARISETE RODRIGUES DA SILVA**TITULAR:** ROSIVANE MARIA DE CARVALHO ROQUE**SUPLENTE:** ELIZABETH FRANCISCO FRANÇA**VIII-REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR****TITULAR:** EDSON ANTONIO MALAGUTTI**SUPLENTE:** ROBERTO SALLES FERNANDES

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 1122/2015.

Art. 3º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Paco Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de São Felipe d'Oeste, aos doze dias do mês de Agosto do ano de dois mil e quinze(11/04/2015).

JOSÉ LUIS VIEIRA

Prefeito Municipal

São Felipe D Oeste-RO

Publicado por:

Jose Sergio dos Santos Cardoso

Código Identificador:C2E8BD65**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
DECRETO Nº 1190/2016 DE 11 DE ABRIL DE 2016**

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão de composição da Comissão da Equipe local do PAR-Plano de Ações Articuladas do período 2016/2019, do município de São Felipe d Oeste-RO e da outras providencias”.

O Prefeito Municipal de São Felipe D'oeste-Ro, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade da recomposição da equipe local do PAR Plano de Metas Compromisso todos pela Educação 2016 a 2019, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem a equipe local do PAR do Plano de Metas Compromisso todos pela Educação, conforme segue.

CLEBER CARLOS VIEIRA**DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****TAYNARA VIEIRA****REPRESENTANTE TECNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****BENVINDA GONÇALVES ZOTELLE****ELIZABETH CRISTIANO BORGES DA SILVA
REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL****MARIA LUCIA FERRARI SOSSAI****REPRESENTANTE****DOS****COORDENADORES/SUPERVISORES****VALCIRENE ROSA DE SOUZA****ROBERTA RONCONI MACIEL****CLAUDILEIA BRIGIDO****REPRESENTANTE DOS GESTORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS****JOSÉ SERGIO DOS SANTOS CARDOSO****REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1104/2014.

Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D'oeste/Ro, ao 15 de Abril de 2016.

JOSÉ LUIS VIEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Sergio dos Santos Cardoso

Código Identificador:192EA9E7**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
DECRETO Nº 1187/2016 DE 11 DE ABRIL DE 2016**

Revoga o Decreto nº. 1104/2015 e atualiza a composição dos Membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE de São Felipe d'Oeste e da outras providências.

O Prefeito Municipal de São Felipe D'Oeste-RO, JOSÉ LUIS VIEIRA no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação Vigente.

Art. 1º - Considerando a desistência de alguns membros do Conselho de Alimentação Escolar, ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho de Alimentação Escolar do Município de São Felipe D'Oeste, conforme as respectivas representações.

I - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**TITULAR:** MARIA DO CARMO RODRIGUES DE MORAES**SUPLENTE:** ANGELA MARIA GONÇALVES COSTA**II - REPRESENTANTE DAS ENTIDADES DE DOCENTE, DISCENTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO****TITULAR:** VALCIRENE ROSA DE SOUZA**TITULAR:** MANUELINA RAMALHO FERREIRA**SUPLENTE:** ALBENZIA FÉLIX BARBOSA**SUPLENTE:** DAVI SANTOS**III – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS****TITULAR:** ELZA DA SILVA**TITULAR:** ROSILENE DOS SANTOS LUCIANO**SUPLENTE:** ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA**SUPLENTE:** VERÔNICA GALINDO LEITE**IV - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL****TITULAR:** JUAREZ CORREIA**TITULAR:** NERCI SENHORA DOS SANTOS**SUPLENTE:** LAUDICÉIA OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA

SUPLENTE: ROSINALVA DINIZ DOS SANTOS

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 1104/2015

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de São Felipe d'Oeste, aos Onze dias do mês de Abril do ano de 2016.

JOSÉ LUIS VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D Oeste-RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:AAC37E4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
DECRETO Nº 1189 /2016 DE 11 DE ABRIL DE 2016.

ESTABELECE O PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL O DIA 22 DE ABRIL DE 2016 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste Estado de Rondônia, JOSÉ LUIZ VIEIRA no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação vigente;

Considerando o feriado nacional de Tiradentes no dia 21 de abril de 2016, quinta-feira.

D E C R E T A

Art. 1º – Em caráter excepcional, fica decretado **Ponto Facultativo** para todos os Servidores Públicos municipais que não estiverem enquadrados nas situações dos artigos 2º, 3º, 4º e 5º o dia **22 de Abril de 2016**;

Art. 2º - Todos os servidores sem exceção, ficarão sujeitos a convocação de seus respectivos chefes imediatos, nos casos de urgência;

Art. 3º– Os servidores que trabalham na coleta de resíduos sólidos, devem cumprir o cronograma elaborado pela SEMOSPA;

Art. 4º - Os vigilantes deverão cumprir rigorosamente a escala de serviços elaborados por suas respectivas secretarias;

Art. 5º - Os servidores da Secretaria Municipal de Saúde, especificamente os vigilantes, auxiliares, técnicos de enfermagem, motoristas de ambulâncias, médicos, cozinheiras e zeladoras deverão cumprir rigorosamente a escala pré-estabelecida;

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de São Felipe D'Oeste/RO, aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D'oeste

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:E97CD51D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
TERMO HOMOLOGACAO E ADJUDICACAO DE
PROCESSO LICITATORIO LICITAÇÃO: PREGÃO
ELETRONICO: Nº. 5/2016

O Prefeito do Município de São Felipe D'Oeste-RO, Srº Jose Luiz Vieira, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Legislação em vigor e tendo em vista o resultado do processo licitatório com parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação e parecer jurídico declarando a legalidade dos procedimentos adotados, resolve: **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** a Licitação nos seguintes termos: Processo Administrativo: 1245/2016; Licitação Modalidade: Pregão ELETRONICO:nº. 5/2016;

Data Licitação/Homologação: 13/04/2016

FINALIDADE: AQUISICAO IMEDIATA

Objeto: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, sendo um veículo passeio tipo SEDAN, ZERO KM, ANO/MODELO EM LINHA, TOTAL FLEX, 4 PORTAS e demais especificações para atender a unidade de saúde do Município para consecução do Objeto do Convenio nº. 104/PGE-2015, nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação.

Empresa Vencedora: **NISSEY MOTORS LTDA – CNPJ 04.996.600/0001-02**

Valor Homologado/Adjudicado: **R\$ 45.591,00** (quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais);

São Felipe DOeste, 13 de abril de 2016.

JOSE LUIZ VIEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D'Oeste-RO

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:D2290378

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
DECRETO N. 101/2016 - NOMEAÇÃO - CRAS

DECRETO Nº. 101/SEMUG/PMSMG/2016.

“Nomeia candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado, conforme a Lei Municipal nº 1.499/2015, – Edital nº 001/2015 da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social/CRAS, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas atribuições,

Considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado de Provas ou Provas de Títulos.

Considerando a necessidade de admitir servidores para suprir vagas abertas e/ou não providas, por necessidades dos serviços públicos relevantes e contínuos, por conveniência e oportunidade da Administração Pública em especial Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

DECRETA:

Art. 1º A nomeação da Candidata Aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2015, conforme relacionado abaixo:

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

CARGO: Professora – Nível Superior Licenciatura – Letras;

NOME: Jéssica Greice da Silva Bianchi.

Art. 2º A candidata acima nomeada têm o prazo de 05 (cinco) dias, para se apresentar perante a Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura para fins de tomar posse, sob pena de se tornar sem efeito as presentes nomeações, munida dos documentos exigidos no edital, em cópia autêntica, quais sejam:

01 foto 3x4

COPIA= Cédula de identidade-RG (Autenticada)

COPIA= CPF (Autenticada)

COPIA= certidão de nascimento ou casamento (Autenticada)

COPIA= Carteira de Trabalho (Autenticada)

COPIA= Título de Eleitor (Autenticada)

COPIA= Certidão de Nascimentos dos Filhos menores de 14 anos (Autenticada)

COPIA= Comprovante de Vacinação dos Filhos (Autenticada)

COPIA= Comprovante de Residência (Autenticada)
 COPIA= Carteira de Reservista (Autenticada)
 COPIA= Carteira de Habilitação (Autenticada)
 COPIA= Credenciais da Instituição Profissional (Autenticada)
 COPIA= Histórico Escolar (Autenticada)
 COPIA= Comprovante de votação (última) (Autenticada) ou
 Certidão do Cartório Eleitoral
 Certidão do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia
 Certidão Civil e Criminal
 Certidão Negativa de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia
 Atestado Médico - Apto Físico e Mental.
 Declaração de Vínculo Político (Reconhecer Firma)
 Declaração de Bens (Reconhecer Firma)
 Declaração de Acúmulo de Cargo (Reconhecer Firma)
 Número de PASEP/PIS
 Cópia do Cartão do Banco

Art. 3º A posse perderá seus efeitos senão exercidas no prazo de 02 (dois) dias da publicação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas quaisquer disposições contrárias ou incompatíveis.

São Miguel do Guaporé/RO, aos 14 dias do mês de Abril de 2016.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana Pinho Santos

Código Identificador:22658894

**ASSESSORIA JURIDICA
 EXTRATO DO CONTRATO N. 034/2016**

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.194/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.034/2016

CONTRATADO: CLAUDIVAN DA SILVA NASCIMENTO.

Objeto: Despesas com contratação de empresa para fornecimento de alimentação, para atender as necessidades do Hospital Unidade Mista de Saúde Massao Okamoto, conforme especificações contidas no Projeto Básico, encartados nos autos do Processo Administrativo n.194/2016 e Nota de Empenho 342/2016, fazendo estes partes integrantes no presente instrumento, independente de transcrição.

Valor Total: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R\$ 6.952,00 (seis mil novecentos e cinquenta e dois reais)**, conforme proposta vencedora do certame licitatório.

Dotação Orçamentária: Conforme definido na Nota de Empenho n.342/2016, unidade orçamentária 06.001, projeto atividade 10.301.0011.2.024, elemento de despesa 3.3.9.0 30 00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 13 de abril de 2016.

Publicado por:

Fabiana Pinho Santos

Código Identificador:350B874C

**ASSESSORIA JURIDICA
 EXTRATO DO CONTRATO N. 035/2016**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.492/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.035/2016

CONTRATADO: PROINFO-COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA INFORMÁTICA LTDA – ME.

Objeto: Contratação de empresa prestadora dos serviços de comunicação multimídia com fornecimento mensal de link de internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Projeto Básico e Notas de Empenho 362/2016 e 363/2016, ambos encartados nos autos do Processo Licitatório n. 492/2016.

Valor: A título de pagamento a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$: 20.000,00 (vinte mil reais) conforme proposta vencedora do certame licitatório.

Dotação Orçamentária:

Conforme definido na Nota de Empenho n.362/2016, unidade orçamentária 06.001, projeto atividade 10.301.0011.2.024, elemento de despesa 3.3.9.0.39.00.00.

Conforme definido na Nota de Empenho n.363/2016, unidade orçamentária 06.001, projeto atividade 10.301.0011.2.023, elemento de despesa 3.3.9.0.39.00.00.

São Miguel do Guaporé/RO, 15 de abril de 2016.

Publicado por:

Fabiana Pinho Santos

Código Identificador:E049841F

**ASSESSORIA JURIDICA
 DECRETO 105/2016**

DECRETO N.º 0105/GAB/PMSMG/2016. De 19 de abril de 2016.

“Exclui Membro da Comissão Especial para Acompanhar a Realização de Concurso”.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé/RO Sr. **ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando que os servidores faram o concurso ou seus familiares.

D E C R E T A

Art. 1º Fica excluído da **Comissão Especial para Acompanhar a Realização de Concurso** nomeado pelo Decreto nº 043/GAB/PMSMG/2016, os seguintes membros:

- a) **ELIELTON FERREIRA KUMM;**
- b) **NELDINA NINK**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 06 de julho, São Miguel do Guaporé, em 19 de abril de 2016.

ZENILDO PEREIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiana Pinho Santos

Código Identificador:E1B4BB95

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 DISPENSA DE LICITAÇÃO**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº034/2016

O Presidente da Comissão de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, designado através do Decreto nº013/PMSMG/2016, torna publico que o processo administrativo **1756/2015/SEMED** tendo como objeto a aquisição de peças originais e serviço de mão de obra especializado em concessionária autorizada para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação para revisão de onibus escolar, conforme no Artigo 24, Inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº: 8.883/94 de 08 de junho de 1994, conforme parecer jurídico em favor da empresa **RODOBENSZO COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº84.741.354/0001-87, no valor de R\$ **23.927,66**(Vinte três mil novecentos vinte sete reais, sessenta e seis centavos).

São Miguel do Guaporé–RO, 19 de abril de 2016.

Publicado por:

Jurandy Augusto de Souza

Código Identificador:9C8C1D16

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO****AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO Nº 001/CPL/2016/Repetição

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de TOMADA DE PREÇO, do tipo menor preço por valor global, destinado a Contratação de empresa especializada em construção civil para reforma da Secretaria Municipal de Agricultura edifício em alvenaria, localizado na rua D. Pedro II esquina com a Av. Cel. Jorge Teixeira, conforme Projeto Básico, Plano de Trabalho e Planilhas orçamentárias e especificações constantes no edital, Processo Administrativo sob o nº 213/2016/SEMAGRI. Data para recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação e proposta e início da sessão a partir das 08h00min do dia 09/05/2016, horário local. Valor estimado R\$ 31.400,93 (trinta e um mil quatrocentos reais, noventa e três centavos), Mais informações e o edital estão à disposição dos interessados na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo nº 1480, Bairro Cristo Rei, no horário das 07 às 13 horas, ou pelo Fone- Fax (69) 3642-2350,

São Miguel do Guaporé/RO, 18 de abril de 2016.

JURANDY AUGUSTO DE SOUZA

Presidente da CPL

Publicado por:

Jurandy Augusto de Souza

Código Identificador:476CFC41**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO****AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO Nº 002/CPL/2016/Repetição

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de TOMADA DE PREÇO, do tipo menor preço por valor global, destinado a Contratação de empresa especializada em construção civil para implantação e construção de quebra molas em vias urbanas do município de São Miguel do Guaporé, conforme Projeto Básico, Plano de Trabalho e Planilhas orçamentárias e especificações constantes no edital, Processo Administrativo sob o nº 610/2016/SEMOSP. Data para recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação e proposta e início da sessão a partir das 11h00min do dia 09/05/2016, horário local. Valor estimado R\$ 48.068,50 (Quarenta e oito mil, sessenta e oito reais, e cinquenta centavos), Mais informações e o edital estão à disposição dos interessados na Sala da CPL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo nº 1480, Bairro Cristo Rei, no horário das 07 às 13 horas, ou pelo Fone-Fax (69) 3642-2350,

São Miguel do Guaporé/RO, 18 de abril de 2016.

JURANDY AUGUSTO DE SOUZA

Presidente da CPL

Publicado por:

Jurandy Augusto de Souza

Código Identificador:2963401D**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS****PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DECRETO Nº 036/2016 PONTO FACULTATIVO**

Decreto n.º 036/2016 Em, 15 de abril de 2016.

**“O PREFEITO MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS-RO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO****CONFERIDAS PELA LEI DECRETA PONTO FACULTATIVO
NO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS –RO E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Seringueiras, no uso de suas atribuições legais, faz sabe que expede o seguinte,

DECRETO

Art. 1º - Em vista do feriado nacional de 21 de abril que ocorrerá na quinta, a necessidade de economia no funcionamento da máquina pública burocrática, Decreta Ponto Facultativo no dia 22 de Abril de 2016.

Parágrafo Único – Serão mantidas equipes para atendimentos dos serviços essenciais de saúde, limpeza urbana e Obras.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir da data da publicação, revogando-se a disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito

ARMANDO BERNARDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Stela da Silva Naressi

Código Identificador:61CDF4E7**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO****PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2016,
REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2016,**

A Prefeitura Municipal de Seringueiras RO, através do Pregoeiro Oficial EMERSON GOMES DOS REIS, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, o AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2016, referente ao PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2016 da Prefeitura Municipal de Seringueiras. A referida ata tem por objeto a **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS DE FORMA PARCELADA FORA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS (ARIQUEMES-RO), PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO EM VIAGENS A SEREM REALIZADAS ATÉ A CIDADE DE PORTO VELHO COM VEICULO AMAROK PLACA OHM-0337, ATRAVÉS DE CARONA JUNTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/SRP/2016**, em favor da empresa **AUTO POSTO MINUANO LTDA**, CNPJ 13.727.626/0001-46, no valor total de R\$ 19.980,00. Autorização pelo processo Administrativo nº. 255/GAB/2016. Informações complementares sobre esta carona poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:00 às 13:00 horas horário de Rondônia, de segunda à sexta-feira na Av. Marechal Rondon centro Seringueiras, ou pelo telefone n.º (0xx69) 3623-2693/2694.

Seringueiras-RO 18 de abril de 2016.

EMERSON GOMES DOS REIS

Pregoeiro Oficial

Port. 145/GAB/PMS/2015

Publicado por:

Emerson Gomes dos Reis

Código Identificador:C073FBAD**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº.020/CPL/2016**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS - RO**, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será julgado pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, o Decreto

Federal nº. 5450 de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal 038/PMS/2013 de 01 de Março de 2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE SCANNER DE MESA COLORIDO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA, NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** O Procedimento está autorizado através do Processo Administrativo nº348/SEMAD/2016. Data para cadastro de proposta a partir das 9:00 horas do dia 22/04/2016, Data para abertura de propostas a partir das 08:45 horas do dia 04/05/2016; **Início da sessão pública de lances: dia 04/05/2016 às 9:00 horas**, horário de Brasília, local www.cidadecompras.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de SERINGUEIRAS- RO, sito à Av. Marechal Rondon, 984 - Centro, de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras, 19 de abril de 2016.

EMERSON GOMES DOS REIS

Pregoeiro Oficial
Port.Nº145/GAB/2015

Publicado por:
Emerson Gomes dos Reis
Código Identificador:D3D962EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.021/CPL/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS - RO, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será julgado pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos da Lei nº. 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, o Decreto Federal nº. 5450 de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal 038/PMS/2013 de 01 de Março de 2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA, NO EDITAL E SEUS ANEXOS.** O Procedimento está autorizado através do Processo Administrativo nº323/SEMAD/2016. Data para cadastro de proposta a partir das 10:00 horas do dia 22/04/2016, Data para abertura de propostas a partir das 10:45 horas do dia 04/05/2016; **Início da sessão pública de lances: dia 04/05/2016 às 11:00 horas**, horário de Brasília, local www.cidadecompras.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de SERINGUEIRAS- RO, sito à Av. Marechal Rondon, 984 - Centro, de Segunda à Sexta Feiras, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras, 19 de abril de 2016.

EMERSON GOMES DOS REIS

Pregoeiro Oficial
Port.Nº145/GAB/2015

Publicado por:
Emerson Gomes dos Reis
Código Identificador:F63A4E0F

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-267/2016**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 046/CPL/2016**. Com o objetivo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO). PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMPLAF**. Vem HOMOLOGAR a favor das empresas:

EMPRESA: GOES & MORAES LTDA - EPP, vencedora do **ITEM 01 do Pregão**. Perfazendo um valor de **R\$ 4.650,00 (Quatro mil seiscentos e cinquenta reais)**;

Publique-se o presente.

Teixeiraópolis – RO, 18 de Abril de 2016.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Coser dos Santos
Código Identificador:E932C752

GABINETE DO PREFEITO RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA ERRATA 001 DO EXTRATO DE CONTRATO 025/ASJUR/2016

Onde se lê:

Ivete Pereira de Freitas
Assessora Jurídica Geral

Leia – se:
Alline Guedes Piazzarollo Altoé
Assessora Jurídica Geral

Ficam mantidos os demais pontos e itens do referido Extrato.

Publique-se o presente.

Teixeiraópolis/RO 19 de Abril de 2016

ALLINE GUEDES PIAZZAROLLO ALTOÉ
Assessora Jurídica Geral

Publicado por:
Celso Coser dos Santos
Código Identificador:E89CD39C

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-197/2016 e 198/2016**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 043/CPL/2016**. Com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PEÇAS PARA INSTALAÇÃO DE PONTOS DE INTERNET). PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMECT**. Vem HOMOLOGAR a favor da(s) empresa(s):

EMPRESA: A. C. S. GONÇALVES CIA LTDA-ME, vencedora dos **ITENS 01, 02, 03, 06 e 07 do pregão**. Perfazendo um valor de **R\$**

3.885,10 (Três mil oitocentos e oitenta e cinco reais e dez centavos);

EMPRESA: INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA, vencedora do **ITEM 04 do pregão.** Perfazendo um valor de **R\$ 2.160,00 (Dois mil centos e sessenta reais);**

EMPRESA: JAMARI VENDAS PUBLICAS E SERVIÇOS LTDA – ME, vencedora do **ITEM 05 do pregão.** Perfazendo um valor de **R\$ 755,80 (setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).**

Publique-se o presente.

Teixeirópolis – RO, 19 de Abril de 2016.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Coser dos Santos
Código Identificador:4ED3F734

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 055/CPL/2016

Edital Nº. 070/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **168/GAB/2015 de 21 de outubro de 2015**, torna público que realizará a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Educação de Cultura e Turismo - SEMECT. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PNEUS PARA ÔNIBUS ESCOLAR).** Estimado no valor de **R\$ 28.184,00 (Vinte e oito mil e cento e oitenta e quatro reais).** Processo Administrativo nº **GI-289/2016** – Data para cadastro de proposta **20/04/2016** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e início da sessão pública: dia **03/05/2016**, com início às **10:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.cidadecompras.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, 19 de abril de 2016.

LÚCIO NOBRE DOS SANTOS

Pregoeiro

Decreto nº 168/GAB/2015 de 21/10/2015

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:59515A7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 056/CPL/2016

Edital Nº. 071/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **168/GAB/2015 de 21 de outubro de 2015**, torna público que realizará a Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada **Menor Preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Educação de Cultura e Turismo - SEMECT. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ELÉTRICO (LÂMPADAS).** Estimado no valor de **R\$ 4.685,00 (Quatro mil**

seiscentos e oitenta e cinco reais). Processo Administrativo nº **GI-299/2016** – Data para cadastro de proposta **20/04/2016** a partir das **08:00 h**, data para abertura de propostas e início da sessão pública: dia **03/05/2016**, com início às **11:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.cidadecompras.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, 19 de abril de 2016.

LÚCIO NOBRE DOS SANTOS

Pregoeiro

Decreto nº 168/GAB/2015 de 21/10/2015

Publicado por:
Odeneiva Godinho Machado
Código Identificador:72E8A7ED

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO N.º
009/GP/PMT/2013

PROCESSO Nº: 706/2011

CONTRATO N.º: 009/GP/PMT/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA.

CONTRATADA: ECOS SERVIÇOS LTDA-ME.

ESPECIE: Termo Rescisão Total carta Contrato de execução de CONTINUIDADE AOS TRABALHOS DE INFRAESTRUTURA URBANA COM CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS EM CONCRETO E = 7,0 CM, SENDO EM UMA ÁREA DE 6.915,77M² E SINALIZAÇÃO DE TRANSITO HORIZONTAL COM PLACAS EDUCATIVAS PASSAGEM DE PEDESTRES E ACESSO P/ CADEIRANTES E REFERENTE EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO Nº00335.104-34/2010/MCIDADES/CAIXA.

MOTIVAÇÃO: baixa da empresa, com fundamento no art. 79, incise II, da Lei nº 8.666/93.

Theobroma/RO, 19 de Abril de 2016.

JOSÉ LIMA DA SILVA

Prefeito

Publicado por:
Fabiana Dorigo Silva
Código Identificador:27C8AA7B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 16/2016

Processo nº 302/2016

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, e será julgada pelo valor unitário do item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federal nº 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da lei complementar nº 123/2006, e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011. Tendo como Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL, GASOLINA COMUM, OLEO DIESEL COMUM E S-10 PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL PERTENCENTES AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA; COM ABASTECIMENTO NA CIDADE DE THEOBROMA E NA CIDADE DE PORTO VELHO RO, SEC.MUN. DE TRABALHO E

AÇÃO SOCIAL; SEC. MUN. MEIO AMBIENTE; SEC. MUN. DE AGRICULTURA; SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; SEC. MUN. DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA; SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE; SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DE THEOBROMA., Valor estimado R\$ 2.571.077,52 (dois milhões, quinhentos e setenta e um mil e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) conforme Processo Administrativo sob o nº. 302/2016. Data para cadastro de proposta: a partir das 10:00 horas do dia 20 de abril de 2016. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir das 10:00 horas do dia 04 de maio de 2016 horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e através do site WWW.theobroma.ro.gov.br; link: publicações CPL. Para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

THEOBROMA/RO, 19 de abril de 2016

FABIANA DORIGO DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Fabiana Dorigo Silva

Código Identificador:6E71A64C

GABINETE DO PREFEITO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL Nº001/SEMUSA/2016 DE 18 DE ABRIL DE 2016.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse público para atender a clientela do Sistema Único de Saúde (SUS), no Município de Theobroma, resolve estabelecer e divulgar as normas para realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Profissionais da Saúde em caráter emergencial, para atender a necessidades do Hospital Municipal de Pequeno Porte - HPP do sistema municipal de Saúde, em período diurno e noturno, ou em PSF Rural ou Urbano, conforme solicitação da Administração Municipal, em Unidades de Saúde localizadas no âmbito municipal, conforme anexo deste edital, baseados nos termos das Leis Municipais nº. 436/2013 GP/25/02/2013 que alterou a Lei Municipal 355/2011 e Lei Municipal nº. 211/GP/2007.

1.O presente Processo Seletivo Simplificado de análise de títulos tem como objetivo o recrutamento e a seleção, para provimento de vagas para profissionais da área de Saúde, a serem disponibilizadas no ato da inscrição pelo período determinado de 12(doze) meses, podendo haver prorrogação do contrato por igual período.

QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS E QUANTITATIVO DE VAGAS DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA-RO

CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA
MÉDICO CLÍNICO GERAL	01	40 HORAS/ SEMANAIS
PSICÓLOGO	01	40 HORAS/ SEMANAIS

Em caso de vacância ou demissão por justa causa será convocado o candidato melhor colocado para o preenchimento da vaga.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DO MÉDICO CLÍNICO GERAL:

Prestar atendimento médico hospitalar e ambulatorial, examinando pacientes, solicitando e interpretando exames complementares, formulando diagnósticos e orientando-os no tratamento; Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos de forma legível, na especialidade de Clínica Médica, e realizar outras formas de tratamento para demais tipos de patologia, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica; Priorizar a prescrição dos medicamentos pelo princípio ativo; Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico preventivo, voltados para a comunidade em geral; Manter registro legível dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnosticada,

tratamento prescrito e evolução da doença; Prestar atendimento de urgência em Clínica Médica; Prestar serviços de âmbito de saúde pública, executando atividades clínicas, epidemiológicas e laboratoriais, visando a promoção, prevenção e recuperação da saúde da coletividade; Atuar em equipes multiprofissionais no desenvolvimento de projetos terapêuticos em unidades de saúde; Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação (nacionais, estaduais e municipais); Grau máximo de responsabilidade imprescindíveis à função; Efetuar outras tarefas correlatas, mediante determinação superior.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO PSICÓLOGO CLÍNICO:

Psicólogo Clínico Introdução atua na área específica da saúde, colaborando para a compreensão dos processos intra e interpessoais, utilizando enfoque preventivo ou curativo, isoladamente ou em equipe multiprofissional em instituições formais e informais. Realiza pesquisa, diagnóstico, acompanhamento psicológico, e intervenção psicoterápica individual ou em grupo, através de diferentes abordagens teóricas. Descrição de ocupação (detalhamento das atribuições): 1 – Realiza avaliação e diagnóstico psicológicos de entrevistas, observação, testes e dinâmica de grupo, com vistas à prevenção e tratamento de problemas psíquicos. 2 – Realiza atendimento psicoterapêutico individual ou em grupo, adequado às diversas faixas etárias, em instituições de prestação de serviços de saúde, em consultórios particulares e em instituições formais e informais. 3 – Realiza atendimento familiar e/ou de casal para orientação ou acompanhamento psicoterapêutico. 4 – Realiza atendimento a crianças com problemas emocionais, psicomotores e psicopedagógico. 5- Acompanha psicologicamente gestantes durante a gravidez, partos e puerpério, procurando integrar suas vivências emocionais e corporais, bem como incluir o parceiro, como apoio necessário em todo este processo. 6- Prepara o paciente para entrada, permanência e alta hospitalar, inclusive em hospitais psiquiátricos. 7- Trabalha em situações de agravamento físico e emocional, inclusive no período terminal, participando das decisões com relação à conduta a ser adotada pela equipe, como: internações, intervenções cirúrgicas, exames e altas hospitalares. 8- Participa da elaboração de programas de pesquisa sobre a saúde mental da população, bem como sobre a adequação das estratégias diagnósticas e terapêuticas a realidade psicossocial da clientela. 9- Cria, coordena e acompanha, individualmente ou em equipe multiprofissional, tecnologias próprias ao treinamento em saúde, particularmente em saúde mental, com o objetivo de qualificar o desempenho de várias equipes. 10- Participa e acompanha a elaboração de programas educativos e de treinamento em saúde mental, no nível de atenção primária, em instituições formais e informais como: creches, asilos, sindicatos, associações, instituições de menores, penitenciárias, entidades religiosas e etc. 11- Colabora, em equipe multiprofissional, no planejamento das políticas de saúde, em nível de macro e microssistemas. 12- Coordena e supervisiona as atividades de Psicologia em instituições e estabelecimentos de ensino e/ou de estágio, que incluam o tratamento psicológico em suas atividades. 13- Realiza pesquisas visando à construção e a ampliação do conhecimento teórico e aplicado, no campo da saúde mental. 14- Atua junto à equipe multiprofissional no sentido de leva-las a identificar e compreender os fatores emocionais que intervêm na saúde geral do indivíduo, em unidades básicas, ambulatórios de especialidades, hospitais gerais, prontos-socorros e demais instituições. 15- Atua como facilitador no processo de integração e adaptação do indivíduo à instituição. Orientação e acompanhamento a clientela, familiares, técnicos e demais agentes que participam, diretamente ou indiretamente dos atendimentos. 16- Participa dos planejamentos e realiza atividades culturais, terapêuticas e de lazer com o objetivo de propiciar a reinserção social da clientela egressa de instituições. 17- Participa de programas de atenção primária em Centros e Postos de Saúde ou na comunidade; organizando grupos específicos, visando à prevenção de doenças ou do agravamento de fatores emocionais que comprometam o espaço psicológico. 18- Realiza triagem e encaminhamentos para recursos da comunidade, sempre que necessário. 19- Participa da elaboração, execução e análise da instituição, realizando programas, projetos e planos de atendimentos, em equipes multiprofissionais, com o objetivo de detectar necessidades, perceber limitações, desenvolver potencialidades do pessoal envolvido no trabalho da instituição, tanto nas atividades fim, quanto nas atividades meio.

4- DAS INSCRIÇÕES.

Período: DE 20, 21 E 25 DE ABRIL DE 2016

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HORÁRIO:DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS E DAS 14:00 ÀS 16:00 HORAS

5.DOSPROCEDIMENTOSPORA INSCRIÇÃO

5.1.O (a) candidato (a) deverá preencher a ficha de inscrição fornecida gratuitamente no local de inscrição, somente para uma vaga,e a ela anexar 02(duas) cópias legíveis dos documentos abaixo relacionados, bem como apresentar os originais para conferência no local, das quais uma será retida na SEMUSA para servir de suporte para análise de títulos e aproveitamentos, no caso de classificação, de acordo com o número de vagas oferecidas para fins de contratação e, a outra cópia será devolvida ao candidato com o recebimento do funcionário designado para tal:

A)Comprovante de escolaridade;

B)Certidão de nascimento dos dependentes;

C)Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Psicologia – CRP para os Psicólogos;

D) Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina – CRM para os médicos;

E)Cadastro de Pessoa Física CPF;

F)Certidão de nascimento;

G)Comprovante de residência;

H)Atestado de Sanidade Física e mental;

I)PIS ou PASEP;

J)Se do sexo masculino,comprovante de estar quite com as obrigações militares;

K)Titulo Eleitoral;

L)Comprovante de estar quite com a justiça eleitoral;

M)Declaração, nos termos do parágrafo único do art.245 da Lei nº003/2004 que não possui qualquer vínculo com a administração Pública Direta ou Indireta;

5.2. O comprovante de escolaridade entregue no ato da inscrição deverá ter correlação com a habilitação para o cargo e área ao qual estiver concorrendo.

5.3.As cópias dos documentos constantes do item 5.1,deverão ser anexadas na ficha de inscrição na ordem descrita do citado item.

5.4.A documentação do candidato não classificado, de acordo com número de vagas oferecidas, ficará retida na SEMUSA para possível contratação por desistência de candidatos selecionados, não podendo ser devolvida ao candidato.

6.DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO:

6.1-Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração com poderes específicos, reconhecida em cartório a firmado interessado, acompanhada de duas cópias legíveis e autenticadas em cartório dos comprovantes e documentos constantes do item 6.1 deste Edital. Uma cópia desses documentos e a procuração será retida na SEMUSA, no ato da inscrição para servir de suporte para análise de títulos, sendo a outra entregue ao procurador com o recebimento do funcionário designado. O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, depois de efetuada a inscrição.

6.2.O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade das informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

7.DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÕES

A) Ser brasileiro nato ou naturalizado;

B) Ter idade mínima de 18 anos;

C) Estar quite com a justiça eleitoral;

D) Sedo sexo masculino,estar quite com as obrigações militares;

E) Possuir na datada inscrição, escolaridade comprovada através de certificado registrado correspondente ao cargo que estiver concorrendo no certame.

8. DAS VAGAS RESERVADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

8.1.Serão reservadas 5% (cinco por cento), das vagas existentes aos candidatos inscritos na condição de portador de necessidade especial, a ser comprovada no ato de assinatura do contrato de trabalho, mediante a apresentação de atestado médico evidenciando a aptidão para a função pretendida.

8.2.As vagas definidas no item 6.1., que não forem providas serão automaticamente preenchidas pelos candidatos aprovado senão inscritos na condição de portadores de necessidades especiais, observada a ordem rigorosa de classificação.

9. DO REGIME DE TRABALHO

9.1.Os candidatos aprovados serão admitido sem caráter emergencial e temporário pelo prazo de 12(doze) meses, a contar da datado início do efetivo exercício e conseqüente assinatura do contrato de trabalho, podendo haver prorrogação do contrato por igual período,ou até a realização de Concurso Público para suprir tais vagas.

10. DOS LOCAIS DE TRABALHO

10.1.Os contratados da Secretaria Municipal de Saúde deverão desempenhar suas atividades no Hospital Municipal de Pequeno Porte – HPP, ou outra localidade designada pela Administração Municipal .

11. DO VALOR DA REMUNERAÇÃO

11.1.O valor da remuneração será o equivalente ao do nível da referência inicial do cargo correspondente ao do Quadro de Pessoal Efetivo, em conformidade com a Lei Municipal 328/GP/PMT/2010, Parágrafo 1º e 2º,e Lei Municipal 036/GP/PMT/1995 para médico, e Bioquímico Farmacêutico será equivalente as servidores do quadro efetivo mais gratificações conforme Leis Municipais de acordo com a tabela abaixo:

11.2.Tabela de remuneração

CARGO	Carga horária	VENCIMENTOS
MÉDICO CLÍNICO GERAL – NÍVEL SUPERIOR – PSF ou HPP	40 horas	
Vencimentos		R\$ 9.546,00 a R\$ 11.200,00

CARGO	Carga horária	VENCIMENTOS
PSICÓLOGO CLÍNICO – NÍVEL SUPERIOR	40 horas	
Vencimentos		R\$ 1.803,38 + Gratificações previstas em Leis Específicas.

12. DA ANÁLISE DE TÍTULOS PARA NÍVEL SUPERIOR

12.1.A Análise de Títulos será realizada de acordo com as condições e critérios de avaliação preestabelecidos abaixo:

REQUISITOS	PONTOS
Escolaridade/Cursos	Diploma do curso de licenciatura na área específica que estiver concorrendo no certame.
	10.0(dez)
	Certificado de conclusão de cursos de Pós graduação: Especialização, Mestrado e Doutorado na área que estiver concorrendo no certame.
	2.0(dois) pontos Máximo 02 (duas).
Experiência Profissional	Certificado de conclusão de cursos relacionados com a área específica que estiver concorrendo no certame, com 40(quarenta) horas no mínimo por certificado.
	0.5 (meio) ponto para cada. Máximo 04 (quatro)
Experiência Profissional	Certidão de tempo de serviço, registro de contrato de trabalho na carteira de trabalho e previdência Social /Declara que comprove experiência na área em que se inscreveu para a seleção.
	0.5 (meio) ponto para cada 06 meses. Máximo 36 meses.

13. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

13.1.Os candidatos serão classificados por ordem decrescente, de acordo com os pontos obtidos na análise de títulos e critérios de desempate.

14. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

14.1. Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos na análise de títulos, o desempate será decidido beneficiando o candidato que obtiver, mediante a entrega dos comprovantes e dos documentos constantes do item 3.1, deste Edital, na seguinte ordem:

a)Maior tempo de serviço;

- b) Maior idade;
c) Maior número de dependentes;

15. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

15.1. Após a realização do processo de avaliação o resultado final será divulgado nos sítios eletrônicos: <http://www.diariomunicipal.com.br/arom/ro>, bem como em jornais de ampla circulação no município, cabendo recurso no prazo de 24 horas, a ser protocolado no mesmo local das inscrições.

15.1.1 Se houver recurso, Comissão divulgará o resultado da análise dos mesmos em 24 (vinte e quatro) horas, divulgando novo resultado final, do qual não caberá novo recurso e, a Secretária Municipal de Saúde, homologará o resultado final do Processo Seletivo, publicando-os no site eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>, bem como em jornal de ampla circulação no município, e nos murais das dependências do local de inscrição do presente Processo Seletivo e na sede da Prefeitura Municipal de Theobroma.

15.1.2 Se não houver recurso, após 48 (quarenta e oito) horas da divulgação do resultado final da análise de Títulos, o Secretário Municipal de Saúde homologará o resultado final do Processo Seletivo, publicando-os nos sítios eletrônicos <http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>, bem como em jornal de ampla circulação, e nos murais das dependências do local de inscrição do presente Processo Seletivos e na sede da Prefeitura Municipal de Theobroma-Ro.

16. DA CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO:

16.1. O candidato aprovado e convocado para as vagas a serem preenchidas apresentar-se-á, no máximo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar da publicação da convocação, para entrar em efetivo exercício e assinar o contrato de trabalho, na Assessoria de Recursos humanos na sede da Prefeitura Municipal de Theobroma, sito a Avenida 13 de Fevereiro nº.1431, no município de Theobroma-Ro.

16.2. O candidato aprovado e convocado que não comparecer para assinatura do contrato de trabalho, dentro do prazo preestabelecido no item 16.1, será tido como desistente, tendo a Secretaria Municipal de Administração que convocar o próximo candidato aprovado, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação para devida substituição.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 Será excluído do certame o candidato que fizer declaração falsa ou inexata ou deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a contratação.

17.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido no item 2.1 deste edital.

17.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Análise, com parecer final pela Secretária Municipal de Educação e Cultura.

18. FAZEM PARTE DO PRESENTE EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS:

18.1-ANEXO I Cronograma de Atividades;

Inscrições	Dias 20, 21 e 25 de Abril de 2016.
Análise pela comissão	Dia 26 de Abril de 2016 das 08:00 às 12:00 horas.
Publicação do resultado pela comissão	Dia 26 de Abril de 2016 – a partir das 15:00 horas.
Recebimento de Recursos	Dia 27 de Abril de 2016 – até às 12:00 horas.
Análise de recursos	Dia 28 de Abril de 2016 – até às 12:00 horas.
Divulgação dos resultados da análise de recursos	Dia 29 de Abril de 2016 – até às 16:00 horas.
Homologação Final	Dia 29 de Abril de 2016.
Convocação	Até o dia 02 de Maio de 2016 através do Diário dos Municípios e nos murais da Prefeitura Municipal de Theobroma e da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratação	Até 07 (sete) dias úteis após a convocação.

Theobroma – RO, 18 de Abril de 2016.

OZANA FERREIRA

Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ LIMA DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Larissa Paes Piola

Código Identificador:41FEDF4D

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

PROCURADORIA JURIDICA PORTARIA N. 062-16 - ESTABELECE REGIME DE ADIANTAMENTO A SERVIDORA SRA. VANIRA RODRIGUES PEDRO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA N. 062/2016 DE 18 DE ABRIL DE 2016.

“Estabelece regime de adiantamento a servidora Sra. VANIRA RODRIGUES PEDRO e adota outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a Lei Municipal n. 632 de 21 de agosto de 2014, que dispõe sobre o pagamento de despesa por meio de adiantamento, regulamentada pelo Decreto n. 190 de 09 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer regime de adiantamento para a servidora **Sra. VANIRA RODRIGUES PEDRO**, portadora do RG n. 459.968 SSP/RO, inscrita no CPF sob n. 638.169.542-00, Diretora da Divisão de Ensino, residente e domiciliada na Rua Eduardo Tresmann, n. 2748, Bairro Jardim Urupá, neste Município, os recursos necessários serão para atender interesses e necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sendo as despesas de caráter excepcionais e imprevisíveis que não podem ser subordinadas aos procedimentos normais.

Art. 2º Fica o regime de adiantamento concedido através da Funcional Programática: **02.04.12.361.0020.2.076**, no valor total de **R\$ 8.000,00** (oito mil reais) a ser distribuído nos elementos abaixo relacionados, por meio do Processo Administrativo n. 309/2016 - SEMEC:

PROGRAMAÇÃO: 02.04.12.361.0020.2.076 – Apoio ao Ensino.

Elementos:

33.90.30.96 – Material de consumo – pagto. Antecipado.....**R\$ 4.000,00**

33.90.39.96 – Outros serv. de terceiros - pessoa jurídica - pagto. Antecipado.....**R\$ 4.000,00**

Art. 3º O período do regime de adiantamento concedido será de 30 (trinta) dias para aplicação contado da disponibilização do recurso financeiro ao servidor, e 20 (vinte) dias para prestação de contas, conforme prevê o Artigo 6º e Capítulo V do Decreto n. 190/2014, que regulamenta a Lei n. 632/2014.

Art. 4º Os processos e demais expedientes relativos aos adiantamentos, após sua aplicação e devida prestação de contas final, ficarão arquivados na Contabilidade à disposição da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:

Eliane Dutra dos Santos Lima

Código Identificador:B1757312

PROCURADORIA JURIDICA PORTARIA N. 063-16 - ESTABELECE REGIME DE ADIANTAMENTO A SERVIDORA SRA. CLEIDE GOMES FALONE E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA N. 063/2016 - SEMEC DE 18 DE ABRIL DE 2016.

“Estabelece regime de adiantamento a servidora Sra. CLEIDE GOMES FALONE e adota outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a Lei Municipal n. 632 de 21 de agosto de 2014, que dispõe sobre o pagamento de despesa por meio de adiantamento, regulamentada pelo Decreto n. 190 de 09 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer regime de adiantamento para a servidora **Sra. CLEIDE GOMES FALONE**, portadora da cédula de identidade RG n. 2.451.441 SSP/RO, devidamente inscrita no CPF sob n. 397.227.631-04, Diretora da Escola Municipal Adeildo Martins, residente e domiciliada na Av. 07 de setembro, n. 4081, bairro Novo Horizonte, Município de Urupá/RO, os recursos necessários serão para atender interesses e necessidades da Secretaria Municipal de Educação, sendo as despesas de caráter excepcionais e imprevisíveis que não podem ser subordinadas aos procedimentos normais.

Art. 2º Fica o regime de adiantamento concedido através da Programação: **02.04.12.361.0020.2.076**, no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais) a ser distribuído no elemento abaixo relacionado, por meio do Processo Administrativo n. 311/2016.

PROGRAMAÇÃO: 02.04.12.361.0020.2.076 – Apoio ao Ensino.

Elemento:

33.90.36.96 – Outro Serv. Terceiros Pessoa Física – pagto. Antecipado.....**R\$ 4.000,00**

Art. 3º O período do regime de adiantamento concedido será de 30 (trinta) dias para aplicação contado da disponibilização do recurso financeiro ao servidor, e 20 (vinte) dias para prestação de contas, conforme prevê o Artigo 6º e Capítulo V do Decreto n. 190/2014, que regulamenta a Lei n. 632/2014.

Art. 4º Os processos e demais expedientes relativos aos adiantamentos, após sua aplicação e devida prestação de contas final, ficarão arquivados na Contabilidade à disposição da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:

Eliane Dutra dos Santos Lima
Código Identificador:63FA7541

PROCURADORIA JURIDICA

PORTARIA N. 064-16 - ESTABELECE REGIME DE ADIANTAMENTO A SERVIDORA SRA. SIMONE MARTINS FALONE PINA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA N. 064/2016 - SEMSAU DE 18 DE ABRIL DE 2016.

“Estabelece regime de adiantamento a servidora Sra. SIMONE MARTINS FALONE PINA e adota outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a Lei Municipal n. 632 de 21 de agosto de 2014, que dispõe sobre o pagamento de despesa por meio de adiantamento, regulamentada pelo Decreto n. 190 de 09 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer regime de adiantamento para a servidora **Sra. SIMONE MARTINS FALONE PINA**, portadora da cédula de identidade RG n. 336.909 SSP/RO, devidamente inscrita no CPF sob n. 340.573.822-91, Diretora de USB, residente e domiciliada na Av. Cabo Barbosa, n. 1580, bairro Centro, Município de Urupá/RO, os recursos necessários serão para atender interesses e necessidades da Unidade Básica de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, sendo as

despesas de caráter excepcionais e imprevisíveis que não podem ser subordinadas aos procedimentos normais.

Art. 2º Fica o regime de adiantamento concedido através da Programação: **02.05.10.301.0019.2.184**, no valor de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais) a ser distribuído nos elementos abaixo relacionados, por meio do Processo Administrativo n. 312/2016.

PROGRAMAÇÃO: 02.05.10.301.0019.2.184 – Programa de Melhoria de Acesso e Qualidade/PMAQ.

Elementos:

33.90.30.96 – Material de consumo – pagto. Antecipado.....**R\$ 3.000,00**

33.90.36.96 – Outro Serv. Terceiros Pessoa Física – pagto. Antecipado.....**R\$ 2.000,00**

33.90.39.96 – Outros serv. de terceiros - pessoa jurídica - pagto. Antecipado.....**R\$ 1.000,00**

Art. 3º O período do regime de adiantamento concedido será de 30 (trinta) dias para aplicação contado da disponibilização do recurso financeiro ao servidor, e 20 (vinte) dias para prestação de contas, conforme prevê o Artigo 6º e Capítulo V do Decreto n. 190/2014, que regulamenta a Lei n. 632/2014.

Art. 4º Os processos e demais expedientes relativos aos adiantamentos, após sua aplicação e devida prestação de contas final, ficarão arquivados na Contabilidade à disposição da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:

Eliane Dutra dos Santos Lima
Código Identificador:84CBF1A4

PROCURADORIA JURIDICA

PORTARIA N. 065-16 - ESTABELECE REGIME DE ADIANTAMENTO A SERVIDORA SR. MARIA DO CARMO BORGES LEAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA N. 065/SEMEC DE 18 DE ABRIL DE 2016.

“Estabelece regime de adiantamento a servidora Sr. MARIA DO CARMO BORGES LEAL e adota outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a Lei Municipal n. 632 de 21 de agosto de 2014, que dispõe sobre o pagamento de despesa por meio de adiantamento, regulamentada pelo Decreto n. 190 de 09 de setembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer regime de adiantamento para a servidora **Sra. MARIA DO CARMO BORGES LEAL**, portadora da cédula de identidade RG n. 461.039 SSP/RO, devidamente inscrita no CPF sob n. 419.093.212-49, Diretora da Escola Municipal Almirante Barroso, residente e domiciliado na Linha T - 02, lote 10, Gleba 06, Município de Urupá/RO, os recursos necessários serão para atender interesses e necessidades da Secretaria Municipal de Educação, sendo as despesas de caráter excepcionais e imprevisíveis que não podem ser subordinadas aos procedimentos normais.

Art. 2º Fica o regime de adiantamento concedido através da Programação: **02.04.12.361.0020.2.076**, no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais) a ser distribuído nos elementos abaixo relacionados, por meio do Processo Administrativo n. 310/2016.

PROGRAMAÇÃO: 02.04.12.361.0020.2.076 – Apoio ao Ensino.

Elementos:

33.90.36.96 – Outro Serv. Terceiros Pessoa Física – pagto. Antecipado.....**R\$ 4.000,00**

Art. 3º O período do regime de adiantamento concedido será de 30 (trinta) dias para aplicação contado da disponibilização do recurso

financeiro ao servidor, e 20 (vinte) dias para prestação de contas, conforme prevê o Artigo 6º e Capítulo V do Decreto n. 190/2014, que regulamenta a Lei n. 632/2014.

Art. 4º Os processos e demais expedientes relativos aos adiantamentos, após sua aplicação e devida prestação de contas final, ficarão arquivados na Contabilidade à disposição da Câmara Municipal e do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS

Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:

Eliane Dutra dos Santos Lima

Código Identificador:ECCDD0E5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO Nº 002/2016

Ao Senhor

JIVAL LAMOTA

Representante da Empresa

Geometria Engenharia e Construções LTDA

JI-PARANÁ – RO.

Assunto: Convocação para assinatura

Prezado Senhor,

Vemos através deste, convocar Vossa Senhoria, para a assinatura do Termo Contratual de nº 012/GP/PMVA/2016, nos termos da Tomada de Preços nº 001/CPL/2016, sendo vencedor conforme consta termo de adjudicação e homologação constante nos autos do Processo nº 121/2016, CONVOCO Vossa Senhoria para assinatura do Termo Contratual no prazo de 5 (cinco) dias conforme consta item 9.1 do presente edital. Informe ainda que após este prazo, serão adotadas as medidas cabíveis para convocar sucessivamente os demais colocados na Licitação, conforme previsão no item 9.2 no edital.

Cabe ressaltar que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos tentou várias vezes entrar em contato através dos telefones e encaminhamento o termo contratual via e-mail disponibilizados sem resultados positivos. Sendo assim publica-se esta convocação para dar publicidade e ciência da empresa homologada e demais interessados.

Vale do Anari/RO, 18 de Abril de 2016.

Atenciosamente,

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO

Presidente

CPL

Prefeitura Municipal de Vale do Anari

Publicado por:

Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto

Código Identificador:54BA9E73

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº
020/GP/PMVA/2014

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 020/PMVA/2014 – PROCESSO Nº: 430/2014.

CONTRATO N.º: 020/PMVA/2014.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI.**

CONTRATADO: **NELSON TOTA SIMIÃO.**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 020/PMVA/2014.
VALOR TOTAL R\$: 2.581,32 (DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS TRINTA E DOIS CENTAVOS).

02 – PODER EXECUTIVO

02.004.- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

08. – ASSISTÊNCIA SOCIAL

122. – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002. – ADMINISTRAÇÃO GERAL

2008. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00.00.- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA

VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES.

Vale do Anari/RO, 17 de Março de 2016.

NILSON AKIRA SUGANUMA

Prefeito.

Publicado por:

Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto

Código Identificador:1849887F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA COMPOR O QUADRO DE PESSOAL AFASTADO POR LICENÇA MATERNIDADE, ATESTADOS MÉDICOS, EXERCÍCIO DE CARGO POLÍTICO, MANDATO ELETIVO E OUTROS.

EDITAL Nº 001/2016

O MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 84.722.917/0001/90, com sua sede Administrativa na Avenida Capitão Silvio de Farias, 4571, Vale do Anari – Rondônia, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, considerando a **necessidade de compor o quadro de pessoal afastado por atestados médicos, licença maternidade, exercício de cargo político e mandato eletivo** e outros para o início do ano letivo de 2016, nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal, art. 162 e seguintes da Lei Municipal nº 46/1998, Lei Municipal nº 731/2015, art. 3º da Lei Municipal nº 733/2015 e Lei Municipal nº 597/2011 torna público aos interessados que realizará contratação de servidores por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nas condições previstas neste Edital:

1. DOS CARGOS, DA CARGA HORÁRIA, DAS VAGAS E DO CADASTRO DE RESERVA, DA REMUNERAÇÃO E DOS REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS.

O Presente Teste Seletivo Simplificado ocorrerá através de Análise Curricular e Experiência Profissional, tem como objetivo a seleção de profissionais, conforme cargos, carga horária, vagas, local de atuação, remuneração e requisitos mínimos exigidos neste edital.

DAS VAGAS

1.2.1. As vagas para provimento imediato destinam-se a **substituir servidores efetivos licenciados** para exercício de Mandato Classista (Sindicato), Cargos em Comissão (Secretários e Diretores de Departamento), Direção da APAE e contratação de servidores para preenchimento de cargos que se encontram totalmente vagos, conforme abaixo discriminado:

Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas	Local de Atuação	Vencimento	Requisitos Mínimos
Professor	25 horas	06	Zona urbana/rural	R\$ 1.343,75	Ensino Superior Completo com diploma reconhecido pelo MEC com formação em Pedagogia, Matemática, Educação Física, Ciências Biológicas, História, Geografia ou Letras
Nutricionista	40 horas	01	Zona urbana/rural	R\$ 2.555,30	Ensino Superior Completo com diploma reconhecido pelo MEC com formação em Nutrição e Registro no Conselho de Classe

Psicólogo	40 horas	01	Zona urbana/rural	R\$ 3.136,05	Ensino Superior Completo com diploma reconhecido pelo MEC com formação em Psicologia e Registro no Conselho de Classe
-----------	----------	----	-------------------	--------------	---

DO CADASTRO DE RESERVA

Todos os participantes não classificados dentro das vagas disponíveis no item 1.2.1 formarão o cadastro de reserva para eventual contratação.

A formação do cadastro de reserva obedecerá a ordem de classificação dos candidatos.

O candidato classificado e inscrito no cadastro de reserva ao ser convocado terá 48 (quarenta e oito) horas para se apresentar, prazo este improrrogável. Não se apresentando, será convocado o próximo candidato da lista.

O candidato regularmente convocado que deixar de se apresentar será reclassificado passando para o final da lista do cadastro de reserva, independente do motivo de não comparecimento.

O candidato convocado que substituir temporariamente às servidoras em licença maternidade e/ou servidores afastados por recomendação médica (atestado) após o retorno do(a) servidor(a) substituído(a) retornará à sua posição de classificação original.

Em qualquer hipótese os contratos terão vigência máxima até o dia 31/12/2016 ou até o retorno do profissional substituído, o que ocorrer primeiro.

Além da formação do Cadastro de Reserva dos candidatos remanescentes das vagas disponíveis no item 1.2 será formado Cadastro de Reserva para eventual contratação dos seguintes cargos:

Cargo	Carga Horária Semanal	Vagas	Local de Atuação	Vencimento	Requisitos Mínimos
Zeladora	40 horas	CR	Zona urbana/rural	R\$ 696,90	Ensino Fundamental
Merendeira	40 horas	CR	Zona urbana/rural	R\$ 696,90	Ensino Fundamental
Operacional Braçal	40 horas	CR	Zona urbana/rural	R\$ 696,90	Ensino Fundamental
Cuidador de Alunos	40 horas	CR	Zona urbana/rural	R\$ 929,20	Ensino Médio

* Nenhum servidor receberá remuneração inferior ao salário mínimo vigente.

2. DAS ATRIBUIÇÕES, DEVERES E PROIBIÇÕES DO CARGO

As atribuições, deveres e proibições do cargo a ser provido por este Teste Seletivo Simplificado, são os constantes na Lei Municipal nº 597/2011 que institui o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Vale do Anari e na Lei Municipal nº 46/1998 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Vale do Anari, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

3. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição/entrega da documentação deverá ocorrer a partir do dia 20 até 26 de Abril de 2016 das 7:30 às 12:30 horas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes situada na Av. Ver. Acyr José Damasceno, 3744, Centro, Vale do Anari – RO, Telefone: (69) 3525-1305.

Poderá ser efetuado inscrição via internet, através do email: semeceanari@hotmail.com, com apresentação de documentação digitalizados e cópia da documentação, devidamente autenticado em cartório, enviando por correio, com aviso de recebimento, encaminhando A/C: Comissão do Processo Seletivo 2016, situada na Av. Ver. Acyr José Damasceno, 3744, Centro, Vale do Anari – RO; a documentação deverá ser recebida antes do prazo do encerramento das inscrições (26 de Abril de 2016). O não recebimento das documentações via correio, cancelará automaticamente a inscrição (email) do candidato.

Documentos Exigidos:

Ficha de Inscrição;

Currículo;

Declaração de experiência profissional ou outra forma de comprovação;

RG e CPF (cópia autenticadas);

Certificado de Conclusão do nível exigido (cópia autenticadas);

Certificado de Conclusão de especialização, Mestrado, Doutorado ou cursos conforme exigidas nas vagas (cópia autenticadas);

Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;

4. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO

Ser brasileiro nato ou naturalizado;

Ter idade mínima de 18 anos;

Possuir, na data da inscrição, escolaridade comprovada correspondente ao cargo que estiver concorrendo.

5. DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

Será admitida inscrição por procuração, desde que devidamente registrada em cartório, acompanhada das cópias legíveis e devidamente autenticadas dos documentos constantes do item 3 deste Edital.

O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, após efetuada a inscrição.

O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade das informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante, no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

6. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

No dia 27 de Abril de 2016, será disponibilizada a homologação das inscrições, no site oficial da Prefeitura Municipal de Vale do Anari (<http://www.valeoanari.ro.gov.br/>) e Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom>, no átrio da Prefeitura e da Câmara Municipal de Vale do Anari.

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o cronograma deste edital. (ANEXO I).

7. DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO

Os candidatos classificados serão admitidos em caráter temporário, para suprir as vagas em aberto, nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno conforme as vagas destinadas e necessidade da secretaria solicitante, com contratos regidos no que couber pelas Leis municipais nº 46/1998 e 597/2011 e suas alterações.

8. DO LOCAL DE TRABALHO

Os contratados deverão desempenhar suas atividades profissionais na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes no local a ser designado pela Secretaria, podendo ser lotado na Zona Urbana ou Rural conforme a necessidade da secretaria.

9. DA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS

O Candidato deverá apresentar documentação para análise dos currículos e experiência profissional no ato da inscrição/entrega de documentos. A análise será realizada pela Comissão designada pela Portaria nº 1462/2016 obedecendo os seguintes quesitos:

QUESITOS PARA PONTUAÇÃO: NÍVEL SUPERIOR

Provas	Quesitos	Pontos	Pontuação Máxima
Análise Curricular: Escolaridade/Cursos	Diploma ou Certificado de Conclusão de ensino superior com Licenciatura Plena completos e registro profissional no respectivo Conselho Regional, quando houver.	30	Máximo 30
	Certificado de Especialização Lato Sensu Mínimo de 360 horas.	5	Máximo 10
	Diploma ou Certificado de Curso de Especialização Stricto Sensu – Mestrado.	10	Máximo 10
	Diploma ou Certificado de Curso de Especialização Stricto Sensu – Doutorado.	10	Máximo 10
Experiência Profissional	Experiência Profissional relacionados com a função/atribuições do cargo e/ou prestação de serviços públicos.	10 pontos para cada seis meses de prestação de serviço público	Máximo 40
Total de Pontos			100

QUESITOS PARA PONTUAÇÃO: NÍVEL MÉDIO

Provas	Quesitos	Pontos	Pontuação Máxima
Análise Curricular: Escolaridade/Cursos	Diploma ou Certificado de Conclusão de ensino médio.	40	Máximo 40
	Curso realizado relacionados com a função/atribuições do cargo com carga horária igual ou superior a 10 horas.	5 pontos por curso	Máximo 20
Experiência Profissional	Experiência Profissional relacionados com a função/atribuições do cargo e/ou prestação de serviços públicos.	10 pontos para cada seis meses	Máximo 40
Total de Pontos			100

QUESITOS PARA PONTUAÇÃO: NÍVEL ELEMENTAR FUNDAMENTAL

Provas	Quesitos	Pontos	Pontuação Máxima
Análise Curricular: Escolaridade/Cursos	Certificado de Conclusão de ensino fundamental.	30	Máximo 30
Análise Curricular: Escolaridade/Cursos	Certificado de Conclusão de ensino médio	10	Máximo 10
Experiência Profissional	Experiência Profissional relacionados com a função/atribuições do cargo e/ou prestação de serviços públicos.	10 pontos para cada seis meses	Máximo 60
Total de Pontos			100

9.2 Os servidores convocados para prestarem serviços como zeladora(o) na E.M.E.F. Vandernei Sebastião dos Santos Junior, deverão obrigatoriamente se iniciar suas atividades às 06:00 (seis horas) da manhã; não será fornecido transporte para deslocamento desses profissionais.

10. DAS ETAPAS

O Teste Seletivo Simplificado constituir-se-á de etapa única, consistindo em análise curricular e experiência profissional na área.

A análise curricular será realizada pela Comissão instituída pela Portaria nº 1462/2016 no dia 29 de Abril de 2016 através da análise dos currículos entregues no ato da inscrição.

A Análise Curricular visa aferir o perfil do candidato a partir do nível de escolaridade, conhecimentos específicos e experiência profissional, devidamente comprovados, de acordo com a Função Temporária a que concorre e conforme os dados curriculares informados.

Na análise curricular serão avaliadas as competências, habilidades, nível de escolaridade, experiência acumulada, cursos técnicos, profissionalizantes e extracurriculares, conhecimentos específicos, para cada Função Temporária.

Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares e nos documentos apresentados e, comprovada a culpa do(a) mesmo(a), o(a) candidato(a) será excluído(a) do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

11. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A Análise Curricular terá caráter eliminatório e classificatório. A pontuação máxima obtida na Análise Curricular é de 100 (cem) pontos para cada Função Temporária e considerar-se-ão habilitados os candidatos com pontuação igual ou superior a 30 (trinta) pontos para nível Superior e ensino elementar fundamental e 40 (quarenta) pontos para nível médio, desde que atendidas as exigências deste Edital.

O candidato não habilitado na Análise Curricular será excluído do Processo Seletivo Simplificado.

Os candidatos serão classificados por ordem decrescente (da maior média para a menor), de acordo com a somatória dos pontos obtidos na Análise Curricular (Escolaridade/cursos e experiência profissional), segundo critérios de desempate.

A pontuação será cumulativa, podendo chegar no máximo de 100 (cem) pontos.

Os candidatos que não se classificarem dentro das vagas disponíveis formarão o Cadastro de Reserva para eventual contratação.

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Ocorrendo empate quanto ao número de pontos obtidos na Análise Curricular (Escolaridade/cursos e experiência profissional), o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que apresentar:

Maior pontuação no quesito experiência profissional;

Maior idade;

Maior número de dependentes menores;

Persistindo o empate a Comissão estabelecerá outro critério impessoal.

13. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

Após a realização da Análise Curricular, o resultado preliminar será divulgado, na data provável de 29 de Abril de 2016, através do site oficial da Prefeitura Municipal de Vale do Anari (<http://www.valedoanari.ro.gov.br/>) e Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/arom>, no átrio da Prefeitura e da Câmara Municipal de Vale do Anari..

14. DO RECURSO

Os recursos poderão ser apresentados na Junta a Comissão do Seletivo no Prédio da Prefeitura Municipal de Vale do Anari até às 12:30 horas do dia 02 de Maio de 2016.

DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

Após o período destinado a interposição de recurso e seu julgamento, o Prefeito Municipal homologará o resultado final do Teste Seletivo Simplificado na data provável de 03 de Maio de 2016, publicando-o no site do município de Vale do Anari

(<http://www.valedoanari.ro.gov.br/>) e Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom>, no átrio da Prefeitura e da Câmara Municipal de Vale do Anari.

Os recursos cujo o teor despreze a Comissão deste Teste Seletivo e/ou sem fundamentação serão liminarmente indeferidos.

DA CONTRATAÇÃO E LOTAÇÃO

O candidato aprovado será convocado para atuar na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes nos turnos matutino, vespertino e/ou noturno, conforme a necessidade da secretaria e o servidor(a) substituído(a).

16.2 O candidato classificado dentro das vagas disponíveis deverá apresentar-se no prazo máximo de 03 (três) dias, a contar da publicação da homologação do resultado final e da publicação do edital de convocação do Processo Seletivo Simplificado Classificatório, para assinatura do Contrato de Trabalho, pelo qual concorreu, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Vale do Anari, localizada na Avenida Capitão Sílvia de Farias, 4571, Centro, Vale do Anari/RO, portando cópia dos seguintes documentos autenticados ou acompanhados do original:

Carteira de Identidade – RG;

Cadastro de Pessoa Física – CPF;

Comprovante de estar quite com a Justiça Eleitoral;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Certidão de Nascimento dos filhos;

Certidão de distribuição de ações criminais no 1º e 2º grau na Comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;

02 (duas) fotografia 3x4, recente;

Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido por Junta Médica Oficial;

Comprovações de escolaridade e especializações correlacionadas ao cargo ao qual foi aprovado;

Carteira de trabalho e Previdência Social (página de identificação – frente e verso -, página da última contratação);

Declaração de bens e rendas;

Conta Bancária;

Cartão de inscrição no PIS ou PASEP;

Comprovante de residência.

16.3 O candidato convocado que não comparecer para a assinatura do Contrato de Trabalho, dentro do prazo preestabelecido no item 16 será reclassificado passando para o final da lista do cadastro de reserva, convocando-se o próximo candidato aprovado/classificado da lista, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

Os contratos dos candidatos que se classificarem dentro das vagas disponíveis terão vigência até 31 de dezembro de 2016 ou até o retorno dos servidores efetivos substituído, o que ocorrer primeiro.

Na hipótese de retorno de qualquer dos servidores efetivos substituído listados no item 1.2, será rescindido o contrato do candidato de pior classificação.

O contrato dos candidatos inseridos no Cadastro de Reserva terão duração apenas pelo período de substituição do(a) servidor(a) efetivo que se encontrar em licença maternidade ou licença médica (atestado).

17. INFORMAÇÕES

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes – SEMECE, localizada na Avenida Ver. Acyr José Damasceno, 3744, Centro, Vale do Anari, Telefone: 69 3525-1305.

18. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TESTE SELETIVO

O presente teste seletivo terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por igual período.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Será excluído o candidato que fizer declaração falsa ou inexata ou deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos para a contratação.

Toda a documentação entregue no ato da inscrição/entrega da documentação deve ser acondicionada e organizada dentro de envelope preferencialmente fechado.

Os casos omissos na publicação do resultado deste edital serão resolvidos pela Comissão do processo Seletivo Simplificado.

Vale do Anari, 18 de Abril de 2016.

Presidente

Membro

Membro

ANEXO I – CRONOGRAMA

Teste Seletivo Simplificado 001/2016	
CRONOGRAMA	
AÇÕES PREVISTAS	DATAS
Data prevista para publicação do edital do teste seletivo	20/04/2016
Período de inscrição/entrega da documentação	22 a 26/04/2016
Homologação e publicação das inscrições	27/04/2016
Período previsto para a análise de títulos	29/04/2016
Publicação do Resultado preliminar	29/04/2016
Período previsto para interposição de recurso referente a publicação dos resultados	02/05/2016
Homologação do resultado final definitivo do Processo	03/05/2016*
Edital de Convocação dos candidatos aprovados	04/05/2016*

*Estes prazos poderão ser alterados em caso de recurso administrativo.

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO/ PROTOCOLO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2016					
I. FUNÇÃO(Assinalar com um "X" a opção desejada)					
☐ Professor			☐ Merendeira		
☐ Nutricionista			☐ Zeladora		
☐ Psicólogo			☐ Operacional Braçal		
☐ Cuidador de Alunos					
II. DADOS PESSOAIS					
1. Nome:					
2. Sexo:	3. Data de Nascimento:	4. R.G.	5. Órgão Emissor	6. U.F.	
☐ M ☐ F	____/____/____				
7. C.P.F.:	8. Telefone Fixo	9. Telefone Celular			
10. Endereço (Rua, nº e complemento, se houver):					
11. Bairro:		12. Cidade:		13. UF:	
14. CEP:		15. Email:			
<i>Declaro que conheço e aceito todas as condições descritas no Edital n. 01/2016 que rege este Processo Seletivo Simplificado e a legislação pertinente.</i> <i>Declaro, ainda, que todas as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade e, se convocado, para contratação, apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.</i>					
Assinatura do Candidato					

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:FA4D0A8A

EQUIPE DE PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através do Pregoeiro, nomeado pelo portaria nº 1445/GP/2016, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal nº: 1604/2006, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E DIVERSOS) E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, PARA CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS, valor estimado R\$ 70.390,14(setenta mil, trezentos e noventa reais e quatorze centavos), conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 213/2016. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 08:30horas do dia 03 de maio de 2016.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da

Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, encaminhamentos de pedidos da cópia de Edital através do endereço eletrônico cpl@valedoanari.ro.gov.br e edital disponível no site www.valedoanari.ro.gov.br na aba licitações, para maiores informações através do telefone (69) 3525-1018 ou (69) 3525-1058.

Vale do Anari/RO, 19de abril de 2016

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:66B49666

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2016 PROCESSO Nº 1-147/2016

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais Aquisições de Materiais de Consumo (peças para máquinas pesadas), conforme discriminado nos Anexos X deste Instrumento Convocatório, o qual deverá ser minuciosamente observado pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas.

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/04/2016 às 09:00min.

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 05/05/2016 09:59 min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/05/2016 às 10h00min.

DATA DO PREGÃO/DISPUTA DE PREÇOS: 05/05/2016 às 10h30min.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de **Brasília /DF.**

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:

Telefones: (0xx69) 3423-0401 e Fax: (0xx69) 3423-0401

E – mail: cimcero-ro@hotmail.com

Endereço: Consórcio Público Intermunicipal.

Av.: Dois de Abril, nº 1021 – Bairro Urupá.

CEP: 76.900-181 – Ji-Paraná – RO

site: www.bll.org.br/– Acesso Identificado.

O EDITAL completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante

entrega de um **Pen Drive ou CD-R**, de segunda a quinta-feira no horário das 08h00m às 12h00m e das 14h00m às 18h00m e nas sexta-feira no horário das 08h00m às 14h00m no endereço acima, ou ainda pelo endereço eletrônico: <http://www.cidadecompras.com.br>;

<http://www.consorciopublico.ro.gov.br>. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (0XX69) 3423-0401 nos horários anteriormente explicitados.

Ji-Paraná/RO, 19 de abril de 2016

EDUARDO BRIZOLA OCAMPOS
Superintendente de Licitações

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:AEED719A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal de nº 4.496 de 16 de outubro de 2.015, torna público que realizará

Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico**, com julgamento da proposta: **MENOR PREÇO UNITÁRIO** e será julgada por Item, nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n.º 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 1.880/07 e 4.224/2014 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n.º 8.078/90.

OBJETO: Aquisição de Pneus novos de 1.ª linha, certificados pelo INMETRO, conforme condições estabelecidas, através do Convenio n.º 033/FITHA/2015, de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados no Termo de Referência. Fica dispensada a certificação do INMETRO para os pneus com índices de velocidade menor que 80 km/h, conforme Portaria n. 365/INMETRO/2015. **A presente licitação é exclusiva para a participação de microempresas - ME's e empresas de pequeno porte – EPP's, garantido o tratamento diferenciado, nos termos da LC n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014.**

VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: R\$ 18.968,04 (dezoito mil novecentos e sessenta e oito reais, quatro centavos).

Processo Administrativo n.º 1-278/SEMOSPA/2016

Recebimento das propostas: **a partir das 00:01 hs do dia 21/04/2016, até 23:59 hs do dia 04/05/2016** no site www.licitanet.com.br. Abertura de propostas e início da sessão pública: dia **05/05/2016**, com início de abertura das propostas às **10h00min** e início da sessão às **12h00min**, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br.

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, no site www.valedoparaíso.ro.gov.br, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3464-1193 ou 3464-1005.

Vale do Paraíso – RO, 19 de abril de 2016.

ROGÉRIO RIBEIRO DE AZEVEDO

Pregoeiro

Publicado por:

Rogério Ribeiro de Azevedo

Código Identificador:5A47DF31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal de n.º 4.496 de 16 de outubro de 2.015, torna público que realizará Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico**, com julgamento da proposta: **MENOR PREÇO UNITÁRIO** e será julgada por Item, nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n.º 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 1.880/07 e 4.224/2014 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n.º 8.078/90.

OBJETO: Aquisição de material de informática(computador) para suprir as necessidades do Programa de Alimentação e Nutrição e Epidemiologia(FUNASA) do município, de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados no Termo de Referência. **A presente licitação é exclusiva para a participação de microempresas - ME's e empresas de pequeno porte – EPP's, garantido o tratamento diferenciado, nos termos da LC n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014.**

VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: R\$ 7.346,00 (sete mil trezentos e quarenta e seis reais).

Processo Administrativo n.º 2-130/SEMSAU/2016

Recebimento das propostas: **a partir das 00:01 hs do dia 21/04/2016, até 23:59 hs do dia 04/05/2016** no site www.licitanet.com.br. Abertura de propostas e início da sessão pública: dia **05/05/2016**, com início de abertura das propostas às **08h00min** e início da sessão às **10h00min**, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br.

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, no site www.valedoparaíso.ro.gov.br, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3464-1193 ou 3464-1005.

Vale do Paraíso – RO, 19 de abril de 2016.

ROGÉRIO RIBEIRO DE AZEVEDO

Pregoeiro

Publicado por:

Rogério Ribeiro de Azevedo

Código Identificador:324748D8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal de n.º 4.496 de 16 de outubro de 2.015, torna público que realizará Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico**, com julgamento da proposta: **MENOR PREÇO UNITÁRIO** e será julgada por Item, nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n.º 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 1.880/07 e 4.224/2014 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n.º 8.078/90.

OBJETO: Aquisição de tonner (novo) para suprir as necessidades da rede básica de Saúde do Município, de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados no Termo de Referência. **A presente licitação é exclusiva para a participação de microempresas - ME's e empresas de pequeno porte – EPP's, garantido o tratamento diferenciado, nos termos da LC n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014.**

VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: R\$ 6.517,65 (seis mil quinhentos e dezessete reais, sessenta e cinco centavos).

Processo Administrativo n.º 2-133/SEMSAU/2016

Recebimento das propostas: **a partir das 00:01 hs do dia 21/04/2016, até 23:59 hs do dia 05/05/2016** no site www.licitanet.com.br. Abertura de propostas e início da sessão pública: dia **06/05/2016**, com início de abertura das propostas às **08h00min** e início da sessão às **10h00min**, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br.

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, no site www.valedoparaíso.ro.gov.br, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3464-1193 ou 3464-1005.

Vale do Paraíso – RO, 19 de abril de 2016.

ROGÉRIO RIBEIRO DE AZEVEDO

Pregoeiro

Publicado por:

Rogério Ribeiro de Azevedo

Código Identificador:9F09EAD0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/CPL/2016

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal de n.º 4.496 de 16 de outubro de 2.015, torna público que realizará Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico**, com julgamento da proposta: **MENOR PREÇO UNITÁRIO** e será julgada por Item, nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n.º 5.450/2005, Decreto Municipal n.º 1.880/07 e 4.224/2014 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as

alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014, e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90.

OBJETO: Aquisição de pneus novos 1ª linha para suprir as necessidades da frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados no Termo de Referência. **A presente licitação é exclusiva para a participação de microempresas - ME's e empresas de pequeno porte – EPP's, garantido o tratamento diferenciado, nos termos da LC nº 123/06, alterada pela Lei Complementar n. 147/2014.**

VALOR MÁXIMO A SER LICITADO: R\$ 42.872,08 (quarenta e dois mil oitocentos e setenta e dois reais, oito centavos).

Processo Administrativo nº 2-134/SEMSAU/2016

Recebimento das propostas: **a partir das 00:01 hs do dia 21/04/2016, até 23:59 hs do dia 05/05/2016** no site www.licitanet.com.br. Abertura de propostas e início da sessão pública: dia **06/05/2016**, com início de abertura das propostas às **10h00min** e início da sessão às **12h00min**, horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br.

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, no site www.valedoparaíso.ro.gov.br, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3464-1193 ou 3464-1005.

Vale do Paraíso – RO, 19 de abril de 2016.

ROGÉRIO RIBEIRO DE AZEVEDO

Pregoeiro

Publicado por:

Rogerio Ribeiro de Azevedo
Código Identificador: E5D49A50

SETOR DE PUBLICAÇÃO AVISO DE RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO CONTRATO Nº29/2016.

O prefeito do município de vale do Paraíso/RO torna público para conhecimento de todos os interessados que fará a seguinte retificação no Resumo do Contrato nº 29/2016, do Processo nº 1-119/SEMECE/2016.

Onde Sê lê:

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, para cumprir o cardápio da merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino visando

promover a melhoria na aprendizagem e no rendimento escolar conforme memorando nº 11/2016/SEMECE, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Leia-se:

Objeto: Aquisição de Combustível tipo: Gasolina Comum e Óleo Diesel S-10, com abastecimento em Vale do Paraíso/RO, para atender as necessidades da frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Vale do Paraíso/RO, 19 de Abril de 2016.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valeria Neiva Batista

Código Identificador: A365AD82

SETOR DE PUBLICAÇÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/CPL/2016

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraíso**, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 4 incisos XXII da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, **Homologa** a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº. 07/CPL/2016, do Processo Administrativo nº. 1-775/SEMOSPA/2015.

A empresa **ONIXX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP** venceu o Pregão Eletrônico, no valor Total de **R\$28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais);**

Constitui o objeto desta Licitação Modalidade **Pregão Eletrônico nº. 07/ CPL/2016. Aquisição de tubos de concreto armado para ser utilizado na construção e recuperação de bueiros, no município de Vale do Paraíso – RO.**

Vale do Paraíso - RO, 19 de Abril de 2016.

HOMOLOGO EM, ____/____/____

LUIZ PEREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valeria Neiva Batista

Código Identificador: 327611E8

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO PORTARIA Nº 185/GABINETE/2016

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPOREM A COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO LEILÃO PÚBLICO NO EXERCÍCIO DE 2016.

FRANCESCO VIALETTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACOAL, no uso das atribuições que lhes confere a Lei nº. 2.543/PMC/2009.

Considerando a solicitação através do Memorando nº 42/Patrimônio/2016.

Considerando a finalidade de leiloar bens móveis que se encontram em condições de uso inservíveis (antieconômicos) a receita da alienação dos bens (receita de capital) será utilizada conforme determina a lei 4.320/64 na compra de bens móveis permanentes novos (despesas de capital) renovando em parte a estrutura mobiliária da Prefeitura Municipal de Cacoal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo para comporem a comissão para elaboração do leilão público no exercício de 2016.

PRESIDENTE: GREZIELLE MORESCHI DA SILVA

MEMBRO ADMINISTRATIVO: FAGNER SOUZA TEIXEIRA

MEMBRO OPERACIONAL: GIBEON ELLER

MÁRCIO AQUINO CRUZ MENDES

MEMBRO TESOUREIRA: LUCINEIA ROSA MIRANDA MAYER

ADVOGADA: MARCELO VAGNER PENA CARVALHO

LEILOEIRO: SILVIA DURAES GOMES

Art. 2º. São atribuições:

DO PRESIDENTE - Compete ao Presidente do leilão organizar a lista e realizar a avaliação dos bens móveis diversos que serão disponibilizados para o leilão e subordinar essa avaliação à homologação do Prefeito Municipal, e mais, operacionalizar, divulgar, prestar contas, coordenar a confecção dos documentos referentes às arrematações, elaborar a Ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes a sua função e objetivo fim da presente nomeação, inclusive, auxiliando a Leiloeiro no que couber.

- Compete ao presidente da comissão: o desenvolvimento de edital de convocação, organização e avaliação dos bens, entre outros procedimentos necessários para a perfeita conclusão do certame.

DO MEMBRO ADMINISTRATIVO: - Dar suporte direto ao presidente, formulação, organização e controle administrativo documental para o processo do leilão, confecção dos documentos referentes às arrematações, elaborar a Ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes a sua função e objetivo fim da presente nomeação, bem como auxílio na prestação de contas.

- Compete aos membros administrativos a regularização de todos os veículos destinados ao leilão.

- Organizar a relação dos bens móveis para a avaliação que será destinada para o leilão.

- Justifica a necessidade de três membros, pela quantidade de documentação que deverá ser produzida bem como se num eventual necessidade de desistência de algum membro administrativo a presidência terá assegurado o apoio administrativo com os demais membros restantes nesta função.

DO MEMBRO OPERACIONAIS: - Os membros operacionais da referida comissão deverá acompanhar junto ao presidente e os membros administrativos o levantamento e a separação dos bens públicos em lotes.

- Compete aos membros preencher o laudo de vistoria nos bens móveis e veículos, para caracterizar os bens com os seus componentes existentes.

- As atividades de deslocamento dos bens inservíveis (veículos) em locais da administração municipal para o pátio da Secretaria Municipal de Obras será de responsabilidade dos membros operacionais com supervisão direta da presidência.

- Acompanhamento e organização no referido dia do leilão no que a presidência ter necessidade.

- Acompanhar a entrega dos lotes para os seus arrematadores após a determinação desta atividade pela presidência.

MEMBRO TESOUREIRA: - Acompanhamento e organização no referido dia do leilão no que a presidência ter necessidade financeira.

- Emitir relatórios financeiros da compensação dos pagamentos dos arrematantes.

- Prestação de contas financeiras para a presidência do referido leilão.

ADVOGADA:- Assessoria jurídica para a comissão do leilão, tendo como objetivo a orientação para todos os membros da referida comissão para atender a legislação pertinente de leilão público.

LEILOEIRO: - Compete ao leiloeiro conduzir o certame do leilão público em data a ser marcada conjuntamente com o presidente da comissão.

- O leiloeiro deverá realizar o leilão com estrita observância da Lei n. 8.666/93 e suas atribuições e de acordo com o próprio Edital do certame.

Art. 3º. O prazo para o termino das atividades será de 03 (três) meses. Esta portaria entra em vigor em na data de sua publicação

Cacoal/RO, 08 de abril de 2016.

FRANCESCO VIALETTA

Prefeito Municipal

ETAPAS		Maio		Junho		Julho	
		1º Quinz.	2º Quinz.	1º Quinz.	2º Quinz.	1º Quinz.	2º Quinz.
1	Levantamento dos bens inservíveis a municipalidade.						
1.1	Levantamento por secretaria e por estado de conservação: recuperáveis e sucatas.						
1.3	Separar os lotes e organizar.						
1.4	Fazer relatório fotográfico dos lotes						
1.5	Emitir Laudo de vistoria da PMC e acompanhar vistoria do Detran.						
1.6	Elaborar o Edital para Leilão, enviar cópia do edital para TCE - RO.						
1.7	Publicar aviso de Licitação na modalidade leilão.						
1.8	Preencher carta de Credenciamento de pessoas física e jurídica e todos os documentos necessário para o processo do leilão						
1.9	Preparação do local para Leilão.						
2	Leilão dos bens públicos.						
2.1	Entrega dos lote para o arrematantes e preenchimentos das documentações necessárias para sua transferência legal.						
2.3	Homologação do resultado.						
4	Verificar se os lotes foram transferidos pelos arrematantes perante o Detran/RO						
5	Relatório Final						

Publicado por:

Fabiula Claudia Magri de Souza

Código Identificador:8512BE2D

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 184/GABINETE/2016**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS ABAIXO RELACIONADOS PARA COMPOREM A COMISSÃO DO INVENTARIO DO PATRIMÔNIO PUBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL, REFERENTE AO EXERCICIO DE 2016.

FRANCESCO VIALETTA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACOAL, no uso das atribuições que lhes confere a Lei nº. 2.543/PMC/2009.

Considerando a solicitação através do Memorando nº 37/Patrimônio/2016.

Considerando a necessidade de regulamentar os procedimentos contábeis patrimoniais em relação a reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão dos bens do ativo do Município de Cacoal-RO

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo para comporem a comissão do inventário do Patrimônio Público da Prefeitura Municipal de Cacoal, referente ao exercício 2016.

PRESIDENTE: GREZIELLE MORESCHI DA SILVA

MEMBROS ADMINISTRATIVO E OPERACIONAIS:

FAGNER SOUZA TEIXEIRA

MÁRCIO AQUINO CRUZ MENDES

JOSÉ SOARES DE PAULA

Art. 2º. São atribuições:

DO PRESIDENTE - Compete ao Presidente do inventário organizar e determinar diariamente os locais para inventariar, coordenar as atividades de atualização dos dados no sistema informatizado de controle patrimonial e elaborar os relatórios de prestação de contas e todos os procedimentos inerentes a sua função e objetivo fim da presente nomeação, inclusive, auxiliando a os membros nas visitas técnicas de inventário no que couber.

DOS MEMBROS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS: - Dar suporte direto ao presidente, organizar e preencher os relatórios físicos de inventário nas visitas técnicas nos locais predeterminados pelo presidente da comissão

- Compete aos membros Administrativo-operacionais o controle documental dos relatórios físicos de inventário para o processo de atualização do inventário no sistema informatizado, sendo conferir todos os bens móveis este feito de forma *in loco* e analítica de todos os departamentos municipais através da identificação das plaquetas patrimoniais.

Art. 3º. O prazo para o termino das atividades será de 04 (quatro) meses. Esta portaria entra em vigor em na data de sua publicação

Cacoal/RO, 08 de abril de 2016.

FRANCESCO VIALETTA

Prefeito Municipal

ETAPAS		Maio		Junho		Julho		Agosto	
		1º Quinz.	2º Quinz.	1º Quinz.	2º Quinz.	1º Quinz.	2º Quinz.	1º Quinz.	2º Quinz.
1	Levantamento dos bens móveis e veículos da Secretarias: Administração, Assessoria Imprensa, Gabinete do Prefeito, Supel, Procuradoria Geral Município, Controladoria.								
1.1	Levantamento dos bens móveis e veículos da Secretarias: Planejamento, Fazenda, Ação Social								
1.2	Levantamento dos bens móveis e veículos da Secretaria: Educação.								
1.3	Levantamento dos bens móveis e veículos das secretarias: Obras, Meio Ambiente, Agricultura,								
2	Atualização dos Inventário no sistema de informação de gestão pública - Elotech - Módulo Patrimônio.								
3	Relatório Final								

Publicado por:

Fabiula Claudia Magri de Souza

Código Identificador:6BCB384A

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 9.090, DE 14 DE ABRIL DE 2016

DECRETO Nº 9.090, DE 14 DE ABRIL DE 2016 - LEI N.2047

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JARU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$55.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				55.000,00			
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER				
	140		27.122.0002.2034.0000	OPERACIONAL. SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E ESP			30.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			002 001	Recursos Próprios / Ordinários			
	141		27.122.0002.2034.0000	OPERACIONAL. SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E ESP			25.000,00
			3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.:	0	1 00

			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			002 001	Recursos Próprios / Ordinários	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:					
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
	142		27.122.0002.2034.0000	OPERACIONAL. SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E ESPOR	-30.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			002 001	Recursos Próprios / Ordinários	
	146		27.812.1005.2329.0000	AUXÍLIOS AS ENTIDADES ESPORTIVAS E CULTURAIS	-25.000,00
			3.3.50.43.00	SUBVENCOES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 1 00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
			002 001	Recursos Próprios / Ordinários	
Anulação (-)					-55.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JARU, 14 de abril de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Prefeito do Município de Jaru

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:AD09C2A4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 9.092, DE 15 DE ABRIL DE 2016

DECRETO Nº 9.092, DE 15 DE ABRIL DE 2016 - LEI N.2075

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JARU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$211.750,17 distribuídos as seguintes dotações:

02	09	00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS-SEMOSP		
	479		26.782.0006.1116.0000	CONVENIO FITHA 2014	211.750,17
			4.4.90.93.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES	F.R.: 0 3 14
			3	Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores	
			002 010	Convenio FITHA	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	211.750,17
Fontes de Recurso	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JARU, 15 de abril de 2016.

INALDO PEDRO ALVES
Chefe do Executivo Municipal

Publicado por:
Mayara Coimbra Hoelzer
Código Identificador:330CDB61

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
DECRETO N.3.462/PMMA/2016.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, conforme os dispositivos constantes na Lei nº. 1.502/PMMA/2.015, Art. 15, § 3º, Inciso I, autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Suplementar – transposição de valores por Alocação de Recursos no limite de 1% (um por cento) do

Orçamento Vigente, no valor de R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais), visando atender a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/010	20	606	0034	2	033	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/FMADE	Agricultura	Extensão Rural	Atendimento ao Desenvolvimento Do Agricultor	Atividade	Capacitação de Produtores Rurais Na Agricultura Familiar	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	4.000,00
02/007	10	122	0020	2	038	3.1.90.16.00.00	01.02.47	R\$
PMMA/FMS	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo Do Fundo Municipal de Saúde - FMS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	Recursos de Ações e Serviços de Saúde – Aplicação Direta	1.500,00
02/003	04	122	0005	2	051	3.3.90.30.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/SEMAP	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo Da SEMAP	Atividade	Atendimento Aos Serviços Administrativos Da SEMAP	Material de Consumo – Diversos	Recursos Livres	3.000,00
Total								8.500,00

Art. 2º. Para a cobertura do referido crédito, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/003	04	127	0053	2	072	3.3.90.93.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/SEMAP	Administração	Ordenamento Territorial	Gestão da Política de Ordenação Territorial	Atividade	Ordenamento Urbano	Indenizações e Restituições	Recursos Livres	5.000,00
02/003	04	122	00052	2	151	3.3.90.39.00.00	01.00.00	R\$
PMMA/SEMAP	Administração	Administração Geral	Gestão de Pessoas e Valorização dos Servidores Municipais	Atividade	Gestão de Pessoas e Capacitação Profissional de Servidores Municipais da SEMAP	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Recursos Livres	3.500,00
Total								8.500,00

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data.

Ministro Andreazza/RO., 19 de abril de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH

Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI

Assessor Jurídico

OAB/RO 4252

Publicado por:
Nelci Aparecida de Souza
Código Identificador:0263ECA7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1245/2015. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. .012/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 1245/2015.

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. .012/2016

LICITACAO: Modalidade: Pregão ELETRÔNICO;

Edital de Licitação nº. 5/2016

DATA HOMOLOGACAO: 13/04/2016

OBJETO: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS, sendo um veiculo passeio tipo SEDAN, ZERO KM, ANO/MODELO EM LINHA, TOTAL FLEX, 4 PORTAS e demais especificações para atender a unidade de saude do Municipio para consecução do Objeto do Convenio nº. 104/PGE-2015, nos termos, especificações técnicas e condições do Edital de Licitação.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCAO PROGRAMATICA:

«Dotação»

Fonte de Recursos: 021337 – Convênios do Estado relacionados à Saúde

Nota(s) de Empenho(s): 240/2016

Contratante: Prefeitura do Município de São Felipe D'Oeste-RO – CNPJ 84.745.389/0001-94

Contratado(a): **NISSEY MOTORS LTDA, CNPJ Nº. 04.996.600/0001-02**

Valor Contratado: R\$ R\$ 45.591,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais)

Referente à entrega do seguinte veículo:

It.	Cod.	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	9995	Veículo Tipo SEDAN, Novo Ano/Modelo em Linha, Zero KM, Total Flex, 4Portas, capacidade mínima de 05 passageiros, Freios ABS e Airbag, Ar Condicionado, desembaçador	UN	1,00	R\$ 45.591,00	R\$ 45.591,00

	de vidros traseiros, Travas e Vidros elétricos, Direcao Mecanica/Hidraulica, 05 Rodas em Aço estampado com calotas, 05 Pneus Novos 165/70/R14, Preparação para sistema de Som com fiação, chicote, alto-falantes nas quatro portas e antena de radio instalados, Transmissão Manual com 05 Marchas a frente e 01 a ré, Banco do Motorista com ajuste de altura, Para Sol Motorista e passageiro, Retrovisores com comando interno, Cintos de segurança com regulagem de altura, Acendedor de cigarros e porta objeto, Tomada 12V, Potencia mínima 78cv(G) e 80cv(A), Motor 8 Válvulas, 4 cilindros, Capacidade mínima de Carga 400Kg, Porta Malas 500Lts, Tanque de Combustível com capacidade mínima de 50Lts, com protetor de Carter e jogo de tapetes 1. O Veiculo deverá possuir todos os itens de segurança conforme as leis do Código de Transito Brasileiro atinentes a classe do Veiculo, e resoluções do CONTRAN, com garantia e equipamentos que acompanham o veiculo de fabrica, e todos os equipamentos exigidos pelo DENATRAN; 2. Com garantia mínima de 12 meses, Assistência técnica no Estado de Rondônia; 3. Devera conter adesivos de Identificação na duas laterais compatível com o veiculo, de identificação do Município personalizados(Modelo a ser enviado); 4. Pagamento a vista, em ate 10 dias apos entregas na sede do Município, mediante regularidade das certidões negativas exigidas; 5. Recurso financeiro integral, disponível em Conta bancaria específica do Convenio nº. 104/PGE-2015. 6. Entrega imediata na sede do município com todas as despesas por conta da contratada. 7. Emplacamento e documentação por conta da contratada.			
--	---	--	--	--

Tudo conforme enunciado e em condições estabelecidas no Projeto Básico/Termo de referencia acostado aos autos, referente a Licitação.

São Felipe D'Oeste, RO, 19 de abril de 2016.

Pela Contratante:

JOSE LUIZ VIEIRA

Prefeito Municipal

Pela Contratada:

JOÃO LÚCIO ORNELAS SILVA

Publicado por:

Jose Sergio dos Santos Cardoso

Código Identificador:B3A3F16D

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
69. 2182.3030
suporte@arom.org.br

